SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 05 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2179

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 04 DE Setembro DE 2018, a partir das 14:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Ana Carla da Silva Flores Garcia
Adneuza Barbosa da Silva
Aparecida Luiza Crivelaro Martins
Carmen Leticia Queiroz
Claudia Patrícia Rodrigues dos Santos
Edilena Cristina Sanches Diniz de Carvalho
Elisangela Nelson
Enyr Dutra Fernandes
Ester Valério Ortiz
Jeane Morlas Silva
Jocenir Pavão Flores
José Carlos de Oliveira
Judite Moreira Charão

Katiane Moreira Vieira Tobias
Lucilene Charão Gonçalves Camargo
Marcos Fabiano Buss
Mauro dos Santos
Neusa Benites Nelson
Rose Mary do Amaral Ficher
Roziene Antunes Casal Sanabria
Silvana Salete Vieira
Tereza Nelson
Valdete Duarte Sandri
Vania Lopes Lemes Kotovicz
Vanuza Aparecida Rodrigues Lesmo
Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS, em 04 de Setembro de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:CE96DE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº. 444/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA AO SERVIDOR - JOÃO VICENTE FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **71542/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor **JOÃO VICENTE FERREIRA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, o mesmo exercerá a função de Assessoramento Escolar, na E.M. Julio Manvailler de **22/04/18 á 21/10/18**, devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 22/04/28, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:295EFAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº. 445/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA A SERVIDORA - GILMARA BENITES RODRIGUERS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **71344/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **GILMARA BENITES RODRIGUES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesmo exercerá a função de Assessoramento Escolar, na E.M**. Maria Bataglin Machado**, de **30/05/18 á 29/11/18** devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 30/05/18, ficando revogada as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E6ABAE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº. 446/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA A SERVIDORA - SELEIDA SCHINAIDER CORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **71357/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **SELEIDA SCHINAIDER CORTES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesmo exercerá a função de Assessoramento Escolar, no CEI – Recanto do Saber, de **18/04/18 á 10/10/18** devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 18/04/18, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EBA3269D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº. 447/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA A SERVIDORA - ELY GODOI NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **71342/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **ELY GOGOI NUNES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar, na EM – Maria Bataglin Machado, de **16/03/18 á 15/09/18** devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 16/03/18, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7D7D12BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº. 448/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA A SERVIDORA - NADYR DA ROSA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **71342/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **ELY GOGOI NUNES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar, na EM – Maria Bataglin Machado, de **16/03/18 á 15/09/18** devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 16/03/18, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B32C2AE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 045/2018.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de fundação para prestação de serviços técnicos especializados de geoprocessamento, cujos requisitos estão descritos no memorial descritivo.
Interessado – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Aparecida do Taboado-MS.
Fundamento da dispensa – inciso XIII, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Contratada: Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – CNPJ: 51.665.727/0001-29, localizada na Avenida Nicolau Zarvos, nº 1925, Jardim Aeroporto na cidade de Lins/SP.
Valor total: R$ 134.415,81 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e um centavos).
Data da ratificação do procedimento – 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:12E5826A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

"Modifica o art. 17 da Resolução nº 001/2016, de 19 de dezembro de 2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências"

O Exmo. Sr. Cícero Humberto Leite, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que o colendo Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS, aprovou e o Presidente sanciona e promulga a presente **Emenda Modificativa.**

Art. 1º - O art. 17 da Resolução nº 001/2016, de 19 de dezembro de 2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã-MS, que diz: *"**Art. 17 - A eleição para a Renovação da Mesa Diretora, será realizada na última Sessão Ordinária do segundo ano de cada legislatura, considerando-se empossados os eleitos automaticamente em 1º de janeiro do ano seguinte;*** " passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 – A eleição para a renovação da Mesa Diretora, será realizada na última Sessão Ordinária do mês de setembro do segundo ano de cada legislatura, considerando-se empossados os eleitos automaticamente em 1º de janeiro do ano seguinte.
§ 1º - .....
§ 2º - .....

Art. 2º - Esta Emenda Modificativa entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

CÍCERO HUMBERTO LEITE
Vereador Presidente

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:07D8CAA9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS, e a empresa NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 21.496.407/0001-21.
OBJETO
Aquisição de veículo automotor 0km, com a finalidade de atender aos usuários do SUS, de acordo com a proposta n° 153337.701000/1170-04, com recurso de emenda parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 0281/2018, processo administrativo n° 044/2018.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.1.037.4.4.90.52.48.00.00.00(005/2018).
VALOR
R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 31 de dezembro de 2018, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
07 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:20F152AD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 049/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa SILVA E SÃOVESSO LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.283.591/0002-68.
OBJETO
Aquisição de combustíveis para ser utilizado no abastecimento de maquinários da frota municipal que será utilizado exclusivamente na atendimento das situações emergenciais no município de Batayporã-MS, em atendimento ao objeto do Convênio 023/2018 – SIG/COVEN n° 28.501/2018, e fundamentado no decreto de Emergência nº 017/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI/PMB/SMADS nº 036/2018, Processo nº 055/2018.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 09.09. 2.027 3.3.90.30.01.00.00.00 (334/2018).
VALOR
Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$ 65.000,02 (sessenta cinco mil reais e dois centavos), que corresponde a 17.150,40 (dezessete mil cento e cinquenta e quarenta) litros de óleo diesel comum, ao preço de R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos.
VIGÊNCIA
O presente contrato inicia-se na data de sua assinatura e tem validade até 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, em conformidade como estabelecido na Lei Federal n° 8.666/93.
DATA
16 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C35C5626

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa **AFAC – ASSESSORIA FISCAL ADMINISTRATIVA E CÁLCULOS S/S LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.665.883/0001-11.
DO OBJETO
Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria fiscal, jurídica, administrativa e contábil, para o levantamento, apuração e recuperação de créditos relacionados ad Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 024/2018, Processo nº 056/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.03.2.014.3.3.90.39.05.00.00.00(99/2018).
DO VALOR
R$60.000,00(sessenta mil reais).
DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
27 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3CA91BE6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2176, página 13 do dia 31/08/2018 e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – Municipalidades nº 9.734, página 58, do dia 04/09/2018. **ONDE SE LÊ**: 25 de agosto de 2018. **LEIA-SE**: 28 de agosto de 2018. Batayporã-MS, 04 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:FF813D9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 355/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ELZA GONÇALVES SCARABEL, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7DA7174F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 456/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido férias ao Servidor da Secretaria Municipal de Saúde, com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **17/09/2018 a 06/10/2018**, retornando ao trabalho no dia **07/10/2018**.

01	João Dionisio Zanuncio Martins	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 17/09/2018.

Bodoquena-MS, 28 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5F468DC0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº455/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias aos Servidores da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **03/09/2018 a 02/10/2018**, retornando ao trabalho no dia **03/10/2018**.

01	Juarez Alves de Souza	2017/2018
02	Luisa Alce Rodrigues	2017/2018
03	Nilce Lopes Pereira	2017/2018
04	Rosilei Lopes de Oliveira	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/09/2018.

Bodoquena-MS, 28 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7CB81477

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 454/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias, aos Servidores da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **03/09/2018 a 02/10/2018**, retornando ao trabalho no dia **03/10/2018**.

01 Ana Kelly Oliveira Benicio	2017/2018
02 Nilsa de Figueiredo	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/09/2018.

Bodoquena-MS, 28 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:46A1DF6A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 453/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, aos Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **03/09/2018 a 02/10/2018**, retornando ao trabalho no dia **03/10/2018**.

01 Ademir Pinto dos Santos	2017/2018
02 Davi Gonçalves dos Santos	2017/2018
03 Neuro Jose de Figueiredo	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/09/2018.

Bodoquena-MS, 28 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:03946F54

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 452/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **03/09/2018 a 02/10/2018**, retornando ao trabalho no dia **03/10/2018**.

01 Eliane da Silva Rocha Sherlock	2016/2017
02 Joelson Silva da Cunha	2016/2017
03 Jose Paulo Moreira da Cruz	2017/2018
04 Renata Niehues	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/09/2018.

Bodoquena-MS, 28 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:606B36B6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 451/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** férias a Servidora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **03/09/2018 a 02/10/2018**, retornando ao trabalho no dia **03/10/2018**.

01	Cássia Lara de S. Gonçalves	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/09/2018.

Bodoquena-MS, 28 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:01C9A2DA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 347/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) KELVIN VANDRE AGUIAR DE LIMA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CRAS na SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 24/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4FA8C37F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 448/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado a Pedido, a servidora **Marina Freitas Barbosa,** aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/N° 022/2016 – Homologação do Resultado Final de 10 de novembro de 2016, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, pela Portaria de N° 120/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Bodoquena - MS, 23 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A01B0B23

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 447/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido a servidora pública municipal Juliana Cornélio dos Santos, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bodoquena-MS, conforme estabelecido naLei Complementar 18, de 11 de dezembro de 2008, Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena art. 117 que dispõe sobre a cedência de servidor publico municipal**.** Com ônus para o cedente.

Art. 2º- A cessão será pelo prazo de doze (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Bodoquena.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,**revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Bodoquena-MS, 22 de agosto de 2018.
-

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0FE2F4B9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 434/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, 16 (dezesseis) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora **Vanessa Lopes de Oliveira Gimenez,** Matricula 1271-1, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência social, com retorno no dia 26/08/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/08/2018.

Bodoquena-MS, 20 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D960C4BD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2018

Objeto: inclusão de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo n. 290/2017 firmado com a empresa Fixa Comunicação e Eventos Ltda – ME decorrente do Processo Administrativo Licitatório n. 090/2017 na modalidade Concorrência n. 001/2017 que teve por objeto a contratação de agência de publicidade para o Município de Bodoquena.

1 – DO OBJETO:

É objeto do presente apostilamento a inclusão da dotação orçamentária conforme segue:

08.00: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
08.01: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
13.392.801: Ações para o Desenvolvimento do Turismo e Preservação Meio Ambiente
2.120: Ações para o Desenvolvimento do Turismo e Preservação do Meio Ambiente
127000: Transferência Convênios/Estado/Outros
33.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 33.944,60
Ficha 737

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente apostilamento tem por fundamento o § 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93.

3 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato Administrativo n. 290/2017.

Bodoquena - MS, 29 de agosto de 2018.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:170CF2EF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 131/2018 CONVITE TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 005/2018

O Município de Bodoquena - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 001/2018, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 005/2018 cujo objeto é acontratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de material para manutenção do ginásio municipal, incluindo, demolição de paredes, manutenção do contra piso da quadra, troca de vasos sanitários, portas de madeira e chuveiros, manutenção de porta de ferro de entrada, serviços de pinturas da quadra de esporte e do ginásio, além de colocação de grama e letreiro na frente do ginásio de esporte,cujo certame teve como vencedora a empresa R & C Comércio, Serviços e Manutenção Ltda – ME, CNPJ n. 17.721.053/0001-02, pelo valor de R$ 84.477,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete Reais).

Bodoquena – MS, 28 de agosto de 2018.

VANDER FRANCISCO SILVA DENARDI
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BBE15D7F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 28/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 130/2018

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n. 06.065.614/0001-38, com sede na cidade de Goiânia – GO, na Rua C 159 674 QD 297 LT 20, Jardim América CEP: 74.255-140, tendo por objeto a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica e do Hospital Municipal Francisco Sales em 2018, no valor de R$ 17.326,09 (dezessete mil, trezentos e vinte e seis Reais e nove centavos) nas Dotações: 06.01.10.302.601.2.057.3.3.90.30 – ficha 606 – R$ 9.758,96 e 06.01.10.301.601.2.056.33.90.30 – ficha 383 – R$ 7.567,13.

Bodoquena – MS, 23 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EB8DFF0F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 164/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 130/2018 – DISPENSA N. 028/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, por representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro de Aquino Neto.
Contratada: Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ n. 06.065.614/0001-38, com sede na cidade de Goiânia – GO, na Rua C 159 674 QD 297 LT 20, Jardim América CEP: 74.255-140.
Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica e do Hospital Municipal Francisco Sales em 2018.
Valor do contrato: R$ 17.326,09 (dezessete mil, trezentos e vinte e seis Reais e nove centavos).
Dotações Orçamentárias: 06.01.10.302.601.2.057.3.3.90.30 – ficha 606 – R$ 9.758,96 e 06.01.10.301.601.2.056.33.90.30 – ficha 383 – R$ 7.567,13.
Vigência: 23 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DF0FB255

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 165/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 131/2018 – CONVITE N. 005/2018

Contratante: Município de Bodoquena – MS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kazuto Horii, CPF n. 027.465.598-54.
Contratada: R & C Comércio, Serviços e Manutenção Ltda – ME, CNPJ n. 17.721.053/0001-02, representada por seu sócio proprietário, Sr. Roberto Conceição Valençuela, CPF n. 786.246.301-34.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de material para manutenção do ginásio municipal, incluindo, demolição de paredes, manutenção do contra piso da quadra, troca de vasos sanitários, portas de madeira e chuveiros, manutenção de porta de ferro de entrada, serviços de pinturas da quadra de esporte e do ginásio, além de colocação de grama e letreiro na frente do ginásio de esporte.
Valor: R$ 84.477,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete Reais).
Vigência: 29 de agosto a 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.502.2.039.33.90.39 – ficha 080.

Bodoquena – MS, 29 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6D89E75D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 131/2018
CARTA CONVITE TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 005/2018

Objeto:contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de material para manutenção do ginásio municipal, incluindo, demolição de paredes, manutenção do contra piso da quadra, troca de vasos sanitários, portas de madeira e chuveiros, manutenção de porta de ferro de entrada, serviços de pinturas da quadra de esporte e do ginásio, além de colocação de grama e letreiro na frente do ginásio de esporte.

O Prefeito Municipal de Bodoquena – MS, Sr. KAZUTO HORII, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Licitatório n.º 131/2018, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 005/2018, tipo Menor Preço Global, e, ADJUDICA à empresa R & C Comércio, Serviços e Manutenção Ltda. – ME, CNPJ n. 17.721.053/0001-02, o objeto da licitação que é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de material para manutenção do ginásio municipal, incluindo, demolição de paredes, manutenção do contra piso da quadra, troca de vasos sanitários, portas de madeira e chuveiros, manutenção de porta de ferro de entrada, serviços de pinturas da quadra de esporte e do ginásio, além de colocação de grama e letreiro na frente do ginásio de esporte, novalor deR$ 84.477,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete Reais).

Bodoquena – MS, 28 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4E37F004

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 12, 04 DE SETEMBRO DE 2018

ATO CMB Nº 12, 04 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de Agosto de 2000,

R E S O L V E
Nomear o Servidor **Erenice do Couto Vargas**, para exercer na Câmara Municipal de Bonito – MS, o cargo em Comissão de Secretário – Símbolo ADI – 1, produzindo efeitos a contar de 04 de setembro de 2018.

Bonito-MS, 04 de setembro de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Pedro Henrique de Lima Silva
Código Identificador:A27E3B1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159 DE 24 DE AGOSTO DE 2018. - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação de membros na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.370, de 01 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam nomeados representantes não governamentais, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e complementar mandato até 23/04/2019, data do término do mandato, conforme indicação abaixo:

I – Entidade de Atendimento a Criança e ao Adolescente – Suplente Gislene Heloísa Santos Lima, em substituição a Suplente Luciana Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:830AD5B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162 DE, 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a nomear representante para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS *e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.240, de 02 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Política do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1°- Nomear representante do Órgão Não Governamental, abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e complementar mandato Biênio 2017/2019, data do término do mandato.

I – Entidade de Atendimento a Criança e ao Adolescente – Suplente Gislene Heloísa Santos Lima, em substituição a Suplente Luciana Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:66284DFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 67/2017 CONTRATO 04/2017
Transporte Escolar 2018

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa MHAYRA GALDINO MANSAN - MEI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de 05 km (cinco quilômetros) diários na Linha Fátima nº 07, passando a ter um percurso diário de 145 km (cento e quarenta e cinco quilômetros) diários, alterando em Supressão de aproximadamente 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento) o valor total do contrato. O valor da Supressão do presente Termo Aditivo é de R$ 1.700,40 (um mil setecentos reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 21 de Agosto de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
MHAYRA GALDINO MANSAN - MEI

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:1163C14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa DERLI MANSON - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de 32 km (trinta e dois quilômetros) diários na Linha Formoso nº 01, passando a ter um percurso diário de 130 km (cento e trinta quilômetros) diários, alterando em supressão de aproximadamente 7,51% (sete vírgula cinqüenta e um por cento) o valor total do contrato. O valor da Supressão do presente Termo Aditivo é de R$ 10.982,40 (dez mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 21 de Agosto de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

DERLI MANSON - ME
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:A8767C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 859/18

DECRETO "P" Nº. 0859/18, De, 31 de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **JOSELEA APARECIDA PEREIRA UCHOA DE OLIVEIRA,** do Cargo **CUIDADOR - EFETIVO**, Matricula 71048-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2018.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:2237B057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 860/18

DECRETO "P" Nº 0860/18, De, 31 de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **CUIDADOR - EFETIVO**, Classe "A", Nível I, Referencia "001", matrícula nº 71048-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 31/08/2018, seu ocupante a **Srª. JOSELEA APARECIDA PEREIRA UCHOA DE OLIVEIRA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:99AB5596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 864/18

DECRETO "P" Nº. 0864/18, De, 03 de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **ADILSON JOVELINO RODRIGUES,** do Cargo em Comissão **AGENTE DE CONTROLE INTERNO-DAS-4,** lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, e nomeia para exercer o cargo em Comissão **ASSESSOR TECNICO III**, **DAS-4,** lotado na Secretaria Municipal Planejamento e Finanças.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:0F7DA52D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 863/18

DECRETO "P" Nº 0863/18, De, 03 de setembro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: FISCAL TRIBUTARIO.
LOCAL: BRASILANDIA
5º - ARIANE ZORZI SANTIM.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:62DD21ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 861/18

DECRETO "P" Nº 0861/18, De, 03 de setembro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR.
LOCAL: CIDADE.
32º - SANDRIELLI CASSIANO DE CARVALHO.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:6ADE503F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 862/18

DECRETO "P" Nº 0862/18, De, 03 de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - EFETIVO**, Classe "A", Nível VII, Referencia "006", matrícula nº 56219-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em razão de sua Vacância, ocorrida em 03/09/2018, conforme Lei 813/93, artigo 56, VIII - posse em outro cargo inacumulável; e, seu ocupante a **Srª. ARIANE ZORZI SANTIM.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:55CADD59

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 12/2018

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 12/2018, fundamentada no art. 24inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão de veículo durante a vigência da garantia.
Processo: 3120/2018.
Favorecido: KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA
Valor: R$ 2.785,43(dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Brasilândia/MS, 04/09/2018

Ordenador(a) de Despesas
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:241F1834

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Carta Convite n° 001/2018, tipo "MENOR PRECO GLOBAL". **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica e meio-fio com sarjeta na vila Izolina Araújo de Barros (ruas: Julio Corrêa Leite, Olegário Faustino Alves, Florentino Alves Ferreira, Virgílio Estevam Dutra, Feliciano Gomes Trindade e Marciano Malaquias da Silva), no Município de Camapuã-MS, a realizar-se no dia **17/09/2018 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.**

Camapuã/MS, 04 de Setembro de 2018.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:A6988F49

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.342/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4342 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através do Comunicado Interno nº 607/2018/SMAS/FMAS, tendo em vista a necessidade de custear o aluguel onde está instalado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vículos 06 a 15 anos poelo período de seis meses.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0011.2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
0100 - Recursos Ordinários	9.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**9.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0011.2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0100 - Recursos Ordinários	9.000,00
Total de Reduções ...:	**9.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 30 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:BB34FE33

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.344/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4344 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 1122/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de complementação do pagamento da folha dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	39.000,00
	39.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	39.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11.09.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	39.000,00
	39.000,00
Total de Reduções ...:	39.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 30 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:6F54CB5B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.343/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 4343 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 1122/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento da folha dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, baseado no extrato bancário e contábil da Conta Corrente 15.150-5.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	209.000,00
	209.000,00
10.301.0006.2023 - PAB Variável - Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	43.000,00
	43.000,00
10.301.0006.2028 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	32.725,00
	32.725,00
10.301.0006.2034 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	40.980,00
	40.980,00
Total Geral de Suplementações ...:	**325.705,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 30 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:BE357F8A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.326/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	Exercício:2018

Decreto Orçamentário nº 4326 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 231/2018 SECEL, tendo em vista a necessidade de aquisição de combustível.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**30.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	**30.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 21 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:01F93DF4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4348/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4348 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 619/2018 SEIESP, tendo em vista a necessidade de pagamento de contratos por tempo determinado, todavia, é sabido da necessidade de estancamento de gastos e de alocações de recursos cujo uso deve ser direcionado apenas para objetos essenciais e para despesas líquidas e certas tais como a folha de pagamento.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0022.2069 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	42.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0100 - Recursos Ordinários	6.000,00
	48.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**48.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	38.000,00
	38.000,00
06.182.0019.2063 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.500,00
	1.500,00
15.451.0022.1004 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	4.800,00
	4.800,00
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	3.700,00
	3.700,00
Total de Reduções ...:	**48.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 31 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:6B50EABF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.345/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4345 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 1126/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de complementação do pagamento do INSS e CAMAPUÃ PREV. dos servidores.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2023 - PAB Variável - Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.860,39
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.869,67
	8.730,06
Total Geral de Suplementações ...:	**8.730,06**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.730,06
	8.730,06
Total de Reduções ...:	**8.730,06**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 30 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:FDE1A43F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.341/2018

FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 4341 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da (o) FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 235/2018 SECEL, tendo em vista a priorização do pagamento das obrigações patronais dos servidores da SECEL.

O (a) Prefeito (a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDEB 60%	
12.361.0014.2043 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	8.000,00
	8.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	8.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - FUNDEB 60%	
12.361.0014.2043 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	8.000,00
	8.000,00
Total de Reduções ...:	8.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29 de Agosto de 2018.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 29 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:091F13A1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.352/2018

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 4352 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através do Comunicado Interno nº 622/2018/SMAS/FMAS, tendo em vista o custeio de empresa de locação de brinquedos recreativos infláveis em comemoração ao dia das Crianças, todavia, é sabido da necessidade de estancamento de gastos e de alocações de

recursos cujo uso deve ser direcionado apenas para objetos essenciais e para despesas líquidas e certas tais como a folha de pagamento.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS discriminadas abaixo:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.0011.2020 - Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	19.602,00
	19.602,00
Total Geral de Suplementações ...:	**19.602,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.0011.2020 - Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	19.602,00
	19.602,00
Total de Reduções ...:	**19.602,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 4 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:6018A9C0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4351 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 630/2018 SEIESP, tendo em vista a necessidade de dotação para o custeio da aquisição de tintas para atender a Secretaria, todavia, é sabido da necessidade de estancamento de gastos e de alocações de recursos cujo uso deve ser direcionado apenas para objetos essenciais e para despesas líquidas e certas tais como a folha de pagamento.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	550,00
	550,00
Total Geral de Suplementações ...:	**550,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	550,00
	550,00
Total de Reduções ...:	**550,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 4 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:673B99DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 172

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133 /2018
DISPENSA Nº 036/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172 /2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jalther Leite Ibane-ME
OBJETO: **Prestação de Serviços Mecânicos para atender as necessidades das secretarias do Município de Caracol MS**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 30/09/2018
VALOR: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido..... 66
Org. Unid.....05.001 – DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Funçao.....12 – Educaçao
Sub-Funçao.....361 – Ensino Fundamental
Programa.....0601 – Transporte Escolar
Proj.//ativ.....2032– Manutenças do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa.....3.3.90.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica
F. de Recursos.....101 – Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos-Educaçao
Valor **R$ 5.000,00**

Código	20	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2085	Gerenciamento dos Recursos do FIS Saúde
El. Despesas	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	131	Transferências dos Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Estado Decreto 10.500,28/09
Valor		**R$ 5.100,00**

Cod. Reduzido.....73
Org. Unid.....05.001 – DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Funçao.....12 – Educaçao
Sub-Funçao.....361 – Ensino Fundamental
Programa.....0601 – Transporte Escolar
Proj.//ativ.....2032– Manutenças do Programa de Apoio ao Transporte Escolar

El. Despesa.....3.3.90.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica
F. de Recursos.....124 –Transferencias de Convenios Estado/Educaçao
Valor **R$ 7.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de julho de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Jalther Leite Ibane (Contratada)

Caracol MS, 30 de julho de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E0BD8A03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (feijão) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao Segundo Semestre de 2018.

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação proferiu sua decisão e cumpriu todas as fases referente ao certame licitatório, e tendo em vista a regularidade formal do presente processo administrativo, **ADJUDICO**, o objeto da licitação em tela à empresa abaixo relacionada e, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos dos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93:

Empresa	CPF	Valor Global
APARECIDO FRANCISCO ANDRADE	011.079.571-76	R$ 1.500,00

Caracol MS, 04 de setembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4E64F7C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 06 de Setembro de 2018 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 31 de Setembro de 2018.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 09/2018 – 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 06 de Setembro de 2018		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO: Avenida Abílio Espíndola Sobrinho **HORÁRIO:** 13h00min.		
1. EXPEDIENTE		
Aprovação da Pauta ***nº 09/2018,*** com inclusão de informes. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária realizada em Agosto de 2018.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1. Controle de Vetores.	**Coordenador de Vetores Eriberto Perrone**	10 minutos
3 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1. Aprovação de método para fiscalizar o trabalho realizado pelos ACS e ACE.	**Secretário Municipal de Saúde Flavio Galdino da Silva**	10 minutos
4 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
4.1. Deliberação a respeito da alteração na data da Reunião Ordinária do CMS referente ao mês de Outubro de 2018.	**Presidente do CMS Eleonor de Jesus Ximenes**	10 minutos
5 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
5.1. Apresentação do resultado da visita técnica referente ao segundo semestre de 2017.	**Superintendente de Administração Hospitalar Lourenço Paredes Rodrigues**	15 minutos
6 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:93D4FC69

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0111/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0039/2018
OBJETO: FUTURA e EVENTUAL aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar.

Vencedor(es): CELSO NEVES FARIAS EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, totalizando R$ 221.579, 60 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); PANIFICADORA ESKLA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8, 9, 13, 15, 19, 23, 32, 34, 35, totalizando R$ 150.155, 69 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 27 de agosto de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 27 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:587F2DA5

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0117/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0042/2018
OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa execução e realização de Campanhas, Oficinas, Palestras, Cursos e Formações., com execução parcelada, pelo período de 12

(doze) meses, em atendimento às secretarias municipais de Coronel Sapucaia-MS. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): A C DOS SANTOS FILHO ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3 ,4 ,5 ,6, 7, 8, 9, 10, 11 ,12 ,13 ,14, 15, 16, 17 ,18 19, 20, 21, 22 ,23, 24, 25, 26 ,27 ,28, 29 ,30 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,39 ,40 ,41 ,42 ,43 ,44 ,45, 46 ,47 ,48 ,49 ,50, totalizando R$ 508.251,00 (quinhentos e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais);

Coronel Sapucaia/MS, 27 de agosto de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 27 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3B6D12FD

LICITAÇÃO
AVISO

RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0126/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0063/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E SUBTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS.
ART.24 INCISO:II MENOR VALOR.

Vencedor(es): FABIO POSTIGO DE OLIVEIRA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15, totalizando R$ 13.976,00 (treze mil e novecentos e setenta e seis reais);

Coronel Sapucaia/MS, 30 de agosto de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 30 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A5278CFA

LICITAÇÃO
SEGUNDA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018** originada no Processo Licitatório 021/2018 Pregão Presencial 009/2018. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017** originada no Processo Licitatório 022/2018 Pregão Presencial 010/2018. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B80093BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 392/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

"Designar servidor que menciona e da outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º DESIGNA o Servidor Publico Municipal o **SRº SERGIO SCARABELOT,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO AGRICOLA, Símbolo ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE – SEGAF,** desta Prefeitura. Para prestar serviços junto ao **DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO – SEGAF,** desta Prefeitura
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e produzindo seus efeitos legais a partir de 13 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:92A48893

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 393/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

"Designar servidor que menciona e da outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º DESIGNA o Servidor Publico Municipal o **SRº VANDERLEI DANTAS ROSA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO AGRICOLA, Símbolo ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF,** desta Prefeitura. Para prestar serviços junto ao **DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTAS – GABIP,** desta Prefeitura
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e produzindo seus efeitos legais a partir de 13 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:87B9FFCA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 390/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

"Designar servidora que menciona e da outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º DESIGNA a Servidora Publica Municipal a **SRª SILVANA MARIA DE GOIS,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF,** desta Prefeitura. Para prestar serviços junto ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SEGAF,** desta Prefeitura
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e produzindo seus efeitos legais a partir de 18 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:17CE3AED

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 391/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

"Designar servidor que menciona e da outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º DESIGNA o Servidor Publico Municipal o **SRº EDNALDO INACIO DE LIMA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF,** desta Prefeitura. Para prestar serviços junto ao **DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO – SEGAF,** desta Prefeitura
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e produzindo seus efeitos legais a partir de 15 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:2761E411

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018, Processo Licitatório nº. 097/2018, cujo objeto é Aquisição 01 Veículo de Transporte Sanitário tipo Van com acessibilidade de 01 cadeirante, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Proposta nº 5003451712292033621, Processo nº 25000082247201802 e contrapartida do município.
Empresa Vencedora: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com o valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Deodápolis - MS, 04 de setembro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0ED95342

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2018
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Camisetas em Malha PV para atendimento das campanhas de vigilâncias em saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015 e Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 18 de setembro de 2018, ás 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 04 de setembro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A3AFC8CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
PROCESSO Nº: 064/2018
Fica alterada a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, para o seguinte:
A partir das 08h:00min do dia 19 (dezenove) de setembro de 2018.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.
Informações: (67) 3473-1301 ramal 212

Eldorado/MS, 04 de setembro de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C2AF7FDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 029/2018

TERMO ADITIVO Nº 029/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO

Por este Instrumento Particular de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO, que entre si firmam, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Av. Tancredo de Almeida neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com endereço a Rua Mato Grosso, 622, na sede do Município, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro **JOSÉ AGRIPINO GONÇALVES**, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 000.966.782 – SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 560.040.281-34, residente e domiciliada na Rua Paraguai, nº 1271, distrito do Morumbi, na cidade de Eldorado/MS, aqui denominado CONTRATADO, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolve a parte Contratante unilateralmente, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Temporário Para Atender Excepcional Interesse Público por Prazo Determinado, nos termos do artigo 4º, III, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período a contar desta data, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA"
O presente contrato terá vigência somente até o dia 01 de Setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e aditadas, as partes assinam o presente Contrato em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado - MS, 01 de Setembro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*JOSÉ AGRIPINO GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:862CC7D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 030/2018

TERMO ADITIVO Nº 030/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO

Por este Instrumento Particular de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO, que entre si firmam, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, **PATRICIA DA SILVA MARTINS**, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 001.641.531 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 024.947.431-09, residente e domiciliada, na cidade de Eldorado/MS, aqui denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolve a parte Contratante unilateralmente, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Temporário Para Atender Excepcional Interesse Público por Prazo Determinado, em sua Cláusula 4º, a contar desta data, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA"
O presente contrato terá vigência somente até o dia 01 de Setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e aditadas, as partes assinam o presente Contrato em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado – MS, 01 de Setembro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*PATRICIA DA SILVA MARTINS*
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:7B8AD706

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 245/2018

PORTARIA Nº 245/2018

"INTERROMPE A PEDIDO A LICENÇA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Interromper, a pedido, a Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, concedida à servidora **VALÉRIA APARECIDA DA COSTA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, através da Portaria n° 221/2018, de 30/07/2018. *A contar de 01/09/2018*.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:6746C378

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO- PORTARIA Nº 244/2018

PORTARIA Nº 244/2018

"*Nomeia a Comissão que especifica e dá outras providências".*

Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

1-Nomear os servidores**, Andréia Vilma Batista, Sandra Tavares e Solange Maria Rodrigues Doldan** para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão Especial destinada a Coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº001/2018 destinado à seleção de Profissional Psicólogo para atuar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme o Edital 001/2018.
2-Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.
3-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 03 de Setembro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:EBE00B3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006/2018

Concurso Público n. 001/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do item 14 e 15 do Edital de Concurso Público n. 001/2018, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório n. 046, de 29 de junho de 2018, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação final e cronograma.
1 - Da Convocação
1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerência de Recursos Humanos, sito Avenida Moises Araújo Galvão, n. 591, Centro, Cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público.
2. Da Inspeção Médica
2.1 - A inspeção médica admissional poderá ser realizada por médico oficial do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da carteira de identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
a) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 (três) meses;
b) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
c) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
d) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
e) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
f) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
g) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
h) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
i) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
j) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
k) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses; e
l) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – validade máxima de 3 (três) meses.
3 - Da Documentação para Posse
3.1 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
a) Carteira de Identidade;
b) Carteira de Órgão e Classe (quando necessário e quitação de anuidade, quando for o caso);
c) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Cadastramento no CIC/CPF;
f) Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
g) Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
i) Certidão de nascimento ou casamento;
j) Certidão de nascimento dos dependentes;
k) Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
l) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2018);
m) Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
n) Conta Bancária (Banco do Brasil);
o) Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico do Município;
p) Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
q) Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
r) Comprovante de residência;
s) 02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;
O (a)(s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital do Concurso Público n. 001/2018.
4 - O não comparecimento do (a) (s) candidato (a) (s) convocado (a) (s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta dias), acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 4 de setembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo Edital Convocação n. 006/2018

Data da Inspeção Médica: 4 de outubro de 2018 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Posse: 4 de outubro de 2018 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: Motorista			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	1280	Evandro Graeff	6°

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	1420	Sidnei Rosa Bandeira	2°
002	7300	Reginaldo Furtado de Oliveira	3º

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:CE550EF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 144, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Torna sem efeito a portaria de nomeação de candidato convocado no concurso 001/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria P/n. 122/2018, a qual nomeou o candidato **MARIO SERGIO COELHO RAMOS**, para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de motorista, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, conforme declaração de desistência, protocolo n. 3619, de 3 de setembro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:1164B7DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 146, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear o candidato **EVANDRO GRAEFF** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:183E31D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 147, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear o candidato **SIDNEI ROSA BANDEIRA** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:4FDD2FDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 148, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear o candidato **REGINALDO FURTADO DE OLIVEIRA** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:CCCBB345

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 145, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Torna sem efeito a portaria de nomeação de candidato convocado no concurso 001/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria P/n. 112B/2018, a qual nomeou o candidato **EDUARDO DA CUNHA MEDEIROS**, para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de operador de máquinas pesadas, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, conforme processo n. 992/2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:BA6099E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO

ERRATA
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 03 de agosto de 2018, página 35, Edição nº 2177.
Onde se Lê: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018;
Leia-se: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:AFCBF041

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMNENTO
CONTRATO N.º 003/2018
PROCESSO N.º 203/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2017
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Mengão Auto Posto Ltda.
DO OBJETO: Redução do preço na aquisição de óleo diesel tipo B S10, cuja composição atualizada dos quantitativos encontra-se especificada na planilha que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante.
DO PREÇO: Em razão da redução de preço no fornecimento de óleo diesel tipo B S10, o preço do litro de R$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) passa a ser de R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no §8º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo de apostilamento a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Iguatemi (MS), 23 de agostode 2018.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:22F036B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 171/2018

Processo nº 0136/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DANIELLE DA SILVA RAMOS ROZAO 04189196908
Objeto: Contração de empresa para fornecer serviços de Oficina de dança e zumba para as crianças , adolescentes e idosos que são atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 274
Valor: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
Vigência: 04/09/2018 à 03/03/2019
Data da Assinatura: 04/09/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e DANIELLE DA SILVA RAMOS ROZAO, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:FDD44175

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2018
PROCESSO N.º 101/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018
PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa Mengão Auto Posto Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 04/07/2018.
VALOR: O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), em face do aumento dos quantitativos cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS - 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS - 26.782.0903-2.042 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0.1.01-127 / FICHA: 579
DATA: 20 de agosto de 2018.
ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Olavo Antônio dos Santos Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:CE310358

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2018
PROCESSO N.º 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018
PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa Mini Mercado Paulistano – Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e justificativa.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 06/02/2018.
VALOR: O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 23.889,82 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais, oitenta e dois centavos), em face do aumento dos quantitativos cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0802-2.016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.15-051 / FICHA: 084
DATA: 20 de agosto de 2018.
ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Mariana Marinho dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:B406A4BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2018
PROCESSO N.º 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa Iguatur Transportes Ltda – Epp.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original celebrado em 09/02/2018.

ALTERAÇÕES: O contrato terá uma supressão no valor de R$ 29.480,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), que representa 4% (quatro por cento) do valor original contratado, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Em razão da supressão do valor por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser fixado em R$ 707.520,00 (setecentos e sete mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0801-2.021 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.01-000 / FICHA: 098

DATA: 23 de agosto de 2018.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Iroci Pissinin (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:F39C0D90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2018
PROCESSO N.º 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa Cavalo de Aço Transportadora Ltda - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original celebrado em 09/02/2018.

ALTERAÇÕES: O contrato terá uma supressão no valor de R$ 30.543,84 (trinta mil, quinhentos e quarenta e três reais, oitenta e quatro centavos), que representa 4% (quatro por cento) do valor original contratado, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Em razão da supressão do valor por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser fixado em R$ 733.052,16 (setecentos e trinta e três mil, cinquenta e dois reais, dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 Prefeitura Municipal de Iguatemi
05 Secretaria Municipal de Educação
05.01 Secretaria Municipal de Educação
12.361.0801-2.021 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.01-000 / Ficha: 098

DATA: 23 de agosto de 2018.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Álvaro Osvino Hoffmann (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:E70051F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N.º 019/2018
PROCESSO N.º 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA.

DA FINALIDADE: Este Termo de apostilamento tem por finalidade alterar as dotações orçamentárias constantes na Cláusula Sétima do referido Contrato, conforme segue:

DAS ALTERAÇÕES:
Anulação do saldo remanescente do empenho n.º 247 da seguinte dotação:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.056 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE.
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-009 / FICHA: 465

Reempenho do saldo remanescente do empenho n.º. 247 na seguinte dotação:10 302 Assistência Hospital e Hambulatorial - 10 302 0703 Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - 10 302 0703 2066 0000 Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade – MAC - 520 3.3.90.30.00 Material de Consumo NV 0.1.14-010 000

VALOR: R$ 31.129,53(trinta e um mil, cento e vinte e nove reais, cinquenta e três centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DO TERMO: 20 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:9D7C107F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 184/2018

"READAPTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento legal no Art. 11, da Lei Complementar nº 022/2005, e ainda,

Considerando a necessidade de estabelecer a lotação de servidores portadores de laudos médicos definitivos e a readaptação funcional emitido pelos membros componentes da Junta Médica Oficial do Município, onde se verifica que os mesmos estão inaptos para o exercício de suas funções,

Considerando que pode ser feito o ajustamento de suas funções, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE :

I – Determina a readaptação da servidora titular, portadora de laudo medico definitivo de readaptação funcional, a seguir elencada, para exercer o cargo e sua atribuição como excedente, em razão da insuficiência de vaga, conforme abaixo:

II – **Gisele de Mello Ribeiro**, Agente Comunitária de Saúde, para exercer a função de Atendente de Saúde.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/05/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete dA PrefeitA Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aoS TRÊS dias do mês de SETEMBRO de DO ANO DE dois mil e deZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:9115F21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 185/2018

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Alenir dos Reis Costa**, Professora de séries Iniciais (1º ao 5º ano), da classe **C** para a

classe **D**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 03 de Agosto/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:304A099C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 186/2018

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, ao servidor **Udson Rodrigues**, Professor de Ciências, da classe **C** para a classe **D**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 03 de Agosto/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:19568720

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
P O R T A R I A Nº 187/2018

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, ao servidor **Joanir Soares da Silva**, Professor de Língua Portuguesa, da classe **C** para a classe **D**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 03 de Agosto/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D2733855

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 188/2018

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Cleide Aparecida Simão de Moura**, Professora de Educação Infantil, da classe **C** para a classe **D**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 07 de Agosto/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:2AA2C189

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 189/2018

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, ao servidor **Laércio Dias Gomes**, Professor de Séries Iniciais (1º ao 5º ano), da classe **C** para a classe **D**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 03 de Agosto/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:48856F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 190/2018

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Itamara Bastos Pereira**, Professora de Educação Infantil, da classe **C** para a classe **D**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 07 de Agosto/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D85C3262

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
P O R T A R I A Nº 191/2018

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Regina Claudia Fernandes**, Professora de Educação Infantil, da classe **C** para a classe **D**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 10 de Agosto/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:2D083EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 192/2018

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Darsiza Vieira Rabello Cunha**, Professora de Educação Infantil, da classe **C** para a classe **D**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 07 de Agosto/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:31DC06D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 193/2018

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Silvia Inez Gonçalves**, Professora de Educação Infantil, da classe **C** para a classe **D**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 10 de Agosto/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:43BBAE97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 originada no Processo Licitatório 058/2017 Pregão Presencial 040/2017, Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação/serviços de infraestrutura para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Japorã/MS no que diz respeito à realização de eventos. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações

detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 05 de setembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D6E7F2D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011862
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.250,28
Data: 03/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:19CF49B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011613
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 4.321,00
Data: 05/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7B7FFDBF

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 047/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 047/2018
MODALIDADE: PREGÃO Nº 036/2018
OBJETO: Contratação de empresa visando Locação na modalidade por HORA utilizada de veículo tipo Caminhão Truck, caçamba basculante, 6x2, potência líquida mínima de 150 CV, diesel, volume mínimo da caçamba de 8.00 m³, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Vencedor(es): VAGNER CESAR BONATTI MEI.
Valor Global da Licitação: R$ 79.968,00 (Setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais).

Japorã/MS, 07 de agosto de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 047/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 07 de agosto de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E61FD3D9

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2018
Processo nº 047/2018
Pregão nº 036/2018
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa VAGNER CESAR BONATTI MEI.
Objeto: Contratação de empresa visando Locação na modalidade por HORA utilizada de veículo tipo Caminhão Truck, caçamba Basculante, 6x2 potência líquida mínima de 150CV, diesel, volume mínimo da caçamba de 8.00 m³, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 – Manutenção e Investimento dos Serv. Urbanos e Infraestrutura. Ficha: 106.
Valor: R$ 79.968,00 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 08/08/2018 à 08/08/2019
Data da Assinatura: 08/08/2018
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e VAGNER CESAR BONATTI, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:A23A26E1

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 044/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 044/2018
MODALIDADE: PREGÃO Nº 034/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa e Móvel com franquia ilimitada para ligações nas modalidades Local e Longa Distância, a ser executada de forma contínua, com assistência técnica e utilização de equipamentos

em comodato da Administração Municipal de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Vencedor(es): GLOBAL INFORMÁTICA LTDA ME
Valor Global da Licitação: R$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais).

Japorã/MS, 09 de agosto de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 044/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 09 de agosto de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:3B6FDDF9

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2018
Processo nº 044/2018
Pregão nº 034/2018
Partes: O MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GLOBAL INFORMÁTICA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa e Móvel com franquia ilimitada para ligações nas modalidades Local e Longa Distância, a ser executada de forma contínua, com assistência técnica e utilização de equipamentos em comodato da Administração Municipal de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
04.122.0009.2-048 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. Ficha: 213
12.361.0020.2-012 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação. Ficha: 064
Valor: R$ 52.260,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta reais).
Vigência: 13/08/2018 A 13/08/2019
Data da Assinatura: 13/08/2018
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:999DCF99

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 068/2018
Processo nº 044/2018
Pregão nº 034/2018
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GLOBAL INFORMÁTICA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa e Móvel com franquia ilimitada para ligações nas modalidades Local e Longa Distância, a ser executada de forma contínua, com assistência técnica e utilização de equipamentos em comodato da Administração Municipal de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 166
Valor: R$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais).
Vigência: 13/08/2018 A 13/08/2019
Data da Assinatura: 13/08/2018
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E85FF1DA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2018
Processo nº 044/2018
Pregão nº 034/2018
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GLOBAL INFORMÁTICA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa e Móvel com franquia ilimitada para ligações nas modalidades Local e Longa Distância, a ser executada de forma contínua, com assistência técnica e utilização de equipamentos em comodato da Administração Municipal de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-038 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Ficha: 224
Valor: R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais).
Vigência: 13/08/2018 A 13/08/2019
Data da Assinatura: 13/08/2018
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: JOAQUIM ADIALA HARA, pela contratante e VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:71D7E8C4

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 043/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 043/2018
MODALIDADE: PREGÃO Nº 033/2018
OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de material didático pedagógico, material de expediente e de consumo para serem utilizados nas unidades escolares de ensino e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Vencedor(es): DEUSDETE HENRIQUE DIAS com valor de R$ 145.053,00 (Cento e quarenta e cinco mil e cinquenta e três reais);
PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA ME com o valor de R$ 2.725,20 (Dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 147.778,20 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Japorã/MS, 10 de agosto de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 043/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 10 de agosto de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:399A4F5F

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2018
Processo nº 043/2018
Pregão nº 033/2018
Partes: O MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DEUSDETE HENRIQUE DIAS.
Objeto: Aquisição de Material Didático Pedagógico, Material de Expediente e de Consumo para serem utilizados nas Unidades Escolares de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação no Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 12 meses.
Dotação Orçamentária:
12.361.0020.2-012 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação. Ficha: 062
12.361.0020.2-011 – Contribuição Social – Salário Educação. Ficha: 054
Valor: R$ 85.519,60 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).
Vigência: 13/08/2018 A 13/08/2019
Data da Assinatura: 13/08/2018
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e MARCOS ROGÉRIO MOREIRA DIAS, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:F80A7BD3

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2018
Processo nº 043/2018
Pregão nº 033/2018
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DEUSDETE HENRIQUE DIAS.
Objeto: Aquisição de Material Didático Pedagógico, Material de Expediente e de Consumo para serem utilizados nas Unidades Escolares de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação no Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 12 meses.
Dotação Orçamentária:
12.361.0020.2- 024 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL. Ficha: 131
12.365.0021.2- 026 – Manutenção do FUNDEB 40% INFANTIL – PRÉ ESCOLA. Ficha: 151
Valor: R$ R$ 59.533,40 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
Vigência: 13/08/2018 A 13/08/2019
Data da Assinatura: 13/08/2018
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e MARCOS ROGÉRIO MOREIRA DIAS, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:594DD629

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2018
Processo nº 043/2018
Pregão nº 033/2018
Partes: O MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME.
Objeto: Aquisição de Material Didático Pedagógico, Material de Expediente e de Consumo para serem utilizados nas Unidades Escolares de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação no Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 12 meses.
Dotação Orçamentária:
12.361.0020.2-012 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação. Ficha: 062
12.361.0020.2-011 – Contribuição Social – Salário Educação. Ficha: 054
Valor: $ 1.885,10 (Um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
Vigência: 13/08/2018 A 13/08/2019
Data da Assinatura: 13/08/2018
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D13D2CF0

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2018
Processo nº 043/2018
Pregão nº 033/2018
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME.
Objeto: Aquisição de Material Didático Pedagógico, Material de Expediente e de Consumo para serem utilizados nas Unidades Escolares de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação no Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 12 meses.
Dotação Orçamentária:
12.361.0020.2- 024 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL. Ficha: 131
12.365.0021.2- 026 – Manutenção do FUNDEB 40% INFANTIL – PRÉ ESCOLA. Ficha: 151
Valor: R$ 840,10 (Oitocentos e quarenta reais e dez centavos)
Vigência: 13/08/2018 A 13/08/2019
Data da Assinatura: 13/08/2018
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:BCDFE5E3

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2018
Processo Administrativo nº 053/2018
Adesão à Ata - Pregão Presencial SRP nº 001/2018 – (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL)
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE/VEÍCULOS TIPO: AMBULÂNCIA – SIMPLES REMOÇÃO TIPO A e VAN ADAPTADA COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0006.2027.0000- Gestão das Ações da Secretaria de Saúde – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)
Vigência: 14/08/2018 à 14/08/2019

Data da Assinatura: 14/08/2018
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÂ FERNANDES, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:9B8A1C01

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018
Processo Administrativo nº 053/2018
Adesão à Ata - Pregão Presencial SRP nº 001/2018 – (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL)
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS e a empresa MONET-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE/VEÍCULOS TIPO: AMBULÂNCIA – SIMPLES REMOÇÃO TIPO A e VAN ADAPTADA COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0006.2027.0000- Gestão das Ações da Secretaria de Saúde – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais)
Vigência: 14/08/2018 à 14/08/2019
Data da Assinatura: 14/08/2018
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e KARLOS CESAR FERNANDES, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:4D8FE14D

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2018
Processo Administrativo nº 052/2018
Inexigibilidade nº 001/2018
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS e a empresa POSTO JAPORÃ LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA FINS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – RDF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS.
Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0006.2027.0000- Gestão das Ações da Secretaria de Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Valor: R$ 28.794,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais).
Vigência: 17/08/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 17/08/2018
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 273/2018 e demais diplomas legais. Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e MATILDE DEMARCHI MALVEZZI, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:85DFAF46

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA ROSERENE DA CUNHA ROSA 51844052168.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 052/2017.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento".
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um acréscimo de 24,78% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 06 de agosto de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
ROSERENE DA CUNHA ROSA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D54DF239

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 048/2015
PREGÃO: nº 026/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CELSO MACIEL VEIGA JUNIOR – ME.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2015, das condições mediante alterações da "Cláusula Segunda – da Entrega do Produto" e "Cláusula Terceira – do Valor e Condições de pagamento".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 060/2015 em mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2018 encerrando-se em 03 de agosto de 2019.
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 03 de agosto de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
CELSO MACIEL VEIGA JUNIOR, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:AC246E76

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 048/2015
PREGÃO: nº 026/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA, EMPRESA EDITORIAL MS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2015, das condições mediante alterações da "Cláusula Segunda – da Entrega do Produto" e "Cláusula Terceira – do Valor e Condições de pagamento".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 061/2015 em mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2018 encerrando-se em 03 de agosto de 2019.
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 03 de agosto de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
JAIRO DE LIMA ALVES, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:51E17AC5

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 048/2015
PREGÃO: nº 026/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA RADIO FM M.M LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2015, das condições mediante alterações da "Cláusula Segunda – da Entrega do Produto" e "Cláusula Terceira – do Valor e Condições de pagamento".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 062/2015 em mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2018 encerrando-se em 03 de agosto de 2019.
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 25.038,00 (vinte se cinco mil e trinta e oito reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 03 de agosto de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
WALTER DE MEDEIROS, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:576908A2

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 048/2015
PREGÃO: nº 026/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA RADIO MUNDO NOVO FM LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2015, das condições mediante alterações da "Cláusula Segunda – da Entrega do Produto" e "Cláusula Terceira – do Valor e Condições de pagamento".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 063/2015 em mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2018 encerrando-se em 03 de agosto de 2019.
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 03 de agosto de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
WALTER DE MEDEIROS, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:5F3AB7F0

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2017
PREGÃO Nº: 012/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA METALURGICA DELBOCO LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento".
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um acréscimo de 24,93% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R$ 2.365,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o Valor Global do Contrato ora aditado passa a ser de R$ 11.850,00 (Onze mil, oitocentos e cinquenta reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 17 de agosto de 2018.

ASSINAM: JOAQUIM ADIALA HARA, pela Contratante.
ERNI LUIZ DELBOSCO, pela Contratada

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D94C64F5

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA V. ADRIANA W. MARQUES ME.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 018/2017.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 29 de agosto de 2018 a vigência do Contrato nº 037/2017, encerrando-se em 29 de agosto de 2019.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 29 de agosto de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
THIAGO ANDRE WACHSMANN MARQUES, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0D54C7C9

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DIDIGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS EIRELLI-ME
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 059/2017.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 31 de agosto de 2018 a vigência do Contrato nº 117/2017, encerrando-se em 31 de agosto de 2019.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.
JAPORÃ/MS, 31 de agosto de 2018.
ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
ANDRESSA DE MELO, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:BDE3167A

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CARTEVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 062/2017.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 118/2017 a partir de 31 de agosto de 2018, encerrando-se em 31 de agosto de 2019.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.
JAPORÃ/MS, 31 de agosto de 2018.
ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
BRUNO MIOTO, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0035077E

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CARTEVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 063/2017.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 119/2017 a partir de 31 de agosto de 2018, encerrando-se em 31 de agosto de 2019.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.
JAPORÃ/MS, 31 de agosto de 2018.
ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
BRUNO MIOTO, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E0116430

LICITAÇÃO
RECEBIMENTO DE AMOSTRAS

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS DOS ALIMENTOS PARA ANÁLISE

Aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto de Dois Mil e Dezoito, **DECLARO** que recebi as amostras dos agricultores abaixo relacionados, referente a Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 002/2018, para análise, sendo todas as amostras aprovadas.

AGRICULTOR AMOSTRA: APROVADA/REPROVADA

ANTONIO LOPES DOS SANTOS: **AMOSTRA APROVADA**
CLARICE DE FÁTIMA RODRIGUES CALDEIRA: **AMOSTRA APROVADA**
IRINEU KOENIG: **AMOSTRA APROVADA**
ITELMAR FRAGATA DOS SANTOS: **AMOSTRA APROVADA**
JOCELITO SENS: **AMOSTRA APROVADA**
JOSEFA MONTESSO MACHADO: **AMOSTRA APROVADA**
MARILDA AMÉLIA COSTA FERREIRA: **AMOSTRA APROVADA**
NEIDE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA: **AMOSTRA APROVADA**
NELSON FERNANDES DA SILVA: **AMOSTRA APROVADA**
REINALDO SENS: **AMOSTRA APROVADA**
SIMONE GALVÃO GODOI: **AMOSTRA APROVADA**
VILMAR FLAUZINE: **AMOSTRA APROVADA**

JAPORÃ/MS, 22/08/2018.

NIVALDO DIAS LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:5C117A2A

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 050/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 050/2018
MODALIDADE: Dispensa nº 007/2018
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 12 meses.
Vencedor (es): ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS, com o valor total de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);
CLARICE DE FÁTIMA RODRIGUES CALDEIRA, com o valor total de R$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais);
IRINEU KOENIG, com o valor total de R$ 1.410,50 (Um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos);
ITELMAR FRAGATA DOS SANTOS, com o valor total de R$ 10.101,00 (Dez mil cento e um reais);
JOCELITO SENS, com o valor de R$ 5.772,50 (Cinco mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
JOSEFA MONTESSO MACHADO, com o valor total de R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais);
MARILDA AMÉLIA COSTA FERREIRA, com o valor total de R$ 18.080,00 (Dezoito mil e oitenta reais);
NEIDE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA, com o valor total de R$ 15.730,00 (Quinze mil setecentos e trinta reais);
NELSON FERNANDES DA SILVA, com o valor total de R$ 6.696,00 (Seis mil seiscentos e noventa e seis reais);
REINALDO SENS, com o valor total de R$ 4.604,00 (Quatro mil seiscentos e quatro reais);
SIMONE GALVÃO GODOI, com o valor total de R$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais);
VILMAR FLAUZINE, com o valor total de R$ 3.643,00 (Três mil seiscentos e quarenta e três reais).

Valor Global da Licitação: R$ 87.537,00 (Oitenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais).

Japorã/MS, 24 de agosto de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 050/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Japorã/MS, 24 de agosto de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:5C8D07CB

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2018
PROCESSO N.º 050/2018

DISPENSA N.º 007/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E ANTONIO LOPES DOS SANTOS.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/08/2018
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
12.361.0020.2070.0000 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 069);
12.361.0005-2.018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 068);
12.365.0005-2.009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CRECHE - (FICHA 071);
12.365.0005-2.017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLA - (FICHA 073)
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE) ANTONIO LOPES DOS SANTOS (CONTRATADO)

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7DEAB32E

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2018
PROCESSO N.º 050/2018
DISPENSA N.º 007/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E CLARICE DE FÁTIMA RODRIGUES CALDEIRA.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/08/2018
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
12.361.0020.2070.0000 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 069);
12.361.0005-2.018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 068);
12.365.0005-2.009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CRECHE - (FICHA 071);
12.365.0005-2.017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLA - (FICHA 073)
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE) CLARICE DE FÁTIMA RODRIGUES CALDEIRA (CONTRATADO)

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:45298C5B

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2018
PROCESSO N.º 050/2018
DISPENSA N.º 007/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E IRINEU KOENIG.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 1.410,50 (Um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/08/2018
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
12.361.0020.2070.0000 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 069);
12.361.0005-2.018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 068);
12.365.0005-2.009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CRECHE - (FICHA 071);
12.365.0005-2.017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLA - (FICHA 073)

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE) IRINEU KOENIG (CONTRATADO)

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:78DC7F32

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 080/2018
PROCESSO N.º 050/2018
DISPENSA N.º 007/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E ITELMAR FRAGATA DOS SANTOS.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 10.101,00 (Dez mil cento e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/08/2018
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
12.361.0020.2070.0000 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 069);
12.361.0005-2.018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 068);
12.365.0005-2.009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CRECHE - (FICHA 071);
12.365.0005-2.017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLA - (FICHA 073)
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE) ITELMAR FRAGATA DOS SANTOS (CONTRATADO)

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2BCDED3F

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 081/2018
PROCESSO N.º 050/2018
DISPENSA N.º 007/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E JOCELITO SENS.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 5.772,50 (Cinco mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/08/2018
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
12.361.0020.2070.0000 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 069);
12.361.0005-2.018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 068);
12.365.0005-2.009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CRECHE - (FICHA 071);
12.365.0005-2.017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLA - (FICHA 073)

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE) JOCELITO SENS (CONTRATADO)

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D7212512

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2018
PROCESSO N.º 050/2018
DISPENSA N.º 007/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E JOSEFA MONTESSO MACHADO.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/08/2018
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
12.361.0020.2070.0000 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 069);
12.361.0005-2.018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 068);
12.365.0005-2.009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CRECHE - (FICHA 071);
12.365.0005-2.017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLA - (FICHA 073)
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE) JOSEFA MONTESSO MACHADO (CONTRATADO)

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0F3B7D23

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 083/2018
PROCESSO N.º 050/2018
DISPENSA N.º 007/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E MARILDA AMÉLIA COSTA FERREIRA.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 18.080,00 (Dezoito mil e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/08/2018
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
12.361.0020.2070.0000 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 069);
12.361.0005-2.018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 068);
12.365.0005-2.009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CRECHE - (FICHA 071);
12.365.0005-2.017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLA - (FICHA 073)
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE) MARILDA AMÉLIA COSTA FERREIRA (CONTRATADO)

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:4927E6CC

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2018
PROCESSO N.º 050/2018
DISPENSA N.º 007/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E NEIDE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 15.730,00 (Quinze mil setecentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/08/2018
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
12.361.0020.2070.0000 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 069);
12.361.0005-2.018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 068);
12.365.0005-2.009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CRECHE - (FICHA 071);
12.365.0005-2.017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLA - (FICHA 073)
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE) NEIDE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA (CONTRATADO)

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:18608949

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2018
PROCESSO N.º 050/2018
DISPENSA N.º 007/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E NELSON FERNANDES DA SILVA.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 6.696,00 (Seis mil seiscentos e noventa e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/08/2018
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
12.361.0020.2070.0000 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 069);
12.361.0005-2.018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 068);
12.365.0005-2.009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CRECHE - (FICHA 071);
12.365.0005-2.017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLA - (FICHA 073)
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE) NELSON FERNANDES DA SILVA (CONTRATADO)

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:657CD5A8

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2018
PROCESSO N.º 050/2018
DISPENSA N.º 007/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E REINALDO SENS.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R$ 4.604,00 (Quatro mil seiscentos e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/08/2018
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
12.361.0020.2070.0000 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 069);
12.361.0005-2.018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 068);
12.365.0005-2.009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CRECHE - (FICHA 071);
12.365.0005-2.017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLA - (FICHA 073)
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE) REINALDO SENS (CONTRATADO)

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:72A22B83

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2018
PROCESSO N.º 050/2018
DISPENSA N.º 007/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E SIMONE GALVÃO GODOI.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/08/2018
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
12.361.0020.2070.0000 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 069);
12.361.0005-2.018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 068);
12.365.0005-2.009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CRECHE - (FICHA 071);
12.365.0005-2.017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLA - (FICHA 073)
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE) SIMONE GALVÃO GODOI (CONTRATADO)

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E0C7B9D9

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2018
PROCESSO N.º 050/2018
DISPENSA N.º 007/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E VILMAR FLAUZINE.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 3.643,00 (Três mil seiscentos e quarenta e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/08/2018
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
12.361.0020.2070.0000 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 069);
12.361.0005-2.018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - (FICHA 068);
12.365.0005-2.009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CRECHE - (FICHA 071);
12.365.0005-2.017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLA - (FICHA 073)
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE) VILMAR FLAUZINE (CONTRATADO)

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:4F6E1565

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DAMARIS KINTOPP SAMPAIO-MEI.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 045/2016.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2016, das condições mediante alterações da "Clausula Segunda– Da Vigência e Prestação do Serviço" e "Clausula Terceira – Do Valor e Condições de Pagamento".
VIGÊNCIA Fica aditado o prazo de vigência em mais 10 (dez) meses, contados da assinatura deste termo, com termino previsto para 09/06/2019.
VALOR: Fica aditado ao valor inicialmente contratado a quantia de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei no. 8.666/93.
JAPORÃ/MS, 09 de agosto de 2018.
ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
DAMARIS KINTOPP SAMPAIO, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2EB24980

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JUTI – AFAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JUTI – AFAJ, inscrita no CNPJ: 01.253.250/0001-04, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sr.ª Eloá Alves Machado, CONVOCA através do presente edital, todos os membros para Assembleia Geral que será realizada nas dependências da Câmara Municipal, às 9:00 horas, do dia 13 de setembro de 2018, com a seguinte ordem do dia:

•Aprovação de Dissolução e Extinção da Associação.

Juti/MS, 03 de setembro de 2018.

ELOÁ ALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:26092F8A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de produtos e materiais permanentes, para a

Secretaria Municipal de Educação que serão adquiridos com o recurso do PDDE.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº108/2018
FAVORECIDO: MILENE MARQUES SELHORST - MEI
VALOR TOTAL: R$ 1.758,00 (hum mil setecentos e cinquenta e oito reais).
CNPJ Nº R$ 18.891.749/0001-31

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 03 de Setembro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:43552CF8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICADO POR ERRATA

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de produtos e materiais permanentes, para a Secretaria Municipal de Educação que serão adquiridos com o recurso do PDDE.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº108/2018
FAVORECIDO: LEARSI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 8.720,00 (oito mil e setecentos e vinte reais).
CNPJ Nº R$ 27.625.593/0001-38

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 03 de Setembro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:9CC0832C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº 4.321/2018

DECRETO № 4.321/2018.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para recadastramento dos servidores da Administração Direta do Município de Ladário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 4.272/2018 que estabeleceu formas, condições e prazo para o recadastramento dos servidores públicos efetivos; inativos do regime RPPS; servidores em cargos comissionados; em desvio de função; servidores em cargos celetistas; servidores com funções gratificadas; servidores à disposição e trabalhadores temporários da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Ladário;

CONSIDERANDO que ainda há servidores que não se apresentaram para realizar o recadastramento;

D E C R E TA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para se recadastrarem, nas condições definidas no Decreto Municipal n.º 4.272/2018, com a finalidade de promover a atualização de seus dados, até o dia **18 de Setembro de 2018**.

Art. 2º. O servidor público que deixar de se recadastrar no prazo fixado no Art. 1º, em razão do descumprimento do disposto ***no artigo 196 inciso V e VI da Lei Complementar 49/2010, poderá sofrer as penalidades descritas no art. 206 da mesma Lei Complementar.***

Art. 3º. O servidor público que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Único*:* O pagamento a que se refere o *"caput*" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 04 de Setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:D764AA50

GABINETE
PORTARIA Nº 603/2018

PORTARIA № 603/2018.

Dispõe sobre exoneração de Diretor-Presidente da Fundação de Esporte de Ladário.

.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, o Servidor Municipal **Sr. ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS,** do cargo em comissão de Diretor-Presidente da Fundação de Esporte de Ladário – DGA – 03, matrícula nº 2708**,** lotado na Fundação de Esporte de Ladário.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 04 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:1B61ED5A

GABINETE
PORTARIA Nº 604/2018

PORTARIA № 604/2018.

Dispõe sobre exoneração de Assessor Executivo I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, o Servidor Municipal, **Sr. REINALDO CORREA PARAVISINI, profissional de educação**, do cargo em comissão de Assessor Executivo I – DGA – 03, matrícula nº 2092, lotado na Fundação de Esportes de Ladário.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 04 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:28FF247B

GABINETE
PORTARIA Nº 605/2018

PORTARIA № 605/2018.

Dispõe sobre nomeação de Diretor-Presidente da Fundação de Esporte de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, o Servidor Municipal, **Sr. REINALDO CORREA PARAVISINI, profissional de educação**, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente da Fundação de Esporte de Ladário – DGA – 03**,** lotando-o na Fundação de Esporte de Ladário.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 04 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:AA79CB0B

GABINETE
PORTARIA Nº 606/2018

PORTARIA № 606/2018.

Dispõe sobre exoneração de Comandante da Guarda Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **RONILSO RAMOS DUARTE, Guarda Municipal,** matrícula 587, do cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal -DGA-04.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 04 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:994DBD92

GABINETE
PORTARIA Nº 607/2018

PORTARIA № 607/2018.

Dispõe sobre nomeação de Comandante da Guarda Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **ANDERSON GONÇALVES DA SILVA, Guarda Municipal,** matrícula 546, para exercer o cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal -DGA-04.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 04 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:A9C1613B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA № 601/2018

Dispõe sobre exoneração, de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, em virtude do falecimento o Servidor Municipal Sr. **PEDRO BARBOSA**, Matrícula 161, ocorrido no dia 05/08/2018 – Provento Inativo.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de agosto de 2018.

Ladário-MS, 28 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:5B406E84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 114 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre exoneração"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ALEXANDRE DI CARLO RIBEIRO SOUZA** do cargo comissionado de **Coordenador de Área,** nomeado pela portaria nº 163/2017 de 08 de maio de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 03 de setembro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:FCEE9AEB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO 031/2018

AVISO DE CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DO PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018

O Município de Laguna Carapã de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Pregoeira, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é **contratação de empresa para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO para atender a Secretaria de Esporte, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação do Município de Laguna Carapã, que dará continuidade ao** julgamento do Pregão.
Desta forma, ficam as empresas participantes do certame: Breschigliari&Cia Ltda-ME, Casa Do Atleta LTDA - EPP, Lindalva Martins Dos Santos e Cia LTDA –ME, R.G Pinheiro - ME e Salim artigos Esportivos LTDA convocadas para dar continuidade na sessão de julgamento no dia **11/09/2018 às 08 horas**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS.

Laguna Carapã-MS, 04 de setembro de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CFDDD1F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.143, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a criação do Programa de Educação Ambiental e Consciência Ecológica nas escolas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Municipal de Educação Ambiental e Consciência Ecológica, com o objetivo de promover ações que visam à formação da consciência ecológica dos estudantes da rede pública municipal.

Art. 2º Compete à Gerência Municipal de Meio Ambiente, e à Gerência Municipal de Educação a execução e coordenação do Programa, o desenvolvimento de atividades extraclasse, com a realização de palestras destinadas à formação da consciência ecológica do educando, a coordenação de atividades práticas de plantio de árvores, a preservação das matas ciliares e nascentes dos rios, a coleta seletiva dos resíduos sólidos, bem como promover a educação ambiental, com ênfase na importância da preservação das florestas de biodiversidade.

§ 1º O Poder Executivo promoverá a participação de entidades não governamentais de proteção ao meio ambiente na realização das atividades que trata o Programa.

§ 2º A participação no Programa de que trata esta lei fica restrita à entidade cadastrada no órgão público competente e nos demais órgãos envolvidos na questão ambiental do município.

Art. 3º As unidades escolares estabelecerão, no seu plano anual de trabalho, número de horas suficientes para a aplicação do programa de que trata esta lei, planejando, preferencialmente, a realização das atividades.

Art. 4º A entidade interessada em participar do programa de que trata a presente lei formalizará termo de cooperação com as escolas municipais, ouvidos os seus colegiados, e ou, representantes, não implicando ônus para o Poder Público.

Art. 5º A entidade que participar do programa de que trata esta lei, poderá divulgar, para fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola com a qual celebrará termo de cooperação.

§ 1º No termo de cooperação firmado com a entidade deverá constar a obrigatoriedade de deixar arquivado junto ao estabelecimento de ensino todo o material utilizado nos projetos, quais sejam: apostilas, relatórios, pareceres, fotos e avaliação técnica final procedida por profissional habilitado da Gerência Municipal de Educação.

§ 2º Os projetos que se sucedem numa mesma escola deverão ser articulados e integrados de acordo a não haver sobreposições ou repartições de conteúdos já aplicados.

§ 3º A Gerência Municipal de Educação deverá proceder avaliação criteriosa de cada projeto objetivando impedir o desenvolvimento de projetos de baixo nível ou não adequados à realidade escolar da comunidade respectiva.

Art. 6º Cumpridas as atividades estabelecidas no termo de cooperação, a entidade remeterá à Gerência Municipal de Educação e seus órgãos afins relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 7º A Gerência Municipal de Educação encaminhará às unidades municipais de ensino, no início de cada ano letivo, o tema a ser trabalhado pelas entidades não governamentais que se dispuserem a participar do Programa que trata a presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Naviraí, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 24/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B5D126DC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora Caroline Touro Beluque Eger, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Caroline Touro Beluque Eger**, matrícula nº 7346-6, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Esporte, Símbolo GER-2, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **03 de setembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:76C379A8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 80, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Decreta luto oficial nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2018, em reverência à memória do Dr. Antonito Pires de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do **Dr. Antonito Pires de Souza,** médico do Município, que prestou relevantes serviços para a comunidade da qual fez parte;
Considerando ainda que esse infortúnio enluta e entristece todos os familiares e seu vasto círculo de amigos, por se tratar de pessoa bastante estimada em nosso meio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Navirai, nos dias **04, 05 e 06 de setembro de 2018**, em reverência a memória do **Dr. Antonito Pires de Souza.**

Art. 2º. Revogam as disposições em contrário.

Naviraí, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F36504FD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 666, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Torna vago em virtude de aposentadoria, os cargos de provimento efetivo, ocupados pelos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** os cargos de provimento efetivo, ocupados pelos servidores relacionados no quadro abaixo:

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA
01	265-8	Inês Teixeira de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	01/09/2018
02	532-1	Nair Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	01/09/2018
03	1574-1	Ziva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	01/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4D56091D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Paulo Sergio da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas I, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1250864243-8, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 17 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Paulo Sergio da Silva**, matrícula funcional nº 577-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas I, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **1434 (mil quatrocentos e trinta e quatro) dias**, correspondente ao período de **14/04/1992 a 22/03/1996**, prestados à Câmara Municipal de Naviraí, sob o Regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 3 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:08140B22

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Fabricia Escorsim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição-CTC nº 131/2018, parte integrante da presente Portaria, expedida pela AGEPREV/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Fabricia Escorsim**, matrícula funcional nº 3.079-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 931 (novecentos e trinta e um) dias, conforme descrito abaixo:

I – 198 (cento e noventa e oito) dias, correspondente ao período de 07/06/1990 a 21/12/1990, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para s AGEPREV - MS;
II – 40 (quarenta) dias, correspondente ao período de 22/02/1996 a 02/04/1996, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV- MS.
III – 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 22/04/1996 a 21/05/1996, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV-MS.
IV – 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 22/05/1996 a 20/06/1996, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV-MS.
V – 311 (trezentos e onze) dias, correspondente ao período de 24/02/1997 a 31/12/1997, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV-MS.
VI – 322 (trezentos e vinte e dois) dias, correspondente ao período de 28/01/1998 a 15/12/1998, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV-MS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 3 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4BC93998

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Comissão Especial com a finalidade específica de efetuar a avaliação de bens patrimoniais, de propriedade do Município, declarados inservíveis, que serão destinados a hasta pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, c/c com o artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Ramão Derlam Souza** – Presidente; **Francisco Coelho de Carvalho** – Secretário e **Adriano José Silvério**– Membro, para avaliação de bens patrimoniais, de propriedade do município, declarados inservíveis, que serão destinados a hasta pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 3 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3EC4FA27

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 672, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Caroline Touro Beluque Eger, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Caroline Touro Beluque Eger**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação e Cultura, Símbolo GER-2 - Grupo Ocupacional I, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 100% (cem por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de **03 de setembro do ano 2018**.

Parágrafo único. Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na **Portaria nº 18 de 06 de janeiro de 2017** e **Portaria nº 448, de 21 de junho de 2017**.

Art. 2º Designar **Caroline Touro Beluque Eger,** para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente, pela Superintendência da Fundação de Cultura, a contar de **03 de setembro de 2018**.

Art. 3º Revogar, **em seu inteiro teor**, a **Portaria nº 279** de 19 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2AB4A242

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 79, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Determina servidores responsáveis pela emissão de Alvará de Construção e Habite-se, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado que a partir de 03 de setembro de 2018, ficarão responsáveis pela emissão de Alvará de Construção e Habite-se, somente os servidores **Henrique Raphael Coleto**, matrícula 8431-

0, e **Marcelo Del Matta**, matrícula 8432-8, efetivos no cargo de Fiscais de Obras e Postura.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F3CED163

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4852/2018

PROCESSO Nº 148/2018 – PREGÃO Nº 077/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2018. FAVORECIDO: CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – VALOR: R$ 804,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 29/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C305C49D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 301/2018

CONTRATO N° 301/2018 - PROCESSO Nº 235/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI – ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.** PRAZO: 23/08/2018 a 31/12/2018**. VALOR TOTAL: R$ 10.450,00** (dez mil quatrocentos e cinquenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 4.4.90.52.48.00.00 (R 6051). ASSINAM: **Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 065/2018 (Contratante) e **Francisco Ricardo de Oliveira** (Contratada).

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BBB3AF4C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 282/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 153/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ARMÁRIO EM AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:E07C2973

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GRAXA PARA PINOS E GRAXA PARA ROLAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/09/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 04 de setembro de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:7AE8D428

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/09/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:95C50452

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 310/2018

CONTRATO N° 310/2018 - PROCESSO Nº 284/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0128/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE DETERGENTE EM PÓ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 20/08/18 a 31/12/18**- VALOR TOTAL: R$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – Dotação: 3.3.90.30.22.00.0001.0512.36105022.080 (R1914). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:17461574

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 319/2018

CONTRATO N° 319/2018 - PROCESSO Nº 213/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **POLLO HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 24/08/18 a 31/12/18**- VALOR TOTAL: R$ 2.940,00** (dois mil novecentos e quarenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.30.36.00.0010.0110.30205042.035 (R2359). ASSINAM: **Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 (Contratante) e **Elvis Aparecido Mariani** (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B713B1B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 302/2018

CONTRATO N° 302/2018 - PROCESSO Nº 277/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0127/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SÃO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VIDROS E ACESSÓRIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA SEREM UTILIZADOS EM PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 13/08/18 a 31/12/18**- VALOR TOTAL: R$ 20.212,91** (vinte mil duzentos e doze reais e noventa e um centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – Dotação: 3.3.90.30.99.00.0001.0512.3610502.080 (R2812). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Marcelo Eduardo Hervatini** (Contratada).

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:13B08984

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 279/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 279/2018, **Pregão Presencial nº. 065/2017 - Processo 151/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1263, na página 096, no dia 14 de agosto de 2018.
ONDE SE LÊ: R$ 6.093,57 (seis mil e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)
LEIA–SE: R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)
Os demais termos permanecem inalterados. Naviraí – MS, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:EFFCCB79

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 283/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 154/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:663FF3C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 002/2018 - COMEL

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Paranaíba, referente ao exercício 2012."

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 1.891, de 17 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR a Prestação de Contas da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Paranaíba, referente ao exercício de 2012.
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba-MS, 04 de setembro de 2018.

PEDRO CORRÊA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B04BEE22

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 736, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora CRISTIANE APARECIDA SILVA FERNANDES, portadora do RG 1520119-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 012.272.001-61, para responder pela função de fiscal do contrato nº 186/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para ***aquisição parcelada de prateleiras sob medida em metalon e chapa dobrada 18mm***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5721F4C9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 737, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora CELINA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG 000199843-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 337.906.801-25, para responder pela função de fiscal do contrato nº 187/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa física para ***prestação de serviços de monitor de oficina de karatê***, para atender as necessidades de um projeto desenvolvido voltado a crianças e adolescentes do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:83929F9C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 738, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor o senhor DIEGO MEDEIROS MARTINS, portadora do RG 1323555-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 973.116.341-72, para responder pela função de fiscal do contrato nº 188/2018, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em ***dedetização, desratização e descupinização geral nas Unidades Básicas de Saúde***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:642A577B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 739, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor o senhor JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO portador do RG nº 522344-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 511.497.531-53, para responder pela função de fiscal do contrato nº 189/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ***higienização de aparelhos condicionadores de ar***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AB92C8E9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 740, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor o senhor IZAIAS MARTINS SEVERINO, portador do RG nº 770806-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 600.782.431-49, para responder pela função de fiscal do contrato nº 190/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***aparelhos de telefone e máquina plastificadora***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C14EB908

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 741, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor o senhor ADÃO RAMOS DE ATAIDE, portador do RG nº 358149-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 312.054.451-53, para responder pela função de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 3/2018, contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento de **MATERIAL HOSPITALAR**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:75C05347

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 742, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor o senhor o senhor ADAIR ALVES BENTO, portador do RG nº 212434-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 309.018.551-20, para responder pela função de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 4/2018, contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento de ***material odontológico***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:447E1D65

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 749, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REVOGAR a Portaria nº 646, de 10 de agosto de 2018;

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo efetivo de Professor, Nível II, Classe A, ocupado pela servidora **GABRIELA MASSUIA MOTTA**, Matrícula 70845, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, concedendo-lhe o afastamento, conforme autos do Processo Administrativo nº 4581/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6045F3C9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 748, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REVOGAR a Portaria nº 1095, de 02 de outubro de 2017;

Artigo 2º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **PAULO FERREIRA DE PAULA,** ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Referência 04, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme decisão proferida no Processo Administrativo de nº. 4538/2017.

Artigo. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 05 de setembro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E7E24744

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 743, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor DIEGO MEDEIROS MARTINS, portadora do RG 1323555-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 973.116.341-72, para responder pela função de fiscal do contrato nº 185/2018, cujo objeto é a ***prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água***, a serem executados nas dependências dos imóveis municipais, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BAA91AF8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 747, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **DIVINO MARTINS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Ref. 01, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 4303/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:60B745DE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 744, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, temporariamente, pelo período de 12 (doze) meses, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 4252/2018, a servidora **IZABEL MARIA GONÇALVES SILVA DE PAULA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, matrícula n° 950, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:83F6DE18

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 746, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR por mais 02 anos a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, concedida a servidora **JUCELIA APARECIDA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, Ref. 01, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo de nº 3378/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F34E1CD6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 713, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o uso do bem público "Espelho D' Água", **no dia 24 de agosto de 2018**, com isenção de quaisquer taxas, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul- UEMS.

Artigo 2º. Esta autorização é a título precário podendo ser revogada de acordo com os interesses da Administração.

Artigo 3º. A autorizada fica responsável por eventuais danos ocorridos no Bem Público em razão do uso, bem como obrigada a devolvê-lo no estado em que o encontrou, e realizar a limpeza no local.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4E30F250

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 699, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora CLEYNE AMARAL RIBEIRO portadora do RG nº 254376-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 305.894.791-72, para responder pela função de fiscal do contrato nº 167/2018, cujo objeto é a aquisição parcelada de ***camisetas*** para divulgação de campanhas socioeducativas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5C78B8E8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 700, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora SANDRA APARECIDA DUTRA, portador do RG nº 000783797-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 608.010.501-20, para responder pela função de fiscal do contrato nº 168/2018, cujo objeto é a contratação de empresa(s) jurídica especializada para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2018, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:ACBD3D18

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 701, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão

sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor IZAIAS MARTINS SEVERINO, portador do RG nº 770806-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 600.782.431-49, para responder pela função de fiscal do contrato nº 169/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de ***serviços de hotel-hospedagem, incluindo café da manhã, na cidade de Barretos-SP***, visando atender os pacientes encaminhados pelo município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C32C88D1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 702, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor IZAIAS MARTINS SEVERINO, portador do RG nº 770806-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 600.782.431-49, para responder pela função de fiscal do contrato nº 170/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a ***prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som ou trio-elétrico***, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5EB8FFB0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 703, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor LUCAS PAREIRA BARBOSA portador do RG nº 1841061-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 034.360.011-04, para responder pela função de fiscal do contrato nº

171/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***construção de meio fio e calçada em diversas ruas da cidade,*** neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:268E9BA3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 704, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora KARLA DE CASTRO POSTERLI, portadora do RG. nº 937430-SSP/MS e inscrito no CPF Nº CPF nº 786.924.071-00, para responder pela função de fiscal do contrato nº 172/2018, 173/2018, 174/2018 e 175/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***medicamentos*** para atender a Farmácia Básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:20001FD2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 706, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora BARBARA WALKER SANTOS CABRAL, portadora do RG nº MG-14764778-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 016.287.406-55, para responder pela função de fiscal do contrato nº 177/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços de ***instrutor de oficina de balé***, para atender as necessidades de projetos desenvolvidos voltado às crianças e jovens do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0A4C9B0A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 705, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor IZAIAS MARTINS SEVERINO, portador do RG nº 770806-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 600.782.431-49, para responder pela função de fiscal do contrato nº 176/2018, cujo objeto é a credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com especialidade de Neurologia, para a contratação da prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em neurologia*** ao Município de Paranaíba-MS, na Unidade Básica de Saúde, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D88735F5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 707, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora BARBARA WALKER SANTOS CABRAL, portadora do RG nº MG-14764778-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 016.287.406-55, para responder pela função de fiscal do contrato nº 178/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços de ***instrutor de oficina de teatro***, para atender as necessidades de projetos desenvolvidos voltado às crianças e jovens do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:94D64DA9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 708, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora BARBARA WALKER SANTOS CABRAL, portadora do RG nº MG-14764778-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 016.287.406-55, para responder pela função de fiscal do contrato nº 179/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços de ***instrutor de oficina de dança contemporânea***, para atender as necessidades de projetos desenvolvidos voltado às crianças e jovens do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8B0D9B38

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 709, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor DIEGO MEDEIROS MARTINS, portadora do RG 1323555-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 973.116.341-72, para responder pela função de fiscal do contrato nº 180/2018 e 181/2018, cujo objeto é a credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com especialidade de Cardiologia, para a contratação da prestação de serviços de realização de ***exames de cardiologia*** ao Município de Paranaíba-MS, em clínica própria, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C645C187

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 711, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora ERIKA RAMOS FARIA LAMBLÉM, portadora do RG nº 001.059.467-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 959.886.021-34, para responder pela função de fiscal do contrato nº 183/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de ***lixeira/contentor 1000L***, visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:66D95BB9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 710, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora ERIKA RAMOS FARIA LAMBLÉM, portadora do RG nº 001.059.467-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 959.886.021-34, para responder pela função de fiscal do contrato nº 182/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de ***lixeira 1,00x1,00x1,20 M***, visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3B2B7DA0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 712, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora ANDREIA APARECIDA DE FREITAS, portadora do RG nº 513479-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 448.045.551-53, para responder pela função de fiscal do contrato nº 184/2018, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo industrial, localizado no Distrito Industrial, com área construída de 7.920,00m², registrado no livro 2, folha 1 e matrícula nº 25.393, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4008AEFD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 380, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

"Declara Área para Habitação de Interesse Social.*"*

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 23, de 05 de outubro de 2006, dispõe que a política urbana do Município visa reduzir o déficit habitacional qualitativa e quantitativamente, ampliando o acesso à moradia, promovendo a inclusão social, reduzindo as desigualdades;
CONSIDERANDO a necessidade de orientação dos proprietários das áreas declaradas como de especial interesse social com vistas às edificações, assim como o controle do uso e ocupação do solo destas comunidades por parte do Município;
CONSIDERANDO que as Áreas de Interesse Social são aquelas destinadas à produção e à manutenção de Habitação de Interesse Social, com destinação específica, normas próprias de uso e ocupação do solo;
CONSIDERANDO o requerimento encaminhado à Prefeitura Municipal para aprovação do loteamento destinado à habitação de interesse social nos exatos termos do § 4º ao artigo 29 da Lei n° 595, de 20 de setembro de 1985 e demais alterações contidas na Lei n° 1630, de 22 de março de 2010;
CONSIDERANDO ainda que a propriedade urbana deverá exercer plenamente a função social que lhe impõe o § 2º do art. 182 da Constituição Federal, combinado com o disposto nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade; e
CONSIDERANDO que a deflagração e o desenvolvimento de tais trâmites autorizados pela Constituição Federal, regem-se pelas disposições da Lei Federal nº 10.257/01.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de Interesse Social, para fins de implantação de habitações populares, o imóvel que constitui uma Área Urbana de 51.258,00 m², (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), denominado "lote B", de propriedade de Lilian Alves Pereira, tendo como promitente comprador o Instituto Paranaibense de Educação Popular – INPEP, objeto da Matrícula n° 37.445 do CRI local, sendo:
I – Um terreno denominado lote B, com área de 51.258,00 m² (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), localizado no lado par da Avenida Agenor Francisco de Oliveira, distante 135,99 metros da esquina com a Rodovia BR-497, dentro do perímetro urbano, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: ao Norte, 95,24 metros com o lote A de Eliane Rodrigues, ao Sul, 345,36 metros com o lote C de Elizabeth Alves Machado e Maria Aparecida Machado, ao Nascente, 394,43 metros com a faixa de domínio da Rodovia BR-497, e, ao Poente, 211,74 metros com o lado par da Avenida Agenor Francisco de Oliveira.

Art. 2º A instituição do imóvel como Área de Interesse Social visa dar condições jurídicas para o registro do loteamento, devidamente urbanizado, para fins de habitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 226, de 13 de junho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:A46C4DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 039/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de maio, no exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.
CONSIDERANDO a deliberação da plenária 017/2018ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 21 de junho de 2018;

Resolve:
Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de maio, no exercício de 2018.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 22 de junho de 2018.

RAQUEL MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:446A4D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 040/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de junho, no exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 018/2018ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 19 de julho de 2018;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de junho, no exercício de 2018.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 20 de julho de 2018.

RAQUEL MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:26573644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 041/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercício 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 018/2018ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 19 de julho de 2018;

Resolve:
Artigo 1º - Aprova o Regimento Interno da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercício 2018, anexo único.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 20 de julho de 2018.

RAQUEL MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Anexo único
REGIMENTO INTERNO
IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – 2018
Capítulo I
Do objetivo
Artigo. 1º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 16 de agosto, no auditório da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), localizada na Avenida Vereador João Rodrigues de Melo, Jardim Santa Mônica.
Artigo. 2º. A Conferência tem como tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".
I – Objetivo geral: mobilizar o sistema de garantia de direitos e a população em geral para a importância do controle social na consolidação e monitoramento da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
II – Objetivos específicos:
1. Mobilizar instâncias governamentais e sociedade civil para a elaboração, implementação e monitoramento da política municipal de direitos humanos das crianças e adolescentes;
2. Pactuar propostas visando articulação com sociedade civil e os vários níveis de gestão pública e poderes no processo de implementação da política municipal de direitos humanos das crianças e adolescentes;
3. Fortalecer o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente como referência no controle social;
4. Avaliar uma ação de implementação para cada um dos 5 eixos estabelecidos para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e promover a eleição dos delegados e das delegadas à X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Capítulo II
Do Temário
Artigo. 3º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.
Artigo. 4º. São eixos orientadores da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

Capítulo III
DA ORGANIZAÇÃO
Artigo. 5º. A IX Conferência Municipal será presidida pelo Presidente do CMDCA.
Parágrafo único. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do CMDCA assumirá a Presidência.
Artigo. 6º A IX Conferência Municipal deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:
a) Abertura e aprovação do Regimento Interno;
b) Palestra/Painéis sobre o Tema e os 5 Eixos;
c) Grupos de Trabalhos por Eixos;
d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho/Eleição de delegados(as) para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Capítulo IV
Dos Participantes
Artigo. 7º. São Participantes da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a)Sociedade civil organizada;
b)Representantes locais dos poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público;
c)Sociedade em geral;
d)Representantes dos Conselhos Tutelares;

e)Atores sociais que atuam na rede de atendimento, promoção, garantia e defesa de direitos;
f)Jovens e organizações juvenis, onde houver;
g)Convidados do CMDCA;
h)Representantes de Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais que atuam na política de atendimento da Criança e do Adolescente;
I)Representantes de Universidades.
Artigo. 8º. Os participantes da plenária da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terão direito à voz, podendo manifestar-se, verbalmente ou por escrito, durante os períodos de debate, através de comentários ou perguntas pertinentes ao tema, obedecendo ao tempo estipulado.
§ 1º – Apenas os Delegados terão direito a voto nas plenárias.
Artigo. 9°. Na plenária final, todos os participantes terão direito à voz, mas apenas os Delegados, devidamente identificados, terão direito à voz e voto.

Capítulo IV
Dos Grupos de Trabalho
Artigo. 10. Os grupos de trabalho serão divididos por eixos estratégicos e terão como meta avaliar os principais avanços, dificuldades e outras questões relacionadas à temática apresentada.
Artigo. 11. As deliberações serão aprovadas em maioria simples no grupo.
Parágrafo Único: Cada grupo de trabalho terá como limite máximo a apresentação de dez propostas, sendo preferencialmente 05 propostas por eixo de discussão.

Capítulo V
Dos Delegados
Artigo. 12. A Conferência Municipal terá 03 (três) Delegados titulares e respectivos suplentes à Conferência Estadual.
Artigo. 13. A escolha dos delegados em número de 03, representando os seguintes segmentos:
—01 representante Governamental;
—01 representante Não Governamental;
—01 Adolescente.
Parágrafo único – Na ausência do titular, seu suplente o representará.
Artigo. 14. Os delegados serão credenciados nos grupos temáticos e referendados pela plenária.
Capítulo VI
Da Plenária Final
Artigo. 15. A plenária final terá por objetivos:
I. - Apreciar e votar as propostas eleitas nas discussões em grupo dentre os diferentes eixos;
II. - Aprovar as moções apresentadas;
III. - Aprovar as indicações dos delegados, devidamente eleitos, para a etapa estadual.
Artigo. 16. As mesas que coordenarão os trabalhos das sessões plenárias serão definidas pela Comissão Organizadora.
Capítulo VI
Disposições Gerais
Artigo. 17. Este regimento, elaborado pela Comissão Organizadora, será lido na abertura dos trabalhos da IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Artigo. 18. Os participantes poderão apresentar moções de apoio ou repúdio que julgar conveniente, desde que assinadas pela maioria simples dos participantes da Conferência.
Artigo. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora.

Paranaíba – MS, 20 de julho de 2018

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:7CD698A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 042/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de julho, no exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 019/2018ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 30 de agosto de 2018;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de julho, no exercício de 2018.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 04 de setembro de 2018.

RAQUEL MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:A15E4AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 043/2018

Dispõe sobre a Alteração da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de 2018 para a gestão de 2018 a 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 019/2018ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 30 de agosto de 2018;

Resolve:
Artigo 1º - Aprova a alteração da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de 2018 para a gestão de 2018 a 2019.
Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Resolução n.º025 de 2018 do CMDCA.

Presidente: Raffaela de Aquino Raddi
Vice-Presidente: Raquel Marques Ribeiro dos Santos

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 04 de setembro de 2018.

RAQUEL MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:1E18DD2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº58/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO" objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM BOMBA E BICOS INJETORES, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 19 **de SETEMBRO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9C7FC547

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 05 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: ANDREIA ELIAS GUEDES
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no inciso III, do § 1º, do artigo 77 da Lei Complementar № 858/2005

OBJETO: Contratação de Técnico de Enfermagem com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Demétria Albano Ramos.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 880,52 (oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 10.302.0006.2042 - 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 01/09/2018 A 19/12/2018

ASSINADO EM: 31/08/2018

ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia e Andreia Elias Guedes

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:FD3306BA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 053/2018.

Portaria designando Fiscal de Contrato para Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com fundamento na Resolução nº 54/2016/TCE/MS.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Pedro Gomes-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DOUGLAS GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 2191, no cargo de Chefe do Setor de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 043.679.311-37, para acompanhamento e fiscalização dos contratados firmados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devendo:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar a entrega dos materiais, gêneros alimentícios, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, e se está sendo cumprido de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar aquisições, a execução dos serviços, reformas e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

V – Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizerem necessário;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 25/05/2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria número 050/2018.

Pedro Gomes-MS 04 de Setembro de 2018

VINICIUS DE MELO DASSI
Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:9ED44DEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 034/SEMED/2018

Em, 24 de Agosto de 2018

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Publico Municipal.

A Secretária Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20 e 21 e na Resolução nº 007/SEMED/2018;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal, para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo:
Juliana silva Oliveira; Classe A; Nível II; 01h/a; no período de 12/08 a 21/12/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Jucimara Ferreira do N. Lima; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 13/08 a 14/12/18; no CEINF Crianceiras.
Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo- MS, 24 de Agosto de 2018

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/2018

Homologo Em 24/08/18

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5CDA1E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 035/SEMED/2018

Em, 24 de Agosto de 2018

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28;
R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
Izabel Dalmes A. Maldonato; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 01/08 a 20/08/18; e 12h/a; no período de 21/08 a 21/12/18; na EM São Sebastião.
Patrícia Vieira da Silva; Classe A; Nível II; 12h/a; no período de 01/08 a 20/08/18; na EM São Sebastião.
Juliana Martins Higino; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 20/08 a 20/10/18; no CEINF Pingo de Gente.
Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo- MS, 24 de Agosto de 2018

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/2018

Homologo Em 24/08/18

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E9A40064

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.796/2018

Decreto nº 1.796/2018 PMSGO-GAB 04 de setembro de 2018.

Estabelece medidas administrativas para contenção e redução de despesas diretas ou indiretas com pessoal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e consubstanciado nos artigos 41 e 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

Decreta:

Art. 1º. Fica suspensa, até 31 de dezembro de 2018, no âmbito das Secretarias Municipais, a prática de atos administrativos que importem em aumento de despesas com pessoal, dentre as quais:

I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV– provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra;

Art. 2º. Será responsabilizado administrativamente o dirigente ou servidor que não cumprir as determinações deste Decreto.

Art. 3º. Compete a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a coordenação, a supervisão, o acompanhamento e o controle do cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2018.

São Gabriel do Oeste, MS, 04 de setembro de 2.018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:ED3CC080

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 800
Processo Administrativo nº: 055611/2018
Processo Licitatório nº: 012/2018
Pregão Presencial nº: 009/2018
Contratante: Prefeitura do Municipal de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Contratado: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - LTDA ME
Objeto: Atendimento de auxilio Funeral, para atender as demandas de Benefícios da Assistência Social.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica
Valor: R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)	

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Ordenador de despesas

Data: 30/08/2018

Nota de Empenho nº: 801
Processo Administrativo nº: 055611/2018
Processo Licitatório nº: 012/2018
Pregão Presencial nº: 009/2018
Contratante: Prefeitura do Municipal de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - LTDA ME
Objeto: Atendimento de auxilio Funeral, para atender as demandas de Benefícios da Assistência Social.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica
Valor: R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)	

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Ordenador de despesas

Data: 30/08/2018

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:684BE04E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 1593
Pregão Presencial nº: 093/2018
Processo Administrativo nº 05365//2018
Processo Licitatório nº: 0152/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, integrador químico, para atender as necessidades das unidades de saúde do Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, por um período de 6 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 29/08/2018.

Nota de Empenho nº: 1594
Pregão Presencial nº: 037/2018
Processo Administrativo nº 01153/2018
Processo Licitatório nº: 063/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Nacional Comercial Hospitalar S.A.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde e fisioterapia do Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, por um período de 6 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 1.378,00 (um mil trezentos e setenta e oito reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 29/08/2018.

Nota de Empenho nº: 1595
Pregão Presencial nº: 037/2018
Processo Administrativo nº 01153/2018
Processo Licitatório nº: 063/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Miranda & Georgini LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde e fisioterapia do Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, por um período de 6 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 29/08/2018.

Nota de Empenho nº: 1596
Pregão Presencial nº: 037/2018
Processo Administrativo nº 01153/2018
Processo Licitatório nº: 063/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde e fisioterapia do Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, por um período de 6 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 29/08/2018.

Nota de Empenho nº: 1597
Pregão Presencial nº: 037/2018
Processo Administrativo nº 01153/2018
Processo Licitatório nº: 063/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde e fisioterapia do Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, por um período de 6 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 29/08/2018.

Nota de Empenho nº: 1598
Pregão Presencial nº: 037/2018
Processo Administrativo nº 01153/2018
Processo Licitatório nº: 063/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Cirúrgica Ônix Eireli
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde e fisioterapia do Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, por um período de 6 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 29/08/2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:6A7B54B7

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 029/2018
Processo Administrativo nº 6858/2018
Processo Licitatório nº 169/2018
Pregão Presencial nº 104/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Moriá Prestadora de Serviços Ltda EPP
Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação, copa, limpeza e conservação, interna e externa, incluindo mão de obra e materiais de primeira linha, das unidades do SAAE Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, do Município de São Gabriel do Oeste - MS, incluindo, calçadas externas até o meio fio, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, anexo I, parte integrante deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra

Valor: O valor total do contrato é de **R$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais),** sendo que mensalmente será de **R$ 4.995,83 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).**

Prazo de vigência: O prazo de vigência contratual será até 12 de (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Izaias de Paula Deus
Data da assinatura: 04/09/2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:4C917B29

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicação por Incorreção:
Termo Aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 161/2018
Processo Administrativo nº 0846/2018
Administração: Município de São Gabriel do Oeste.
Promitente Fornecedora: Greca Distribuidora de Asfaltos S.A
Objeto: Constitui objeto deste instrumento o realinhamento de preço no **Item – 4: Emulsão Asfáltica RL – 1C,** em virtude de aumento geral de preços pela fornecedora, conforme justificativas que constam do processo administrativo.
Fundamentação legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o item 2.a da Ata de Registro de Preços ora modificado.
Valor do item realinhado: Em virtude do realinhamento de preços o valor do item contratado passa a ser o seguinte: **Item – 4: Emulsão Asfáltica RL – 1C: de R$ 2.793,58 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) por tonelada para R$ 3.025,72 (três mil, vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) por tonelada.**
Paragrafo Único: Com o realinhamento do preço, o valor total do Contrato nº 161/2018 que era de R$ 573.438,13 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos) passa a ser de R$ 621.089,51 (seiscentos e vinte e um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) referente a quantia de 205.26999 toneladas.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Benedito Sabino de Araújo
Data da assinatura: 16 de agosto de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:1B74EE1C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 1579
Processo Administrativo nº 05563/2018
Pregão Presencial nº 098/2018
Processo Licitatório nº 057/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: OF Moura Eireli
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Multimídia para as escolas municipais vinculadas ao convênio 8361/2016 – Ministério da Cultura,
Fundamentação legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
4.4.90.52.33	Equipamentos e material permanente
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental

Valor: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).
Ordenador de despesas: Kalícia de Brito França
Data: 22/08/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:29E31ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2017Processo Administrativo nº 47104/2017
Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa PEU Clínica Médica Eireli EPP, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia**,** Credenciou-se a empresa: **PEU CLÍNICA MÉDICA EIRELI EPP** para Médico Generalista.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Setembro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:18014366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 425/2018

Decreto "P" nº 425/2018 PMSGO-GAB 31 de agosto de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***MIRIAN MARION DE SOUZA***, matrícula 4572, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço II, na função de Agente Comunitário de Saúde PSF 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, compreendido pelo dia 09/08/2018, entre 14 e 17/08/2018 e pelo dia 23/08/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 09/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:78B7FD70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 427/2018

Decreto "P" nº 427/2018 PMSGO-GAB 03 de setembro de 2018.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil - 20 horas semanais, em virtude da Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, da servidora ***MARINES CANDIDO VILELA GONCALVES***, matrícula 2000, registro 2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 624.187.508-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 03/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:C113D2E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 428/2018

Decreto "P" nº 428/2018 PMSGO-GAB 03 de setembro de 2018.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil - 20 horas semanais, em virtude da Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, da servidora ***MARINES CANDIDO VILELA GONCALVES***, matrícula 2000, registro 4150, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 624.187.508-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 03/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:E0D0412D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 102/2018

RESOLUÇÃO Nº. 102 de 4 de setembro de 2018

"Dispõe sobre Criação de Comissão Especial de Inquérito".

O Excelentíssimo Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, previstas no art. 28, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada e instalada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar objetivando a apuração de fato determinado e por prazo de 90 (noventa) dias, consistente em possíveis irregularidades administrativas sobre o suposto desvio de função ocorrido na Prefeitura de Selvíria, onde Valticinez Barbosa Santiago ocupa o cargo de gestor ambiental quando, em verdade, foi aprovado e nomeado para o cargo de operador de máquinas, bem como Adélia Cândida do Nascimento foi nomeada como servente e atua na parte administrativa, supostamente por favorecimento político.
Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito será constituída pelos seguintes Vereadores:-
José Cecilio da Silva Filho - PRESIDENTE
Silvio Cesar Bezerra Leite - RELATOR
Hercules Flavio Barbosa - MEMBRO
Art. 3º A Comissão Especial de Inquérito referida no Artigo 1º, terá prazo de 90 (noventa) dias, á contar de sua primeira reunião, prorrogáveis por igual prazo, a requerimento da mesma, para apurar eventuais irregularidades sobre o fato determinado no mesmo dispositivo.
Art. 4º Tão logo a Comissão Especial de Inquérito conclua seus trabalhos, deverá elaborar parecer sobre o fato investigado, enviando-o para publicação, e ao Presidente da Casa para comunicação ao Plenário, bem como tomar todas providências contidas no Regimento Interno.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria da Câmara de Selvíria – MS. Em, 04 de setembro de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:A769F828

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 103/2018

RESOLUÇÃO Nº. 103 de 4 de setembro de 2018

"Dispõe sobre Criação de Comissão Especial de Inquérito".

O Excelentíssimo Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, previstas no art. 28, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica criada e instalada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar objetivando a apuração de fato determinado e por prazo de 90 (noventa) dias, consistente em possíveis irregularidades administrativas sobre a contratação por parte da Prefeitura de Selvíria de empresa WE Mendonça para a realização de pesquisa.
Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito será constituída pelos seguintes Vereadores:-
Paulo Nascimento Bastos - PRESIDENTE
Jose Antonio de Souza Junior - RELATOR
Valquirio Tadeu Candido - MEMBRO
Art. 3º A Comissão Especial de Inquérito referida no Artigo 1º, terá prazo de 90 (noventa) dias, á contar de sua primeira reunião, prorrogáveis por igual prazo, a requerimento da mesma, para apurar eventuais irregularidades sobre o fato determinado no mesmo dispositivo.
Art. 4º Tão logo a Comissão Especial de Inquérito conclua seus trabalhos, deverá elaborar parecer sobre o fato investigado, enviando-o para publicação, e ao Presidente da Casa para comunicação ao Plenário, bem como tomar todas providências contidas no Regimento Interno.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria da Câmara de Selvíria – MS. Em, 04 de setembro de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:9E9C1D7D

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 104/2018

RESOLUÇÃO Nº. 104 de 4 de setembro de 2018
"Dispõe sobre Criação de Comissão Especial de Inquérito".
O Excelentíssimo Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, previstas no art. 28, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica criada e instalada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar objetivando a apuração de fato determinado e por prazo de 90 (noventa) dias, consistente em possíveis irregularidades administrativas direcionamento e superfaturamento na contratação pela Prefeitura de Selvíria da empresa Sônia Maria –ME.
Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito será constituída pelos seguintes Vereadores:-
Alexandre Cagliari - PRESIDENTE
Jose Cecilio da Silva Filho - RELATOR
Eronilson da Costa Parreira - MEMBRO
Art. 3º A Comissão Especial de Inquérito referida no Artigo 1º, terá prazo de 90 (noventa) dias, á contar de sua primeira reunião, prorrogáveis por igual prazo, a requerimento da mesma, para apurar eventuais irregularidades sobre o fato determinado no mesmo dispositivo.
Art. 4º Tão logo a Comissão Especial de Inquérito conclua seus trabalhos, deverá elaborar parecer sobre o fato investigado, enviando-o para publicação, e ao Presidente da Casa para comunicação ao Plenário, bem como tomar todas providências contidas no Regimento Interno.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria da Câmara de Selvíria – MS. Em, 04 de setembro de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:2F5B8D4A

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 105/2018

RESOLUÇÃO Nº. 105 de 4 de setembro de 2018

"Dispõe sobre Criação de Comissão Especial de Inquérito".

O Excelentíssimo Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, previstas no art. 28, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica criada e instalada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar objetivando a apuração de fato determinado e por prazo de 90 (noventa) dias, consistente em possíveis irregularidades administrativas, na contratação pela Prefeitura de Selvíria, com empresa de ônibus Transfavaro para a prestação de serviços de transporte escolar.
Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito será constituída pelos seguintes Vereadores:-
Jose Antonio de Souza Junior - PRESIDENTE
Alexandre Cagliari - RELATOR
Valquirio Tadeu Candido - MEMBRO
Art. 3º A Comissão Especial de Inquérito referida no Artigo 1º, terá prazo de 90 (noventa) dias, á contar de sua primeira reunião,

prorrogáveis por igual prazo, a requerimento da mesma, para apurar eventuais irregularidades sobre o fato determinado no mesmo dispositivo.
Art. 4º Tão logo a Comissão Especial de Inquérito conclua seus trabalhos, deverá elaborar parecer sobre o fato investigado, enviando-o para publicação, e ao Presidente da Casa para comunicação ao Plenário, bem como tomar todas providências contidas no Regimento Interno.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria da Câmara de Selvíria – MS. Em, 04 de setembro de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:C5ADC835

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 908/2018

PORTARIA Nº 908, de 03 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário do cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

Excelentíssimo, Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:-
Art. 1° Nomear a Sra. **Andrea Ferreira de Souza**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade com o R.G. sob 35.547.078-0 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 638.992.131/49, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora de Gabinete II, Símbolo DAÍ 2, de acordo com as Leis Complementares nºs 485/2003, 678/2008 e 831/2012.
Art. 2º O nomeado na forma do artigo anterior, terá como regime jurídico estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 157, de 22 de outubro de 1990 e receberá seus vencimentos do cargo, conforme previsão constante no Anexo IV, Tabela de Vencimentos dos cargos Comissionados, da Lei Municipal nº 1.027/2017, e com eventuais alterações a posterior, e nas condições constantes nas tabelas anexos.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 03 de agosto de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:378FBED7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 909/2018

PORTARIA Nº 909, de 03 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre exoneração de funcionário do cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

Excelentíssimo, Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-
Art. 1° Exonerar o Sr. Djavan Hermeson Gomes Elias, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade com o R.G. sob nº 39.842.679. X SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 042.000.781-47, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II, Símbolo DAÍ 2, nomeado através da portaria nº 884 de 15 de fevereiro de 2108
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 03 de agosto de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Registrado em Livro Próprio e Publicado Por Afixação no Local de Costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:4E760737

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 910/2018

PORTARIA Nº 910, de 06 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre férias a servidora da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder férias regulamentares a funcionária **Rita de Cássia Souza Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM, Nível V, a partir de 06-+/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 06 de agosto de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por Afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:520AD5F3

CÂMARA MUNICIPAL
911/2018

PORTARIA Nº 911, de 15 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário do cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

Excelentíssimo, Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-

Art. 1° Nomear o Sr. **Gustavo Silva dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade com o R.G. sob 58.575.586-3 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 067.857.391-36, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II, Símbolo DAÍ 2, de acordo com as Leis Complementares nºs 485/2003, 678/2008 e 831/2012.

Art. 2º O nomeado na forma do artigo anterior, terá como regime jurídico estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 157, de 22 de outubro de 1990 e receberá seus vencimentos do cargo, conforme previsão constante no Anexo IV, Tabela de Vencimentos dos cargos Comissionados, da Lei Municipal nº 1.027/2017, e com eventuais alterações a posterior, e nas condições constantes nas tabelas anexos.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 15 de agosto de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:5DC91A04

CÂMARA MUNICIPAL
912/2018

PORTARIA Nº 912, de 03 de setembro de 2018.

"Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:-
Art. 1º Conceder férias regulamentar com 10 (dez) dias de Pecúnia a funcionária **Camila Rosimeire dos Santos Orlandi**, Assessora de Gabinete II, Símbolo DAI 2, a partir de 03/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 03 de setembro de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por Afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:7D17043D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 913/2018

PORTARIA Nº 913, de 03 de setembro de 2018.

"Dispõe sobre exoneração de funcionário do cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-

Art. 1° Exonerar a Sra. **Pamela Bianca Alves da Costa Seleguin**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade com o R.G. sob nº 001.790.823 SSP/MS e do CPF (MF) sob nº 056.031.121.-40, do cargo de provimento em Comissão de Assessora de Gabinete II, Símbolo DAÍ -2, nomeada através da Portaria nº 890 de 13 de março de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 03 de setembro de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:226D2F9A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 914/2018

PORTARIA Nº 914, de 03 de setembro de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário do cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

Excelentíssimo, Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-
Art. 1° Nomear a Sra. **Franciele Salles Correa**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade com o R.G. sob 540528857 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 424.770.018-92, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora de Gabinete II, Símbolo DAÍ 2, de acordo com as Leis Complementares nºs 485/2003, 678/2008 e 831/2012.

Art. 2º A nomeada na forma do artigo anterior, terá como regime jurídico estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 157, de 22 de outubro de 1990 e receberá seus vencimentos do cargo, conforme previsão constante no Anexo IV, Tabela de Vencimentos dos cargos Comissionados, da Lei Municipal nº 1.027/2017, e com eventuais alterações a posterior, e nas condições constantes nas tabelas anexos.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 03 de setembro de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:2EBB03AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2591/2018	Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 27/08/2018	Valor: 5.229,00	Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL , PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 , EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor d	kg	15,56	200,00	3.112,00
Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em c	kg	7,30	290,00	2.117,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:FEA595F5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2593/2018	**Credor:** 4002282 - RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME			
Data: 29/08/2018	**Valor:** 30.055,77	**Programática:02.005.12.361.0007.2.061.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 24 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DA COZINHA PILOTO, PEDIDO FEITO POR ALESSANDRO BATISTA LEITE (SANDRÃO) SECRETÁRIO DE OBRAS, JURACI BARCELLO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018, EDITAL Nº 98/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Prego15X15	kg	7,85	26,00	204,10
AREIA MÉDIA LAVADA	m3	62,00	83,00	5.146,00
MASSA CORRIDA PVA (18L)	L, l	28,20	23,00	648,60
MINI DISJUNTOR 2X 20º.	UND	22,44	10,00	224,40
MINI DISJUNTOR 2X25A	un	22,44	10,00	224,40
MIOLO FECHADURA PORTA	un	10,69	25,00	267,25
PLAFON	un	2,30	10,00	23,00
CABO FLEXIVEL 4.0 MM	m	1,19	500,00	595,00
PORTA DE AÇO (2,10X0,80)	UND	191,00	7,00	1.337,00
CABO FLEXIVEL 6,0 MM	m	1,85	500,00	925,00
PORTA DE AÇO (2,10X0,90)	UND	266,00	5,00	1.330,00
PORTA MADEIRA LAMINADA (2,10X0,80)	UND	229,00	4,00	916,00
CABO PP 750V 3X16 MM	m	19,80	500,00	9.900,00
PREGO 12 X 12	kg	9,64	25,00	241,00
PREGO 17 X 27	kg	7,40	25,00	185,00
REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 12 MM	Cx.	9,00	50,00	450,00
REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 14 MM	Cx.	12,00	50,00	600,00
REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 19 MM	Cx.	15,00	50,00	750,00
REBITE DE ALUMINIO 4,8 X 16 MM	Cx.	35,00	59,00	2.065,00
REJUNTE PARA PISO - COR ESCURA.	kg	2,79	50,00	139,50
FIO FLEXÍVEL (2,5MM)	m	0,79	300,00	237,00
FIO FLEXÍVEL (6 MM)	m	1,85	500,00	925,00
FIO FLEXÍVEL 1,5 MM	m	0,49	300,00	147,00
FITA CREPE 50 MM X 50 MTS	Rolo	6,45	45,00	290,25
FITA ISOLANTE 19 MM X 20 MTS	Rolo	2,87	21,00	60,27
TUBO PVC ESGOTO (50MM)	br	19,00	50,00	950,00
TUBO PVC SOLDÁVEL (3/4)	br	8,50	150,00	1.275,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B5929939

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 2594/2018		**Credor:** 3091 - RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME		
Data: 30/08/2018	**Valor:** 9.615,20	**Programática:02.005.12.361.0007.2.062.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 39 - 00				
Histórico: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme Anexo I. AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS MICRO ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLA RURAL, PEDIDO FEITO PELO JOÃO MECÂNICO, SECRETARIO DE TRANSPORTE, PARA DEIXAR NO ALMOXARIFADO ATÉ O USO, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017.				
PRODUTO		**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
PNEU 215/75 R17,5 RADIAL LISO		un	704,00	4,00	2.816,00
PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO.		un	849,90	8,00	6.799,20

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:CC1AC976

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 119-2018 CONVITE 12-2018 - CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS

Exercício: 2018

Resultado da Licitação

EDITAL N.º 119/2018.
CARTA CONVITE N.º 12/2018.

Data Abertura:
03/09/2018.

Objeto
Refere-se à seleção de proposta, pelo critério de menor preço por lote, **para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e impressos**, com entrega parcelada, durante o exercício de 2018, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital.

Foram convidadas as empresas:

TOTAL GRAF EDITORA GRAFICA - ME
CNPJ: 19.187.504/0001-90

SAMUEL FURTADO RAMOS - ME
CNPJ: 30.311.764/0001-69

JOSE PLINIO P DA COSTA - ME
CNPJ: 10.698.818/0001-83

EDITORA GRAFICA DORIVAL DONIZETE BARBOSA LTDA - EPP
CNPJ: 10.610.444/0001-00

Resultado final.

"**DESERTO**", por falta de participantes.

Selvíria - MS, 04 de Setembro de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:746CFC1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO - EDITAL N°. 087/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018.

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital N°. 087/2018.
Pregão Presencial Nº 29/2018.
Recorrente: Tecnoeste Maquinas e Equipamentos Ltda.
Recorrida: Mosena Equipamentos Agropecuários Ltda.

Em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria de Licitações, datado de 15.08.2018 e despacho exarado pelo Pregoeiro de 20.08.2018, recebo o Recurso interposto pela empresa Tecnoeste, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva e no mérito, decido:

Dar-lhes **PROVIMENTO**, a fim de que seja **ANULADO** o respectivo procedimento em epígrafe, face às ilegalidades apontadas, em especial a exigência, na fase de habilitação, de documentos que comprovem a assistência técnica específica no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como "declaração de fabricante" e demais exigências que restrinjam a competitividade do certame, em desacordo com o art. 3°, § 1°, inciso I, da Lei n.° 8.666/93.

Comunique-se a RECORRENTE da decisão tomada, bem como, às demais interessadas do certame.

Selvíria - MS, 27 de agosto de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:FAD02E2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 29-2018

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2018
EDITAL/PROCESSO N.° 087/2018
A Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Especial de Licitação, INFORMA para conhecimento dos interessados que fica **ANULADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 29/2018, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, zero hora de uso, ano 2018, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Selvíria-MS, conforme anexo I - Termo de Referência, com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo interno. O inteiro teor da decisão, bem como, parecer técnico e demais atos estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Selvíria (www.selviria.ms.gov.br) e nos autos do processo/edital n.º 087/2018 para apreciação dos interessados.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação deste Aviso, em observância ao art. 109, I, "c", da Lei Federal n° 8.666/93.

Selvíria – MS, 27 de agosto de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:02792B6F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 162/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 162/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Vigilante, do Srº EDUARDO FIGUEIREDO CAPUTTO em razão do seu pedido de exoneração em 29/09/2018,

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 29 de Agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:03951C08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 770/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 020/2018)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, NA MODALIDADE LEILÃO, O IMÓVEL DENOMINADO COMO LOTE Nº 009-A DA QUADRA 015, MATRICULA Nº 4843, DO CRI DA COMARCA DE SETE QUEDAS-MS, COM ÁREA DE 150 M² (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS), E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Inciso I da Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação, mediante Licitação, na modalidade Leilão do imóvel denominado como Lote nº 009-a da Quadra 015, Matricula nº 4843, do CRI da Comarca de Sete Quedas-MS, com área de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), não existindo nenhuma benfeitoria.

Art. 2º - Será consagrado vencedor o Licitante que apresentar a melhor oferta de Remuneração para o Município, sendo o valor mínimo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Laudo de Avaliação, a serem pagos da seguinte forma:

a) 50% (cinquenta por cento) do valor pactuado, no ato da arrematação;

b) 50% (cinquenta por cento) do valor remanescente, com prazo de 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato.

Parágrafo Único – O pagamento deverá ser efetuado em conta específica, denominada pela Secretaria de Finanças Municipal,

mediante cheque nominal ou transferência bancária para o Município de Sete Quedas, a ser fornecido pelo Grupo Executivo de Licitações.

Art. 3º - O certame será realizado nos termos de seu edital, a ser confeccionado pelo G.E.L. – Grupo Executivo de Licitação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas - MS, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:9EC2BC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **READAPTAR** até a data de **17.02.2019**, com fundamento no artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas (LC 002/90), bem como o Laudo Técnico Pericial datado em 21/08/2018, assinado pelo perito Raul Grigoletti, inscrito no CRM sob o nº 1192, a servidora **MARIA JOSE DA COSTA ALIENDER**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS (1ª A 4ª SÉRIES),** Símbolo MAG - 3, criada pela Lei Complementar nº 011/99, para desenvolver tarefas atinentes ao interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, respeitando a habilitação exigida, bem como sua condição física**.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **21/08/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 03 de Setembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:18A83476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2018.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **READAPTAR** até a data de **17.02.2019**, com fundamento no artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas (LC 002/90), bem como o Laudo Técnico Pericial datado em 21.08.2018, assinado pelo perito Raul Grigoletti, inscrito no CRM sob o nº 1192, a servidora **IZABEL CRISTINA DE PIERI MODOLON**, ocupante do cargo de **ZELADORA,** Símbolo SAX-10, Nível I, criada pela Lei Complementar nº 001/90, alterada pela LC nº 019/2011 e LC 024/2013, para desenvolver tarefas atinentes ao interesse da administração, respeitando a habilitação exigida, bem como sua condição física, na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria tem seus efeitos a contar na data de **21/08/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 03 de Setembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:40C38340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESCISÃO AO CONTRATO Nº 012/2017

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 012/2017
DATA DA RESCISÃO: 04 DE AGOSTO DE 2018
A CÂMARA MUNICPAL DE SIDROLÂNDIA, neste ato representado pelo Presidente Jean Cezar França de Nazareth, e de outro lado a empresa MASTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA , representada pelo Senhor, RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, resolvem rescindir o contrato 012/2017 em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sidrolândia, 05 de agosto de 2018

ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E RONALDO F. DE OLIVEIRA

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:60A5C964

CONTROLADORIA GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 004/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 004/2018
Versão 001/2018

DISCIPLINA SOBRE OS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA COMPRAS, SEJA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, REGISTRO DE PREÇO, COMPRA DIRETA, PROCESSO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, BEM COMO O PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VERSÃO: 01

DATA DE APROVAÇÃO: 04/09/2018

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º As ações dos agentes públicos devem obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia e eficiência.

Art. 2º A Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 estabelece procedimentos rígidos para os processos de licitação e contratos Administrativos.

Art. 3º É necessária a padronização e normatização das solicitações de licitações, compras, contratações e termos aditivos aos contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal, de forma a orientar os órgãos da Administração Pública Municipal para a correta observância acerca das regas gerais para a solicitação da realização de procedimentos gerais para compras.

I – As comunicações internas de solicitação de despesas devem seguir os padrões apresentados nos modelos em anexo:
a – Anexo I: Para solicitar a compra de materiais de consumo;
b – Anexo II: Para solicitar prestação de serviços;
c – Anexo III: Para solicitação de providências para empenho de tarifas telefônicas ou de energia elétrica;

Art. 4º Cada órgão da Administração Pública deverá planejar, com antecipação, suas compras para o ano vigente, conforme normas estabelecidas nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO II
DAS COMPRAS

Art. 5º As compras a serem efetuadas por todos os departamentos da Prefeitura, serão realizadas de forma centralizada, pelo Departamento de Compras, Licitação e Contratos, a quem terá exclusivamente a responsabilidade indelegável.

§ 1º - Cada servidor responsável em seus respectivos departamentos, quando solicitarem de materiais, bens ou serviços, ou ainda, realização de obras e engenharia e ou reformas, deverão dirigir ao Departamento de Compras que tomará as devidas providências.

§ 2º - Não será admitido, no âmbito da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, servidor comprar em nome da Prefeitura, sem antes da realização do processo de compra, sob pena que vai desde advertência à perda do cargo público.

§ 3º - Qualquer compra realizada no comércio local ou fora do município por servidor que não seja do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, será nula e não será objeto de formalização do processo de compra, devendo o fornecedor que vendeu se dirigir ao servidor que adquiriu de forma errônea, cabendo a ele o ônus e a total responsabilidade pela compra.

§ 4º - Se, determinado funcionário efetuar uma compra em qualquer fornecedor e determinar ou portar em mãos, fax de Notas Fiscais, ou qualquer outro documentos que caracteriza compra antecipada, sem o conhecimento do Departamento de Compras, o servidor deverá ser advertido, podendo perder o cargo ou função pública.

Art. 6º Os materiais de consumos caracterizam se por produtos utilizados pelo órgão público de forma eventual e aleatória.

Art. 7º Os produtos considerados de utilização permanente, como material de higiene, limpeza, expediente, suprimentos de informática, não podem ser adquiridos por meio de compra direta, salvo justificativa plausível devidamente motivada.

Art. 8º Para aquisição de produtos, através de dispensa por limite de valor, o órgão administrativo deverá respeitar os seguintes procedimentos:

I - Preencher a Requisição Interna com os respectivos materiais ou serviços pretendidos e enviar para o Departamento de Compras, observando o mais alto grau de especificação, para que este proceda ou não a efetivação da respectiva compra.

II - O produto a ser cadastrado deverá conter a especificação completa.

III - As requisições, deverão estar separadas os produtos em solicitações diferentes para cada grupo de materiais de consumo: limpeza, gêneros alimentícios, peças para veículos, material de construção, material de pintura e etc., ou material permanente móveis, equipamentos diversos; ou seja separar os materiais para cada um dos grupos acima citado;

IV - O Departamento de Compras, Licitações e Contratos buscará realizar as cotações entre as empresas cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, verificando ainda, se haver a necessidade da realização de Processo Licitatório, devendo escolher a modalidade adequada, na forma da Lei de Licitações.

V – O Departamento de Compras e Licitação deverá exigir, da empresa, a Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, de modo a verificar mesma não está em débito com o município, junto ao Departamento de Tributos. Caso ela tenha algum débito, não poderá fornecer o material, ou prestar o serviço, além da Certidão Negativa junto ao Instituto Nacional de Serviço Social – INSS e Certidão Negativa junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e demais certidões exigidas pela Resolução 054/2016 do TCE-MS.

Art.9º. Para contratação de serviços, através de dispensa por limite de valor, o órgão administrativo deverá respeitar os seguintes procedimentos:

I - Preencher a Comunicação Interna para solicitar as contratações dos serviços especificando com detalhes o serviço a ser executado ou o material a ser adquirido, informando ainda a dotação orçamentária respectiva e as justificativas para a compra ou serviço;

II - Ao fazer contato com o fornecedor para cotação, verificar com o mesmo se tem nota fiscal de serviço ou venda;

III - Verificar através do CNPJ da empresa se a mesma não está em débito com o município, junto ao setor de arrecadação da Secretaria de Finanças. Caso ela tenha algum débito, não poderá ser contratada.

Art. 10. O valor do produto ou serviço deverá vir acompanhado de, no mínimo, 03 (três) orçamentos para cada item, devidamente comprovados através de documento escrito, com a identificação da empresa. Razão social, Endereço, Telefone, CNPJ, anexado a solicitação de compra ou serviços;

§ 1º Nos casos de compra direta, informar também o nome e número do Banco, número agência e Conta corrente do fornecedor selecionado no orçamento.

Art. 11. O orçamento é uma peça fundamental de todo processo, por isso deverá ser bem elaborado, uma vez que, poderá prejudicar todo o resultado do certame e a seriedade e legalidade do mesmo.

§ 1º A solicitação do orçamento, em virtude da resistência em cotar preço no mercado, deverá ser apresentada de forma organizada, ou seja, em uma planilha contendo o item, quantidade, unidade, especificação detalhada do objeto, local para o preço unitário e para o preço total do item.

§ 2º Também deverão ser prestados todas as informações que serão exigidas do futuro fornecedor, como, prazo de pagamento, local de entrega, forma de entrega, responsabilidade por montagem, funcionamento, testes, treinamento, garantia e demais necessárias à confecção de um bom orçamento.

§ 3º Cabe revisão dos conceitos, caso seja observados preços muito diferentes para o mesmo objeto.

Art. 11. Toda e qualquer aquisição ou contratação, obrigatoriamente, deverá vir acompanhada de justificativa bem fundamentada, descriminando a razão, a necessidade e a finalidade da compra ou contração.

Art. 12. Os processos deverão estar formalizados antes da aquisição do material e da contratação de serviços antes da data do evento.

Art. 13. O empenho somente será realizado após aprovação do processo de aquisição de material ou contratação de serviços pela Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, e parecer conjunto da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral pela legalidade do processo.

§ 1º Nenhum empenho será emitido se o processo estiver incompleto, constando rasuras ou vier faltando assinaturas e/ou documentos indispensáveis para a sua regular tramitação.

§ 2º Após a emissão do empenho, o Departamento de Compras deverá proceder a solicitação do fornecimento do material ou serviço, junto ao fornecedor identificado no empenho, orientando o mesmo a emitir a nota fiscal, sem rasuras, em nome da Prefeitura.

§ 3º O responsável atestará o recebimento do material ou serviço através do carimbo e assinatura, no verso da nota fiscal, do Secretário que solicitou a compra e, remeterá a mesma ao Departamento de Compras, que por sua vez remeterá ao Setor de Contabilidade para efetuar a liquidação e posterior remessa a Tesouraria para realização do pagamento.

§ 4º A Tesouraria encaminhará após as devidas anotações todo o processo para o Setor de Digitalização para as providências e arquivo. Aqueles processos porventura não finalizados, deverão seguir o fluxo normal de tramitação até a sua conclusão.

Art. 14. No caso de compras adquiridas com verbas provenientes de convênios, as mesmas deverão ser encaminhadas com antecedência para empenhar, de forma a respeitar os prazos legais.

Art. 15. O prazo mínimo previsto para trâmite interno do processo de compra direta é de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO III
REGISTRO DE PREÇO

Art. 16. Para aquisição de produtos através do registro de preço a Administração Pública observará rigorosamente, sob pena de ser nulo o ato praticado, o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e disposições da Resolução nº 054/2016 e alterações do TCE-MS, inclusive quanto à adesões as atas de registro de preço.

Art. 17. Cabe ao Chefe do Departamento de Compras e Licitações e Contratos tomar todas as medidas para o fiel cumprimento do disposto no artigo anterior e legislações correlatas.

CAPÍTULO IV
DAS SOLICITAÇÕES PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Art. 18. A solicitação para realização de Processo Licitatório será precedida por uma comunicação interna ou memorando endereçado à Secretaria de Governo, especificamente ao Setor de Compras e Licitações, devidamente assinado pelo Secretário solicitante, com o Termo de Referência também devidamente assinado, contento todas as informações necessárias para a devida execução do processo, além do anexo dos orçamentos efetuados junto ao mercado e todos os arquivos eletrônicos (pendrives, cds ou e-mail), projeto básico no caso de obra e planilha orçamentária.

Art. 19. É importante ressaltar a necessidade de ser indicada a dotação orçamentária e reserva de saldo no valor total do contrato a ser efetivado. Poderá ser empenhado o valor do contrato a ser executado, parcialmente, conforme cada caso, dentro do exercício.

Parágrafo único. O valor de cada item e o valor global do processo poderá ser o valor médio dos orçamentos apresentados e/ou menor valor, conforme cada caso.

CAPÍTULO V
DA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 20. A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços ou fornecimento de bens para o Município de Sidrolândia, quando não precisar de licitação, deverá respeitar os seguintes procedimentos:

I - Justificar a necessidade do serviço ou material;

II - Apontar o motivo que torna sem necessidade a realização da licitação, conforme preceituam os artigos 24 e 25 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - Informar a empresa ou organização que será contratada;

IV - Determinar o período da contratação;

V – Providenciar, através da Secretaria, 03 (três) laudos com o devido orçamento que comprove que o serviço/objeto estará sendo adquirido no valor de mercado;

VI - Determinar o valor da contratação, informando a dotação e a reserva de saldo, anexando o formulário fornecido pelo Departamento de Contabilidade;

VII - Solicitar a seguinte documentação devidamente autenticada à empresa:

a) Identificação do responsável pela assinatura do contrato, proprietário da empresa, diretor, gerente ou qualquer outra pessoa com procuração especial;

b) carteira de identidade e CPF do responsável;

c) comprovante de residência;

d) Contrato ou estatuto social da empresa ou organização;
e) Certidão Negativa de débitos municipais, ou Certidão Positiva, com efeito, de negativa;

f) Certidão Negativa de débitos estaduais, ou Certidão Positiva, com efeito, de negativa;

g) Certidão Negativa de débitos junto a Receita Federal, ou Certidão Positiva, com efeito, de negativa;

h) Certidão Negativa junto ao INSS;

i) Certidão Negativa junto à Caixa Econômica Federal, referente ao FGTS.

Parágrafo único: Os documentos acima, não impede a solicitação de demais documentos exigidos pela Resolução nº 054/16 do TCE/MS e normas internas da Administração.

Art. 21. A contratação de pessoa física para prestação de serviços ou fornecimento de bens para o Município de Sidrolândia, quando não precisar de licitação, deverá respeitar os seguintes procedimentos:

I - Justificar a necessidade do serviço ou material;

II - Apontar o motivo que torna sem necessidade a realização da licitação, conforme preceituam os artigos 24 e 25 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - Informar a pessoa física que será contratada carteira de identidade, CPF, comprovante de residência;

IV - Determinar o período da contratação;

V – Providenciar, através da Secretaria, 03 (três) laudos com o devido orçamento que comprove que o serviço/objeto estará sendo adquirido no valor de mercado;

VI - Determinar o valor da contratação, informando a dotação e a reserva de saldo;

VII - Solicitar a seguinte documentação à pessoa física:

a) identificação do responsável pela assinatura do contrato.

b) carteira de identidade e CPF do responsável;

c) comprovante de residência;

d) certidão Negativa de débitos municipais, ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

e) comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;

Art. 22. As referidas informações deverão, obrigatoriamente ser anexadas ao processo pelo Departamento de Compras e Licitação.

Art. 23. A locação de imóveis para uso do Município de Sidrolândia, quando necessário, deverá respeitar os seguintes procedimentos:

I - Selecionar o imóvel pretendido;

II - Acertar o valor do aluguel e período de locação;

III - Solicitar laudo junto ao setor responsável sobre o referido imóvel;

IV - Solicitar 3 (três) laudos com o devido orçamento de imobiliárias;

Art. 24. Solicitar ainda a cópia da seguinte documentação devidamente autenticada ao Proprietário:

No caso do proprietário do Imóvel ser pessoa física, exigir-se-á os seguintes documentos:

I - Identificação do responsável pelo imóvel, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência;

II – Certidão Negativa de débitos municipais, ou Certidão Positiva com efeito de negativa;

III - Escritura ou contrato do imóvel;

IV - Matrícula atualizada do imóvel.

Art. 25. No caso do proprietário do Imóvel ser pessoa jurídica, exigir-se-á os seguintes documentos:

I - Identificação do responsável pela organização carteira de identidade, CPF, comprovante de residência;

II - Estatuto ou Contrato Social da organização;

III - Certidão Negativa de débitos municipais, ou Certidão Positiva com efeito de negativa;

IV - Matrícula atualizada do imóvel.

Art. 26. As referidas informações deverão, obrigatoriamente, ser anexadas a comunicação interna/memorando endereçado ao Setor de Licitações e Contratos, devidamente assinado pelo Secretário da Secretaria solicitante, juntamente com os seguintes termos:

I - Solicitar a locação do imóvel escolhido, com o seu devido endereço completo;

II - Justificar a escolha daquele imóvel e justificar o motivo pelo qual estão efetuando a locação do imóvel;

III - Informar a pessoa que irá assinar o contrato, proprietário do imóvel ou, no caso de empresa, responsável pela assinatura do contrato proprietário da empresa, diretor, gerente ou qualquer outra pessoa com procuração especial, com carteira de identidade, CPF, comprovante de residência;

IV - Identificar a dotação orçamentária com a devida reserva de saldo no valor total do contrato;

V - Identificar o período em que será realizada a locação;

§ 1º O envio de processo licitatório sem os devidos documentos acarretará a devolução do mesmo para a Secretaria interessada para instrução do processo.

§ 2º Caso haja qualquer informação a ser adicionada para a elaboração do contrato, esta deverá constar também na comunicação interna.

CAPÍTULO VI
DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

Art. 27. A solicitação de Termo Aditivo ao Contrato deverá ser precedida de Comunicação Interna ou memorando endereçado ao Departamento de Compras e Licitação, especificamente ao Setor de Licitações e Contratos, devidamente assinado pelo Secretário da Secretaria solicitante, com as seguintes informações gerais:

I – Justificativa da necessidade da realização do aditivo;

II - Quantificação do período a acrescentar ou suprimir ao contrato original, se for o caso;

III - Cópia da emissão de Ordem de Serviço, quando houver;

IV – Informação do valor que será acrescentado ou suprimido ao contrato com a realização do aditivo;

V – Informação da dotação orçamentária e a reserva de saldo no valor total do acréscimo referente ao aditivo, se for o caso;

VI - Solicitação da seguinte documentação ao contratado quando pessoa jurídica:

a) Certidão Negativa de débitos municipais, ou Certidão Positiva com efeito de negativa;

b) Certidão Negativa de débitos estaduais, ou Certidão Positiva com efeito de negativa;

c) Certidão Negativa de débitos federais, junto a Receita Federal;

d) Certidão Negativa junto ao Instituto Nacional de Serviço Social INSS;

e) Certidão Negativa junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.

VII - Solicitação da seguinte documentação ao contratado quando pessoa física:

a) Identificação do responsável pela assinatura do contrato.

b) carteira de identidade e CPF do responsável;

c) comprovante de residência;

d) Certidão Negativa de débitos municipais, ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Parágrafo único. Caso haja qualquer informação a ser adicionada para a elaboração do contrato, esta deverá constar também comunicação interna.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. A aquisição de produtos/serviços sem a observância do processo licitatório é considerado infração passível de improbidade administrativa, além de crime de responsabilidade, tipificado no artigo 1º, XI, do Decreto Lei nº. 201/1967.

Art. 29. A Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, impôs a necessidade de planejamento na execução de ações governamentais, atendendo ao princípio da

eficiência expresso no caput do artigo 37 da Constituição d*a* República.

Art. 30. Todos os pedidos, em regra, referentes a esta Instrução Normativa, deverão ser endereçados ao Departamento de Compras e Licitações, Secretaria de Governo, passando pelo protocolo geral.

Art. 31. Cabe à Secretaria da Administração e ao Departamento de Compras e Licitação esclarecer quaisquer dúvidas e informar oficialmente às demais unidades envolvidas sobre o procedimento a ser adotado nos casos não previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 32. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia, 04 de setembro de 2018.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral do Município

Modelo
ANEXO I
Modelo de CI Solicitação de Despesa (Material)

CI nº ...../2018

Sidrolândia-MS, ____ de ____ de ____.

Para: Secretaria de Governo
Departamento de Compras e Licitações.

Ref.- aquisição de material

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria a aquisição dos materiais conforme descriminado abaixo.

Item	Quantidade	Produto

JUSTIFICATIVA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Sendo só o que tínhamos a tratar no momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

_____
Secretário (Responsável autorizado) da pasta

Modelo
ANEXO II
Modelo de CI Solicitação de Despesa (Serviço)

Sidrolândia-MS, ____ de ____ de ____.
CI nº ...../2018

Para: Secretaria de Governo
Departamento de Compras e Licitações.

Ref.- solicitação de prestação de serviço

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria a prestação serviço de ..... para o (a) (Local ou para veículo placa tal, etc) desta secretaria.

Item	Quantidade	Serviço

JUSTIFICATIVA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Sendo só o que tínhamos a tratar no momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

_____
Secretário (Responsável autorizado) da pasta

Modelo
ANEXO III

CI Solicitação de Despesa

Sidrolândia-MS, ____ de ____ de ____.

CI nº ...../2018

Para: Secretaria de Governo
Departamento de Compras e Licitações.

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria as providencias para empenho da fatura telefônica/energia com vencimento para: ..... instalado na ..... que segue em anexo.

Sendo só o que tínhamos a tratar no momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

_____
Secretário (Responsável Autorizado) da pasta

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:01352048

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº697/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ARAUJO FRANÇA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº697/2018/SED** firmado em 16/08/2018 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.
Sidrolândia-MS, 09 de Setembro de 2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FRANCISCO DE ARAUJO FRANÇA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4553E77D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 934/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares a servidora municipal **GABRIELA TEIXEIRA DE MATOS**, matrícula nº 4049-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a SESAP, sendo que o período de licença será de 13 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2020.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de agosto de 2018.

ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos trinta dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:56800CB0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 937/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **PAULO ALEXANDRE LOPES BRITES,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado à SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de setembro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B9CC50BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 055/2018, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ASSISTIDOS PELO NASF, PACIENTES JUDICIAIS E PACIENTES CARENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 03/09/2018, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor preço por item, no valor total de R$ 89.604,50 (oitenta e nove mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) as licitantes: ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP, CLÍNICA NUTRCIONAL LTDA – NUTRIMIX, J.C DOS SANTOS & CIA LTDA, SOUZA COM. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSP., KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS E HD-MYHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Sidrolândia – MS, 03 de setembro de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3822C306

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2610/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 058/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA POPULAÇÃO E DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 07h30min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **19 de setembro de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 04 de setembro de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:D8EEE184

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2394/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 60/2018
O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, ***registro de preço*** do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/2002 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/2014.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, referente a linha Fazenda Cruzeiro - Sidrolândia, durante os dias letivos do ano de 2018, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Mapa da linha e sua respectiva quilometragem.

Execução: Indireta;
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **18 de setembro de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo

de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 04 de setembro de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0DC4A627

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 195/2018

O Município de Sidrolândia – MS, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) no dia 24/08/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA E AUDITORIA CONTÁBIL FINANCEIRA TRIBUTÁRIA NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA", agendado para dia 05 de setembro de 2018, **está suspenso para análise e alterações no edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8666/93.
Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 14.1 do edital.

Sidrolândia, 04 de setembro de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:78BF37B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº 001 AO CONTRATO N° 223/2017

PROCESSO n°: 111/2017
CONTRATO n°: 085/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA e a empresa COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA - EPP.
OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS,** e da **CLÁUSULA NONA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do CONTRATO nº 223/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de sustentação da infraestrutura de TI – Tecnologia da Informação - da Prefeitura Municipal de Sonora, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município, o contrato terá a sua vigência prorrogada em 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência de 29/08/2018 para 29/08/2019, e terá o seu valor acrescido em R$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), passando o valor de R$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) para R$ 73.200,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 223/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28 de agosto de 2018.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, Contratante, e **ROSENY LEMOS DA SILVA MORENO**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:42514B0E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº 003 AO CONTRATO N° 201/2017

PROCESSO n°: 101/2017
CONTRATO n°: 201/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa GOMES FERREIRA & GOMES FERREIRA LTDA.
OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do CONTRATO nº 201/2017, cujo objeto é a prestação eventual e suplementar de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de pacientes para a cidade de Coxim-MS e Campo Grande – MS, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme itinerário constante no Anexo III, parte integrante do Edital, o contrato terá a sua vigência prorrogada em 04 (quatro) meses, passando o prazo de vigência de 03/08/2018 para 03/08/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 201/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 02 de agosto de 2018.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde Contratantes, e **ALDO GOMES FERREIRA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C03B4C62

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 087/2017

PROCESSO n°: 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL n°: 038/2017.
EMPRESA: **JOEL SILVA VIEIRA & CIA LTDA - ME**
OBJETO: Mediante o acréscimo de **R$ 5.460,00** (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), o valor global atualizado a ser pago pelo **CONTRATO nº 087/2017**, passa de **R$ 163.879,30** (cento e sessenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), para **R$ 169.339,30** (cento e sessenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos).
Fica alterada a quilometragem diária a ser percorrida pela contratada passando de 134,8 km (cento e trinta e quatro quilômetros e oitocentos metros) para 154,8 km (cento e cinquenta e quatro quilômetros e oitocentos metros).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 c/c inciso II do parágrafo 2º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 087/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 13 de agosto de 2018.
ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e JOABIS SILVA DA PENHA - pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:50EE62EC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO Nº: 001/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2018.

CONTRATADO: A F A PINTO MINIMERCADO ME.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de higiene, limpeza e utensílios, em atendimento as solicitações das gerências municipais da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, constante este Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.030 – Manut. Blc. Atenção Básica (PSF), 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.009 – Comp. Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 20 de agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D1C26D44

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 026/2018

PROCESSO Nº: 004/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2018.

CONTRATADO: GRISON & FILHA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Mun. De Educação, Cultura e Lazer – 12.365.1201-2.045 – Coord. Manut. da Educação Infantil, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 101.000 – Recursos para Educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 24.687,26** (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F9BD8D79

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 034/2018

PROCESSO Nº: 003/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2018.

CONTRATADO: RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos veículos leves para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades constantes deste edital.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.039 – Coord. Manut. do Ensino Fundamental, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 101.000 – Recursos para Educação, e atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 2.380,00** (dois mil trezentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FA14A789

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 054/2018

PROCESSO Nº: 020/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2018.

CONTRATADO: AUTO POSTO AVENIDA LTDA EPP.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e Arla 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal.

DOTAÇÃO: 80.102 – Gerência Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho – 08.243.8010-2.107 – Manutenção do Bloco de Proteção de Média Complexidade, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 122.000 – Transferências de Convênios – União/Assistência Social, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais).**

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 27 de agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:530D362D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 056/2018

PROCESSO Nº: 020/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2018.

CONTRATADO: ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e Arla 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.040 – Ampl. Manut. do Transporte Escolar, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 170.071 - Compensações Financeiras de Recursos Hídricos, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 20 de agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BF4FCAA2

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 120/2018

PROCESSO Nº: 063/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2018.

CONTRATADO: CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica com o fornecimento das peças para os veículos automotores leves e pesados da frota municipal, em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO: 50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 26.782.1007-2.024 – Coord. Manut. dos Recursos do FUNDERSUL, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 180.501 – FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, art. 2º, inc. I e II) , que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C08D8F3A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 024/2018.

CREDENCIAMENTO Nº: 002/2018.

CONTRATADO: TEIXEIRA PELINI & CIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de exame de ultra-sonografia às pessoas carentes deste município.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.092 – Atividades desenvolvidas com recursos do FIS, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 181.503 – FIS (LEI 2105/2000), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:958F1BEC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 079/2018

PROCESSO Nº: 030/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2018.

CONTRATADO: SO TRATORES EIRELI ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos maquinários pesados para atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades constantes deste edital.
DOTAÇÃO: 50.101 – Gerência Mun. De Obras e Serviços Urbanos – 26.782.1007-2.024 – Coord. Manut. dos Recursos do Fundersul, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 180.502 – FUNDERSUL (Leis nº 3140/2005, art. 2º, inc. III), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 10.064,00** (dez mil e sessenta e quatro reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:80F98133

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0179/2018
PROCESSO Nº 097/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

Onde **lê-se:**

VALOR TOTAL: R$ 75.512,60 (Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta Centavos).

leia-se :

VALOR TOTAL: R$ 72.512,60 (Setenta e dois Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta Centavos).

ANTONIO ROSA DOURADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:CFE71384

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2018
PROCESSO N° 123/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atender a academia de saúde, conforme planilha constante em anexo.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 123/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 092/2018
Data de Abertura: 18 de Setembro de 2018 – **Horas:** 08h30min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 04 de Setembro de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:92004BB3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 202/2017

PROCESSO n°: 100/2017

PREGÃO n°: 073/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **MARCELO DE SOUZA LIMA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 202/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses, alterando o seu prazo de vigência de 04/07/2018 para o dia 04/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 202/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 04 de Julho de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e **MARCELO de souza lima**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:70CD1B11

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 054/2018

PROCESSO Nº: 020/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2018.

CONTRATADO: AUTO POSTO AVENIDA LTDA EPP.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e Arla 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.039 – Coord. Manut. do Ensino Fundamental, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 101.000 – Recursos para Educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:34613DED

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1591 DE 01 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora Marieda Farinon Torquato, matricula 577/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental N-II, Classe E, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Art. 115, no período de 01.09.2018 a 30.08.2020, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:47A61A95

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1592 DE 01 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Ceder a servidora Mônica Stucki, matricula 757/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, nível NA do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, para desempenhar suas funções junto a FUNESS – Fundação Educacional e de Saúde de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:3402090A

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1593 DE 01 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Cleonice da Silva Souza, matricula 2364/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Classe C2, Nível NA Referência 04, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:B92AEDB4

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1594 DE 01 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Débora Martins Zanatta, matricula 2209/2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Classe C2, Nível NA Referência 03, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:C37CFD4C

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1595 DE 01 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Andrelina Mafalda de Paula, matricula 366/1, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental-N/III, Classe D, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:D0C1AF9C

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1596 DE 01 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Andelourdes Aparecida de Paula, matricula 460/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-N/III, Classe D, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, no cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a), símbolo-CCDMAG-103, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, com representação de 87% (oitenta e sete por cento) a servidora responderá pelo Núcleo Pedagógico lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:7B825254

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 558 SONORA, 30 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 110, de 18 de novembro de 2013, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETAR:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 110, de 18 de novembro de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:A105270D

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI N° 839 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PATROCINAR A 20ª FESTA DA CANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a patrocinar a 20ª FESTA DA CANA da Usina Sonora a ser este ano realizada pela Empresa N.R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 15.798.089/0001-50, com endereço à Rua Araca, 187, B. Coronel Antonino, Campo Grande – MS – 79013-600, doando o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Art. 2º Esse patrocínio visa atender o anseio da comunidade local e tem caráter cultural, trata-se Festa tradicional na cidade. .
Art. 3º Mediante Termo de Patrocínio poderá ser transferida diretamente à conta corrente da Empresa N.R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI, a qual emitirá recibo e deverá encaminhar a comprovação de utilização dos recursos públicos.
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei estão consignados no orçamento vigente.
Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:20150F27

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 838 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contribuição com a Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Contribuição com ***Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul*****,** inscrita no CNPJ n° 15.529.050/0001-38, com endereço na Rua Dom Aquino, n° 2232, centro, Campo Grande – MS – CEP 79.002-182, para auxílio na realização da **6ª Etapa do Campeonato Sulmatogrossense de MotoCross 2018** ***em Sonora***, no valor de até R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).
§1º O valor a ser repassado deverá ser utilizado para o pagamento de despesas corrente relativas a realização da **6ª Etapa do Campeonato Sulmatogrossense de MotoCross 2018** e demais despesas

necessárias à realização do Evento, conforme Plano de Trabalho que fará parte do Termo.
Art. 2° - A Federação deverá prestar contas no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos e outras condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Colaboração.
Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:74475132

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI N° 837 SONORA-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO CONTRATUALIZAÇÃO PARA REPASSE DE RECURSOS A FUNESS PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SONORENSE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firma Termo de Contratualização para repasse financeiro no valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) mensal, totalizando o valor de R$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) para atendimento à população sonorense, visando o pagamento de pessoal inclusive encargos, serviços de terceiros, manutenção em geral do hospital, despesas de custeio, podendo inclusive pagar dívidas anteriores (restos a pagar) à entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS,** inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado, no período de outubro, novembro e dezembro de 2018.
Parágrafo único – O valor será repassado em 03 (três) parcelas.
Art. 2° - A entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, fincando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.
Art. 3º - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:E48953FC

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 108 DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

''Cria o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC e dá outras providências."

ENELTO RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar Municipal:
Art. 1º. Fica instituído, no Município de Sonora-MS, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC, destinado a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrente de falta de recolhimento de valores retidos, além dos contribuintes inadimplentes com parcelamentos anteriores.
§ 1º A adesão ao REFIC implica a inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para com a Fazenda Municipal e se dará mediante termo de declaração espontânea.
§ 2º Não haverá aplicação de multa por infração sobre os débitos não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião de adesão.
§ 3º A presente Lei Complementar também se aplica aos créditos não tributários.
Art. 2º. Os débitos apurados serão atualizados monetariamente e incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, até a data de opção, podendo os mesmos serem liquidados em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.
§ 1º Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica, atualizada pela unidade fiscal do Município.
§ 2º O pagamento da 1ª parcela será exigido na data da efetivação do parcelamento.
Art. 3º. A apuração e consolidação dos débitos, cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2017, obedecerão aos seguintes critérios:
I – para pagamento em parcela única, os acréscimos legais de correção, multas e juros de mora, incidentes até a data de opção serão reduzidos em 90% (noventa por cento);
II – para pagamento em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, os acréscimos legais de correção, multas e juros de mora incidentes até a data de opção serão reduzidos em 80% (oitenta por cento);
III – para pagamento em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, os acréscimos legais de correção, multas e juros de mora incidentes até a data de opção serão reduzidos em 70% (setenta por cento);
IV – para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, os acréscimos legais de correção, multas e juros de mora incidentes até a data de opção serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento);
Art. 4º. Na apuração e consolidação dos débitos, cujos fatos geradores ocorreram após 31 de dezembro de 2017, não serão permitidas exclusões ou reduções de nenhum acréscimo previsto na legislação vigente, independentemente da forma recolhida para liquidação.
§ 1º A partir da data da consolidação da adesão, o saldo devedor do contribuinte optante será atualizado nos termos do Código Tributário Municipal em vigência.
§ 2º Sobre a parcela paga em atraso incidirá correção monetária IPCA/IBGE e juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês) ou fração;
Art. 5º. A adesão ao REFIC sujeita o contribuinte a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar, e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida aos débitos tributários nele incluídos.
§ 1º A adesão ao REFIC sujeita, ainda, o contribuinte:
I – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;
II – ao pagamento regular dos tributos municipais com vencimento posterior à data da opção.
§ 2º A inclusão do REFIC, fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos por desistência expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos a ser formulado pelo contribuinte, bem como da renúncia do direito sobre os mesmos débitos em que se funda a ação judicial ou pleito administrativo.
Art. 6º. O contribuinte será excluído pelo REFIC diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;
II – prática de qualquer ato ou procedimento tendente fraudar o fisco municipal, omitir informações diminuir ou omitir receita.
III – inadimplência por 03 (três) meses consecutivos, relativamente a qualquer tributo abrangido pelo REFIC, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente à data de opção.
IV – A exclusão do contribuinte do REFIC acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 7º. O pedido de adesão ao REFIC, referente a débitos inscritos em dívida ativa e os não tributários, poderá ser feito pelo prazo de 60 dias, contados a partir da publicação desta Lei.
Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:3191F56D

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 204/2017

PARTES: Município de Sonora e Toledo e Toledo Advocacia e Consultoria S/S Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados em advocacia tributaria, visando a Recuperação de recursos do FUNDEF que não foram repassados ao Município.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando o prazo total do contrato para 24 (vinte e quatro) meses, com termo final em 21/07/2019.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva e Wagner Leandro Assunção Toledo

Sonora – MS, 21 de julho de 2018.

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:B73E8D3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2018.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS** – CONTRATADA: **L & G CONSTUTORA EIRELI – ME** – DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2018. OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 especializada em execução de obras para a construção da sala de informática na Escola Municipal _ Irene Linda Zioli Crivelli, em conformidade ao projeto e planilha orçamentária, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo. VIGÊNCIA: cento e oitenta (180) dias a partir da ordem de serviço. VALOR R$ 92.097,08 (noventa e dois mil noventa e sete reais e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.018 – Manutenção da secretária de educação. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Gerson Santos Lopes.

Taquarussu - MS, 04 de setembro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:21ACCC99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2018.

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 634/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em turbos de motores diesel e gasolina, no total de 50 (cinquenta) horas, nos veículos pertencentes ao município de taquarussu no ano de 2018.

Fonte: 2.035 - Manutenção do Fundersul; 2.036 – Manutenção da sec. de agricultura e pecuária. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: **TURBOS VALE COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**

Valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Taquarussu /MS, 03 de setembro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 634/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em turbos de motores diesel e gasolina, no total de 50 (cinquenta) horas, nos veículos pertencentes ao município de taquarussu no ano de 2018.

Fonte: 2.035 - Manutenção do Fundersul; 2.036 – Manutenção da sec. de agricultura e pecuária. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: **TURBOS VALE COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**

Valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Taquarussu /MS, 03 de setembro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A50A1EFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 079/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 09.610.090/0001-07, com o valor total de **R$ 867.996,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais).**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e limpeza urbana, com conservação, higienização, detetização externa e interna dos prédios públicos e bens de domínio públicos com serviços de capoeiragem externa e limpeza de vias urbanas pavimentadas (limpeza de entulhos, pintura de meios-fios e

bueiros, varrição com execução de roçada mecanizada, capina manual, podas de arvores (com a retirada dos entulhos) e execução de operação tapa buracos com aplicação de CBUQ – (sem o fornecimento do material), para manter a organização e limpeza em geral do município de Terenos/MS, conforme as especificações contidas no termo de referência e demais anexos e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 04 de Setembro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B868BF95

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 090/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2018 – REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, através do Gabinete do Prefeito, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 66/2018, de 16 de Fevereiro de 2018, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 18 de Setembro de 2018 as 09h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada Av. Dr. Antônio Jose Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 Telefone 3246-8200.
Retirada do Edital: Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.** Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Terenos/MS, 04 de Setembro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:589036D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 59/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2018

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 59/2018

-INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das suas atribuições, e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:
RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 59/2018, INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 04 de setembro de 2018, edição 2178, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê: "Resolução n. 10 de 19 de dezembro de 2017"
Leia-se: "Resolução n. 05 de 28 de agosto de 2018"

Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 04 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:002C8EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 072/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

nº 077/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Pércio Makoto Tooru Kamiko Júnior ME.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho**, cargo Nutricionista, matrícula 1-15819, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Fernanda Machado Van Der Laan**, cargo Nutricionista, matrícula 1-21974.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 30 de agosto de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho, matrícula 1-15819 .
Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.
Fernanda Machado Van Der Laan, matrícula 1-21974.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54466520

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 073/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

nº 115/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa G.A. Moris Alimentos Eireli ME.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho**, cargo Nutricionista, matrícula 1-15819, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Fernanda Machado Van Der Laan**, cargo Nutricionista, matrícula 1-21974.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 30 de agosto de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho, matrícula 1-15819.
Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.
Fernanda Machado Van Der Laan, matrícula 1-21974.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7D2CB62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (ITEM), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para prestação de serviços de consultas médicas, serviços clínicos e cirúrgicos, relacionados à REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE na área de Oftalmologia, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/09/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 04 de setembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:7DB30F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pauta Nº 12/2018 - 487ª Reunião Ordinária do CMS/TL
Data: 12 de setembro de 2018 - Horário: 18h00min
Local: Conselho Municipal de Saúde
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.
Aprovação da Pauta.
Aprovação da ata: 486.

	ASSUNTO	SOLICITANTE	ASSUNTO
01	Posse de Conselheiro	Mesa Diretora	Posse
02	Entrega de medicamentos vencidos	Mesa Diretora	Deliberativo
03	Publicação de empenhos	Mesa Diretora	Deliberativo
04	Oficios 451 e 500/2018/SMS/GAB/TL- referente ao nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº002/2017-HNSA.	SMS	Deliberativo
05	Oficio circular 247, 248, 252 e 256/2018 – referente ao recebimento de recursos.	Secretaria Municipal de Finanças Receita e Controle	Deliberativo
06	Oficio nº 369/2018 - relatório trimestral referente ao cumprimento de metas contratualizadas.	HNSA	Deliberativo
07	Oficio 461/2018/SMS/GAB/TL – referente ao Plano d Contingencia para o Enfrentamento das Doenças Transmitidas pelo Vetor Aedes aegypti.	SMS	Deliberativo
08	Oficio 494/2018/SMS/GAB/TL – referente à 12ª parcela da prestação de contas do Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.	SMS	Deliberativo
09	Situação da Falta de motoristas nos setores de saúde	Mesa Diretora	Deliberativo

INFORMES
• Escala de Plantões dos servidores do Samu
• Oficio 498/18/SMS/GAB/TL – Campanha de Vacinação Rural
• Oficio 499/18/SMS/GAB/TL-solicitando representantes para o plano de Educação permanente

• Convite IX Conferencia Municipal dos direitos da criança e do adolescente-CMDCA
• Solicitação de transporte
• Ordem de serviço – vazamentos
• Comunicado do FUSUS-licença temporária(conselheiro Edivaldo)
• Requerimento do Sr. Davi Lopes Medina (cópia de ata)
• Oficio 22/2018-FUSUS/TL – indicação/substituição de conselheiro para Comissão de Contratualização HNSA.
• Oficio 48/2018/SMS/DSC/TL- informando que as datas e horários das reuniões em equipe estão disponibilizados em todas unidades de saúde
• Oficio 460/18/SMS/GAB/TL – solicitando discussão em plenária sobre a publicação da Resolução de nº004/2018
• Oficio 463/18/SMS/GAB/TL-informando que as solicitações de informações referentes aos servidores da SMS sejam direcionadas à Secretaria de Administração
• Planilha Orçamentária – Contratualização do HNSA referentes a janeiro, fevereiro e março
• Publicação da Pauta 11/2018 e resolução 004 sobre a capacitação para os médicos infectologistas do IST/AIDS
• Boletim informativo da Saúde do Trabalhador
• Constituição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde
• Oficio 105/2018/CMS/TL – solicitando um técnico para apresentar dados atualizados sobre hepatites virais em Três lagoas
• Oficio 106/2018/CMS/TL – solicitando um técnico para apresentar dados atualizados sobre a campanha de imunização
• Oficio 107/2018/CMS/TL – solicitando cópia do Relatório Financeiro Anual do Ano de 2017
• Oficio 108/2018/CMS/TL – reiterando oficio de solicitação para a APAE de documentos sobre a implantação da Ecoterapia
• Oficio 109/2018/CMS/TL – reiterando oficio de solicitação para a Secretaria de administração da relação atualizada dos servidores da saúde
• Oficio 110/2018/CMS/TL – solicitando o envio mensal da relação de pacientes que fazem tratamento fora de domicilio (Barretos e Campo Grande)
• Oficio 111/2018/CMS/TL – reiterando oficio de solicitação para SMS relação completa dos equipamentos elétricos eletrônicos hospitalares
• Oficio 112/2018/CMS/TL – solicitando homologação e publicação da resolução 004

• Oficio 113/2018/CMS/TL – solicitando cópia dos contratos/convênios ou consórcios celebrados ou em tramite na SMS
• Oficio 114/2018/CMS/TL – solicitando diária e transporte para conselheiro- reunião do CES

• Oficio 116/2018/CMS/TL – solicitando histórico das unidades pactuadas e valores pagos referentes ao programa

Conselho Municipal de Saúde/TL

VILMA PORTELLA
Presidente do CMS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F873600

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2618/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**31/08/2018**	**2618**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva** 1 of 1	
CREDOR: **1040**								
NOME: **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME**					CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	303	02.07	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02525/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.659,82		240,00	3.419,82
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A APAE, CONFORME ATA Nº 08/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		240,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME									
02.453.726/0001-05									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DD0E179D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2619/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		31/08/2018	2619
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 1040			
NOME: MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME	CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05		
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149			

MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02524/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.401,31		3.801,60	5.599,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 08/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		3.801,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME							
02.453.726/0001-05							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3946485B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2620/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							31/08/2018	2620
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1040								
NOME: MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME					CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02523/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.024,15		5.660,80	12.363,35
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA AS CRECHES MUNICIPAIS (CMEI), CONFORME ATA Nº 08/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		5.660,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME							
02.453.726/0001-05							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:12A77B44

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2621/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**31/08/2018**	**2621**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**								
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**						CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**		
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02516/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.363,35		602,06	11.761,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		602,06

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretária da Educação , Esporte e Lazer
Fornecedor	
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA	
72.689.094/0001-69	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AA70B620

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2622/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**31/08/2018**	**2622**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**									
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**					CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**				
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88									
MUNICIPIO: Jales		UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02515/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					5.599,71		183,15	5.416,56	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		183,15
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA									
72.689.094/0001-69									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FA65632C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2624/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								31/08/2018	2624
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 2151									
NOME: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME					CNPJ/CPF: 15.244.105/0001-63				
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.17	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						02526/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					11.613,40		8.300,00	3.313,40	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CARTUCHO – ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 23/2018 – PAÇO MUNICIPAL.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		8.300,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME									
15.244.105/0001-63									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D2144515

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2625/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**31/08/2018**	**2625**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111242**								
NOME: **EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **28.671.749/0001-80**		
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.07	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02508/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.313,40		747,30	2.566,10
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018 - PAÇO MUNICIPAL - AP. DO TABOADO.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18**:**			**Soma/Itens**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		747,30
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Administração		
Fornecedor									
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME									
28.671.749/0001-80									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D439A9DB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2627/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						03/09/2018	2627	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 2151								
NOME: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME					CNPJ/CPF: 15.244.105/0001-63			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	322	02.07	12	364	0008	2063	3.3.90.30.17	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						02548/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.000,00	740,00	1.260,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: AQUISIÇÃO DE TONER PARA PÓLO DA UAB. ATA Nº 23/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		740,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretária Da Educação , Esporte E Lazer			
Fornecedor								
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME								
15.244.105/0001-63								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D6D363DD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL DO "TIPO C", VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **para o fornecimento de leite integral do "tipo C", visando prestações futuras para o exercício 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 010/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):

A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 010/2018, foi a seguinte:
A empresa **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME**, por sua representante legal, a senhora **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM**;

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **para o fornecimento de leite integral do "tipo C", visando prestações futuras para o exercício 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 010/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.		QTDE TOTAL	PREÇO UNI.	VALOR TOTAL
1	**LEITE IN NATURA** - Integral pasteurizado, tipo "C". Embalagem de plástico original de fábrica contendo 01 litro.	LT	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	40.562	R$ 3,20	R$ 129.798,40
2	**LEITE IN NATURA** - Integral pasteurizado, tipo "C". Embalagem de plástico original de fábrica contendo 01 litro.	LT	**Item de livre concorrência - 75%**	121.688	R$ 3,20	R$ 389.401,60
TOTAL				**162.250**	**R$ 3,20**	**R$ 519.200,00**

Do valor dos produtos e do pagamento
A detentora da Ata de Registro de Preços receberá os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R$ 519.200,00 (quinhentos e dezenove mil e duzentos reais)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM
Fornecedora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5A953AB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2018

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS**, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e o sr. **IVO ALVES DE ALMEIDA,** portador do RG n° 151.987 SSP/MS, inscrito no CPF nº 572.350.151-87.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação de serviço odontológico, com a finalidade de atender os usuários do SUS, que necessitam de prótese dentária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 314/2018, processo administrativo n° 048/2018.
DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços ofertados pela signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 035/2018, a saber:

1937-Ivo Alves de Almeida						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	ACRILIZAÇÃO DE PRÓTESE TOTAL		UN	120,00	220,00	26.400,00
2	ACRILIZAÇÃO DE PPR		UN	80,00	140,00	11.200,00
3	ARMAÇÃO DE PPR		UN	80,00	210,00	16.800,00
Total do Fornecedor:						**54.400,00**

O valor total registrado é de R$ 54.400,00(cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será **de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura**.**
DATA 23 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9FEEC5B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/62018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **para eventual Aquisição de PARA-BRISA para atender a Secretaria Municipal de Educação.**

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)
Empresas:

Empresa: ITAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
3	PARA BRISA M SENIOR MIDI VW15.190 EOD ESCOLAR	UN	2	FANAVID	3.000,00	6.000,00
5	PARA BRISA VOLARE V8L MARCOPOLO/VOLARE V8L	UN	3	FANAVID	2.250,00	6.750,00
6	PARA BRISA LD THANDER PLUSS AGRALE/MA 100NEOBUS	UN	1	FANAVID	1.400,00	1.400,00
VALOR GLOBAL						***14.150,00***

Empresa: MÁRIO RAMOS ORTEGA-ME

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	PARA BRISA CAIO FOZ M. BENS OF 1519	UN	4	FANAVID	2.670,00	10.680,00
2	PARA BRISA COMIL SVELTO MIDI M. BENZ COMIL 1519	UN	2	FANAVID	4.000,00	8.000,00
4	PARA BRISA NEOBUS CITY CLASS IVECO CITYCLASS	UN	1	FANAVID	2.850,00	2.850,00
7	PARA BRISA LE THANDER PLUSS AGRALE/MA 100NEOBUS	UN	1	FANAVID	1.390,00	1.390,00
8	PARA BRISA N TH MAIS 1.55X2.22 VW/NEOBUS THUNDER 9.150	UN	1	FANAVID	3.450,00	3.450,00
VALOR GLOBAL						**26.370,00**

Bodoquena**, 04 de Setembro de 2018.**

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ITAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA
Empresa

MÁRIO RAMOS ORTEGA-ME
Empresa

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:825AEE4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2150, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					24/08/2018	2150	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA EP				CNPJ: 11.997.015/0001-92		
	ENDEREÇO..: R. Bahia, 1369 - Vila Marman						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2959-9		CONTA: 27227-2		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	199	07.01	15.451.701	2.076	3.3.9.0.30.00		117000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	825,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					19.750,54	825,00	18.925,54
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de luminárias públicas modulares em LED , para substituição de luminárias existentes de vapor metálico, vapor de mercurio e vapor de sódio em diversas ruas do Municipio e praça para atender a secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana Processo nº 97 Pregão presencial nº 61 Ata de registro de preço nº 21/2018						
1	LUMINARIA ESPETO DE JARDIM DIVERSAS CORES. LUMINARIA ESPETO DE JARDIM DIVERSAS CORES - COM LAMPADA LED COB 5W, BIVOLT, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. - Marca: G.LIGHT			UN	30,0000	27,5000	825,0000
Pedido/Processo: 97	Licitação: 61			NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		825,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0F1F3A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2151, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					24/08/2018	2151	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAL ELETR				CNPJ: 00.226.324/0001-42		
	ENDEREÇO..: Av: Indepencia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	199	07.01	15.451.701	2.076	3.3.9.0.30.00		117000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	823,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.925,54	823,00	18.102,54
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de luminárias públicas modulares em LED , para substituição de luminárias existentes de vapor metálico, vapor de mercúrio e vapor de sódio em diversas ruas do Município e praça para atender a secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana Processo nº 97 Pregão presencial nº 61 Ata de registro de preço nº 21/2018						
5	REFLETOR LED RGB 30W. REFLETOR LED RGB 30W – TIPPO HOLOFOTE, BIVOLTE, GRAU DE PROTEÇÃO IPV65, COM CONTROLE REMOTO PARA MUDANÇAS DE CORES. - Marca: MUNDI LUX			UN	10,0000	82,3000	823,0000
Pedido/Processo: 97	Licitação:			61 NPE: 3	TOTAL/TRANSPORTE		823,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C5873B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2152, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					24/08/2018	**2152**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAL ELETR**				**CNPJ: 00.226.324/0001-42**		
	ENDEREÇO..: Av: Indepencia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:	AGÊNCIA:			CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	199	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**		**117000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	650,20	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.102,54	**650,20**	**17.452,34**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material elétrico, eletrônico, e segurança do trabalho , visando atender ás necessidades de iluminação pública, do Municipio de Bodoquena-MS. Processo nº 36 Pregão presencial nº 20 Ata de registro de preço nº 06/2018						
3	BASE P/RELE-BRM1, C/AS ESPECIFICAÇÕES:. BASE P/RELE-BRM1, C/AS ESPECIFICAÇÕES: CORPO: POLIPROPILENO NA COR CINZA, TRATADO C/ESTABILIZADORES DA LTA RESISTÊNCIA A RAIOS ULTRAVIOLETAS. TOMADA: CORPO DE ENCAIXE CONFORMADO NYLON, ALTO PODER ISOLANTE E RESISTÊNCIA TÉRMICA.CONTATOS DE CARGA: LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM. FIXAÇÃO DE SUPORTE: PORCA DE POLIETILENO ESTABILIZADO COM ROSCA GÁS 1/2" DE AÇÃO MANUAL. CONDUTORES: CABOS DE LIGAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS D ABNT ISOLADO COM PVC POSSUIR PONTAS DECABADAS P/FACILITAR A INSTAÇÃO, NAS CORES DOS CABOS IDENTIFICANDO OS PONTOS DE LIGAÇÃO.SUPORTE DE FIXAÇÃO: EM AÇO SAE 101/20 C/ACABAMENTO GALVONIZADO A FOGO OPCIONALMENTE PODE SER FORNECIDA C/SUPORTE DE ALUMNINIO- PRRMITE RETIRADA DA TOMADA SEM DESCONECTAR OS CABOS DE LIGAÇÃO. - Marca: EXATRON			PÇ	80,0000	3,7800	302,4000
58	PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 150MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA. PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 150MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA - Marca: ATILIUS			PÇ	40,0000	3,2500	130,0000
Pedido/Processo: **36**	Licitação: **20**			NPE: **9**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**432,40**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**2152**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAL ELETR**				**CNPJ: 00.226.324/0001-42**		
	ENDEREÇO..: Av: Indepencia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:	AGÊNCIA:			CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	199	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**		**117000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	650,20	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.102,54	**650,20**	**17.452,34**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....							432,4000
59	PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 250MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA. PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X			PÇ	20,0000	4,1900	83,8000

	250MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA - Marca: ATILIUS				
60	PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 300MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA. PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 300MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA - Marca: ATILIUS	PÇ	20,0000	5,3500	107,0000
72	SOQUETE DE LOUÇA E-27, ANTIVIBRATÓRIO, C/ENTRADAS DE CABOS, PARAFUSO DE BORNE P/LUMINÁRIA . SOQUETE DE LOUÇA E-27, ANTIVIBRATÓRIO, C/ENTRADAS DE CABOS, PARAFUSO DE BORNE P/LUMINÁRIA - Marca: DECORLUX	PÇ	25,0000	1,0800	27,0000
Pedido/Processo: **36**	Licitação: **20**	NPE: **9**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**650,20**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9B76CC6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2153, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					24/08/2018	**2153**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELETRI**				**CNPJ: 03.806.018/0001-73**		
	ENDEREÇO..: RUA 13 FR JUNHO						
	MUNICÍPIO.: CUIABA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	199	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**		**117000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	11.492,10	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.452,34	**11.492,10**	**5.960,24**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material elétrico, eletrônico, e segurança do trabalho , visando atender ás necessidades de iluminação pública, do Municipio de Bodoquena-MS. Processo nº 36 Pregão presencial nº 20 Ata de registro de preço nº 06/2018				
5	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, 3METROS C/SAPATA. ESPECIFICAÇÕES: BRAÇO CURVO C/SAPATA PROTEÇÃO DE 2500MM EM TUBO DE AÇO CARBONO INCLINADO 25º, SAPATA C/DIMENSÕES DE: 300X30MM C/2FUROS DE 19MM. BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, 3METROS C/SAPATA. ESPECIFICAÇÕES: BRAÇO CURVO C/SAPATA PROTEÇÃO DE 2500MM EM TUBO DE AÇO CARBONO INCLINADO 25º, SAPATA C/DIMENSÕES DE: 300X30MM C/2FUROS DE 19MM DE DISTÂNCIADOS 200MM. BI 48MM GF - GALVANIZADO A FOGO - Marca: LUZECIA	PÇ	100,0000	64,5000	6.450,0000
10	CABO FLEXIVEL , 1X1,5MM ROLO 100,00 METROS (PRETO). CABO FLEXIVEL , 1X1,5MM ROLO 100,00 METROS (PRETO) - Marca: COPPERCABOS	ROLO	10,0000	49,9400	499,4000
13	CABO FLEXIVEL , 1X4MM ROLO 100,00 METROS (PRETO). CABO FLEXIVEL , 1X4MM ROLO 100,00 METROS PRETO - Marca: COPPERCABOS	ROLO	4,0000	120,0000	480,0000
14	CABO FLEXIVEL , 1X6MM ROLO 100,00 METROS (PRETO). CABO FLEXIVEL , 1X6MM ROLO 100,00 METROS PRETO - Marca: COPPERCABOS	ROLO	3,0000	166,0000	498,0000
Pedido/Processo: **36**	Licitação: **20**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.927,40**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**2153**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELETRI**				**CNPJ: 03.806.018/0001-73**		
	ENDEREÇO..: RUA 13 FR JUNHO						
	MUNICÍPIO.: CUIABA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	199	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**		**117000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª : 11.492,10	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :			4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.452,34	**11.492,10**	**5.960,24**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....					7.927,4000
15	CABO FLEXIVEL PARALELO, 2X2,5MM ROLO 100,00 METROS - BRANCO. CABO FLEXIVEL PARALELO, 2X2,5MM ROLO 100,00 METROS - BRANCO - Marca: COPPERCABOS	ROLO	5,0000	151,3000	756,5000
16	CABO FLEXIVEL PARALELO, 2X4MM ROLO 100,00 METROS - BRANCO. CABO FLEXIVEL PARALELO, 2X4MM ROLO 100,00 METROS – BRANCO - Marca: COPPERCABOS	ROLO	3,0000	215,4000	646,2000
25	CONECTOR PIERCING PERFURANTE,SEÇÃO DE 1,50MM A 10MM. CONECTOR PIERCING PERFURANTE, SEÇÃO DE 1,50MM A 10MM - Marca: INTELLI	PÇ	100,0000	3,8000	380,0000
63	PROJETOR LED 100W LUZ BRANCA BIVOLT IP66. PROJETOR LED 100W LUZ BRANCA BIVOLT IP66 - Marca: OPUS	PÇ	12,0000	148,5000	1.782,0000
Pedido/Processo: **36**	Licitação: **20**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**11.492,10**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BE94F1E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2155, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						24/08/2018	**2155**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**		**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		95,68	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.633,03	**95,68**	**4.537,35**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. OBRAS Processo nº 45 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018							
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS				PCT	32,0000	2,9900	95,6800
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**				NPE: **126**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**95,68**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:41048C9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2156, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**	
					24/08/2018	**2156**	**001**	
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**			
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª	:	3ª :	87,00	CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª	:	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					4.537,35	**87,00**	**4.450,35**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. OBRAS Processo nº 45 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018							
65	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 100 LITROS(PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ LIXOREFORCADO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: PORTPLAST			PCT	2,0000	43,5000	87,0000	
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **127**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**87,00**	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C25591B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2167, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018

NOTA DE EMPENHO				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
				27/08/2018	**2167**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**			**CNPJ: 29.259.420/0001-79**		
	ENDEREÇO..: Av Paschoal Ardito, 2536, Vila Belvedere					
	MUNICÍPIO.: AMERICANA			Controladoria :		
	BANCO:	AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.134,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.299,52	**4.134,00**	**5.165,52**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Processo 40/2018. Pregão Presencial nº 22. Ata de Regidtro de Preço Nº 08/2018				
4	PNEU 215/75R 17.5. PNEU 215/75R 17.5 - LARGURA: 215, PERFIL: 75, ARO: 17,5 - ÍNDICE DE CARGA: 126 / 124 SUPORTA 1700 KG SIMPLES / 1600 KG DURO) - ÍNDICE DE VELOCIDADE: K (VELOC. MÁXIMA DE 110 KM/H) - PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO E ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT. - Marca: STEELMARK-AGS	UN	6,0000	689,0000	4.134,0000
Pedido/Processo: **40**	Licitação: **22**	NPE: **39**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.134,00**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F76E94EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2168, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					27/08/2018	**2168**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	59	**05.01**	**12.361.501**	**2.033**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	26.889,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.300,00	**26.889,90**	**410,10**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Processo: 106/2018. Pregão Presencial: Nº 67 Ata de Regidtro de Preço: Nº 22/2018				
5	BASTAO COLA QUENTE GRANDE - PCT 1KG (GROSSO). BASTAO COLA QUENTE GRANDE- PCT 1KG. GROSSO.ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. GROSSO 11,2 MM X 300MM - Marca: JOCAR	PCT	15,0000	62,0000	930,0000
6	BASTAO COLA QUENTE PEQUENO - PCT 1KG (FINO). BASTAO COLA QUENTE PEQUENO - PCT 1KG (FINO).ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. FINA 7,5MM X 300MM - Marca: JOCAR	PCT	15,0000	48,5000	727,5000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND.CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL. (CX 50 UNIDADES). DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC	CX	15,0000	49,0000	735,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.392,50**		
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**2168**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	59	**05.01**	**12.361.501**	**2.033**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	26.889,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.300,00	**26.889,90**	**410,10**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....					2.392,5000
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA CX 50UND.CANETAESFEROGRÁFICA - COR PRETA (CX 50 UNIDADES)., DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC	CX	1,0000	49,0000	49,0000
17	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA CX 50UND. CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC	CX	1,0000	49,0000	49,0000

19	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA. CARTOLINA 50 X 66150G COR AMARELA - Marca: VMP			UN	250,0000	0,7000	175,0000
20	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL - Marca: VMP			UN	250,0000	0,7000	175,0000
38	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTI-USO A4 - 38,10 X 63,50 MM (CAIXA C/ 100 FOLHAS = 2.100 ETQS). ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTI-USO - A4, FABRICADA EM PAPEL LAMINADO, DE 1ª QUALIDADE, NA COR BRANCA, C/ADESIVO DE DISPERSÃO ACRÍLICA AQUOSA SENSÍVEL À PRESSÃO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38,10 X 63,50MM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPELÃO PLASTIFICADO RESISTENTE À UMIDADE, C/ NO MÍNIMO 100 FOLHAS E UM TOTAL DE 2.100 ETIQUETAS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: IMPRIMASTER			CX	1,0000	60,5000	60,5000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.901,00**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**2168**	**003**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	59	**05.01**	**12.361.501**	**2.033**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	26.889,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.300,00	**26.889,90**	**410,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....							2.901,0000
44	FITA DUPLA FACE ROLO COM 48MM X 30 METROS. FITA DUPLA FACE ROLO COM 48MM X 30 METROS - Marca: ADELBRAS			UN	70,0000	24,0000	1.680,0000
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES). GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6, FABRICADO EM ARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES. ACROBEADO - Marca: JOCAR			CX	15,0000	7,0000	105,0000
48	LIVRO ATA - GRANDE (50 FOLHAS). LIVRO ATA, CONTENDO 50 (CINQÜENTA) FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, CAPA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMATURA DE 1.000G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO GRAMATURA NO MÍNIMO COM 56G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 320MM. - Marca: FORONI			UN	30,0000	10,5000	315,0000
52	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM. PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM - Marca: POLYCART			UN	20,0000	3,4800	69,6000
61	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 10 WATTS, ALIMENTAÇÃO 127V. - Marca: JOCAR			UN	15,0000	28,5000	427,5000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.498,10**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**2168**	**004**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	59	**05.01**	**12.361.501**	**2.033**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	26.889,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.300,00	**26.889,90**	**410,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....							5.498,1000
62	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 WATTS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). - Marca: JOCAR			UN	15,0000	25,8000	387,0000
66	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM. RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA- 30 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 'CM' (CENTÍMETROS), SUBDIVIDIDA EM 'MM' (MILÍMETROS), C/ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03MM DE ESPESSURA X 25MM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: LEONORA			UN	100,0000	2,4000	240,0000
69	TESOURA 21CM. TESOURA 21CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR			UN	15,0000	13,0000	195,0000
71	APONTADOR SIMPLES CX/40 UNIDADES SEM DEPOSITO (PLASTICO). APONTADOR SIMPLES CX/40 UNIDADES SEM DEPOSITO (PLASTICO). CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, 01 (UM) FURO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA, MEDINDO 3,0 X 1,5CM. - Marca: LEONORA			CX	20,0000	45,0000	900,0000
73	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA). BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA), P/ ESCRITA À LÁPIS, MEDINDO NO MÍNIMO 33 X 23 X 08MM, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADOR DE ENERGIA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. - Marca: LEONORA			CX	10,0000	27,3000	273,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.493,10**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**2168**	**005**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO

PROGRAM	**59**	**05.01**	**12.361.501**	**2.033**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	26.889,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.300,00	**26.889,90**	**410,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....							7.493,1000
74	CADERNO BROCHURA - GRANDE (96 FOLHAS). CADERNOBROCHURA - GRANDE (BROCHURÃO), GRAMPEADO, C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,0 X 20,5CM (FECHADO), FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA. - Marca: FORONI			UN	200,0000	7,5000	1.500,0000
75	CAIXA DE PAPELAO 2 CAPAS KRAFT P/ARQUIVO MORTO. CAIXADE PAPELAO 2 CAPAS KRAFT P/ARQUIVO MORTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 344 X 125 X 237MM - Marca: POLYCART			UN	150,0000	3,1000	465,0000
76	CAPA P/ENCARDENAÇAO EM PVC TAMANHO A4 COR PRETA C/50UND. CAPA P/ENCARDENAÇAO EM PVC TAMANHO A4 COR PRETA C/50UND - Marca: MARIS			PCT	5,0000	39,5000	197,5000
77	CARTOLINA 50 X 66 150G COR VERDE. CARTOLINA 50 X 66150G COR VERDE - Marca: VMP			UN	250,0000	0,7000	175,0000
93	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 2/0 (CAIXA C/ 500 G). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 2/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 1,00MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G (GRAMAS). - Marca: CLIPSNEW			CX	15,0000	13,3000	199,5000
94	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 8/0 (CAIXA C/ 500 G). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 8/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 1,70MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G (GRAMAS). - Marca: CLIPSNEW			CX	5,0000	14,9000	74,5000
95	COLA BRANCA PARA PAPEL EMBALAGEM COM 1 LITRO. FÓRMULA A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA E COM BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. - Marca: COALA			LITRO	60,0000	19,8000	1.188,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**11.292,60**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**2168**	**006**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	59	**05.01**	**12.361.501**	**2.033**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	26.889,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.300,00	**26.889,90**	**410,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....							11.292,6000
96	COLA P/ E.V.A. (BISNAGA C/ 75 G). COLA P/ E.V.A(ADESIVO DE CONTATO), COLA UNIVERSAL IDEAL P/ COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXÍVEIS, IDEAL NA COLAGEM DE EVA, TECIDOS, PLÁSTICOS, ESPUMAS, COUROS ENTRE OUTROS, PODE SER UTILIZADO EM REPAROS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA, ALTO RENDIMENTO E ALTA RESISTÊNCIA FINAL DA COLAGEM, ACONDICIONADA EM BINAGA C/ NO MÍNIMO 75G. - Marca: ACRILEX			BISNAGA	100,0000	5,3800	538,0000
97	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 FOSCO (PCT). CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO), COR: FOSCO , FORMATO: A-4 E TOLERÂNCIA: 0,2% . CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: MARIS			PCT	5,0000	42,0000	210,0000
98	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 240 X 340 MM. ENVELOPE SACO KRAFT - OURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 80G/M². - Marca: FORONI			UN	50,0000	0,5000	25,0000
99	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 07 MM. ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 07MM, CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 25 PÁGINAS. - Marca: MARES			UN	3,0000	1,0000	3,0000
100	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 09 MM (PCT 10 UND) COR BRANCA. ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 09MM, CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 PÁGINAS. COR BRANCA. - Marca: MARES			PCT	3,0000	11,0000	33,0000
101	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 12 MM. ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 12MM, CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 70 PÁGINAS. - Marca: MARES			PCT	3,0000	9,9600	29,8800
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12.131,48**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**2168**	**007**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria : CONTA: 5403-8		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	59	**05.01**	**12.361.501**	**2.033**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	26.889,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.300,00	**26.889,90**	**410,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....							12.131,4800
102	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M . FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M - CONSTITUÍDA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) TRATADO, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM FÁCIL DESENROLAMENTO. COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. DIMENSÕES - 4,5 CM X 45M - Marca: ADELBRAS			UN	80,0000	4,0000	320,0000
105	FOLHA DE E.V.A. - COR AMARELO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR AMARELO. - Marca: EVEMAX			FLS	100,0000	1,5000	150,0000
106	FOLHA DE E.V.A. - COR AZUL CLARO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR AZUL CLARO. - Marca: EVEMAX			FLS	100,0000	1,5000	150,0000
107	FOLHA DE E.V.A. - COR AZUL ESCURO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR			FLS	100,0000	1,5000	150,0000

	AZUL ESCURO. - Marca: EVAMAX						
108	FOLHA DE E.V.A. - COR BRANCO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR BRANCO. - Marca: EVAMAX			FLS	100,0000	1,5000	150,0000
109	FOLHA DE E.V.A. - COR LARANJA. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR LARANJA. - Marca: EVAMAX			FLS	100,0000	1,5000	150,0000
110	FOLHA DE E.V.A. - COR LILÁS. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR LILÁS. - Marca: EVAMAX			FLS	100,0000	1,5000	150,0000
111	FOLHA DE E.V.A. - COR MARROM. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR MARROM. - Marca: AVAMAX			FLS	100,0000	1,5000	150,0000
112	FOLHA DE E.V.A. - COR PELE. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR PELE. - Marca: EVAMAX			FLS	100,0000	1,5000	150,0000
113	FOLHA DE E.V.A. - COR PRETO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR PRETO. - Marca: AVAMAX			FLS	100,0000	1,5000	150,0000
114	FOLHA DE E.V.A. - COR ROSA. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR ROSA. - Marca: EVAMAX			FLS	100,0000	1,5000	150,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**13.951,48**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**2168**	**008**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	59	**05.01**	**12.361.501**	**2.033**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	26.889,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.300,00	**26.889,90**	**410,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....							13.951,4800
115	FOLHA DE E.V.A. - COR VERDE CLARO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR VERDE CLARO. - Marca: EVAMAX			FLS	100,0000	1,5000	150,0000
116	FOLHA DE E.V.A. - COR VERDE ESCURO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR VERDE ESCURO. - Marca: EVAMAX			FLS	100,0000	1,5000	150,0000
117	FOLHA DE E.V.A. - COR VERMELHO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR VERMELHO. - Marca: EVAMAX			FLS	100,0000	1,5000	150,0000
118	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO -COLORIDO (CAIXAC/ 64 UNIDADES). GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO (COLORIDO), ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPÉDICO, CORANTE DE ÁGUA, C/ APROVAÇÃO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA, CAIXA C/ 64 PALITOS, PESO APROXIMADO 250G. - Marca: DELTA				CX	150,0000	3,9500	592,5000
119	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO -COR BRANCO (CAIXA C/64 UNIDADES). GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO (COR BRANCO), ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPÉDICO, CORANTE DE ÁGUA, C/ APROVAÇÃO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA, CAIXA C/ 64 PALITOS, PESO APROXIMADO 250G. - Marca: DELTA				CX	150,0000	3,4000	510,0000
120	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (GRANDE). GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (GRANDE), ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA USO DE GRAMPOS 26/6, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 4,5 X 09CM REVESTIDA EM PVC NA PARTE INFERIOR, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ. - Marca: JOCAR				UN	3,0000	44,0000	132,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**15.635,98**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**2168**	**009**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	59	**05.01**	**12.361.501**	**2.033**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	26.889,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.300,00	**26.889,90**	**410,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....							15.635,9800
121	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO – METÁLICO (CAIXA C/50 JOGOS). GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - METÁLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM (DISTÂNCIA ENTRE FUROS) P/ PASTAS, FABRICADO EM FOLHA DE AÇO ESTANHADO C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 50 JOGOS. - Marca: JOCAR				CX	30,0000	14,5000	435,0000
122	LAPIS DE COR . LAPIS DE COR - SEXTAVADO, COM 12 CORES, MADEIRA REFLORESTADA, MINA MACIA E RESISTENTE. - Marca: LEONORA				CX	100,0000	10,5000	1.050,0000
123	LAPIS PRETO DE ESCREVER Nº 2 (CX 144 UND). LAPIS PRETO Nº 2 (CX 144 UND), (LÁPIS DE ESCREVER), GRAFITE DE 1ª QUALIDADE NA COR PRETO, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO C/ EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, FORMATO ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM. - Marca: LEONORA				CX	20,0000	77,5000	1.550,0000
125	PAPEL ALMAÇO C/PAUTA E MARGEM A4 PCT C/20 FOLHAS. PAPEL ALMAÇO C/PAUTA E MARGEM A4 PCT C/20 FOLHAS. - Marca: SÃO DOMINGOS				PCT	20,0000	12,2000	244,0000
126	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM – COR AMARELO. PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 48CM, GRAMATURA 250G/M², COR AMARELO. - Marca: VMP				FLS	200,0000	2,2500	450,0000
127	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM – COR AZUL CLARO. PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 48CM, GRAMATURA 250G/M², COR AZUL CLARO. - Marca: VMP				FLS	200,0000	2,2500	450,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**19.814,98**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**2168**	**010**

UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	59	**05.01**	**12.361.501**	**2.033**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	26.889,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.300,00	**26.889,90**	**410,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....							19.814,9800
128	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM – COR BRANCO. PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 48CM, GRAMATURA 250G/M², COR BRANCO. - Marca: VMP			FLS	200,0000	2,2500	450,0000
129	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM – COR VERDE. PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 48CM, GRAMATURA 250G/M², COR VERDE. - Marca: VMP			FLS	200,0000	2,2500	450,0000
130	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM – COR VERMELHO. PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 48CM, GRAMATURA 250G/M², COR VERMELHO. - Marca: VMP			FLS	200,0000	2,2500	450,0000
131	PAPEL CONTACT 45 CM X 10 M - TRANSPARENTE. PAPEL CONTACT, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM X 10M, TRANSPARENTE. - Marca: VULCAN			ROLO	1,0000	28,0000	28,0000
132	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AMARELO. PAPEL CREPOM(COMUM), MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M, COR AMARELO. - Marca: VMP			ROLO	100,0000	1,9000	190,0000
133	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AZUL CLARO. PAPEL CREPOM (COMUM), MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M, COR AZUL CLARO. - Marca: VMP			ROLO	100,0000	1,9000	190,0000
134	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AZUL ESCURO. PAPEL CREPOM (COMUM), MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M, COR AZUL ESCURO. - Marca: VMP			ROLO	100,0000	1,9000	190,0000
135	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR BRANCO. PAPEL CREPOM(COMUM), MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M, COR BRANCO. - Marca: VMP			ROLO	100,0000	1,9000	190,0000
136	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LARANJA. PAPEL CREPOM (COMUM), MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M, COR LARANJA. - Marca: VMP			ROLO	100,0000	1,9000	190,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**22.142,98**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**2168**	**011**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	59	**05.01**	**12.361.501**	**2.033**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	26.889,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.300,00	**26.889,90**	**410,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....							22.142,9800
137	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LILÁS. PAPEL CREPOM(COMUM), MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M, COR LILÁS. - Marca: VMP			ROLO	100,0000	1,9000	190,0000
138	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR MARROM. PAPEL CREPOM(COMUM), MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M, COR MARROM. - Marca: VMP			ROLO	100,0000	1,9000	190,0000
139	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA. PAPEL CREPOM(COMUM), MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M, COR ROSA. - Marca: VMP			ROLO	100,0000	1,9000	190,0000
140	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR SALMÃO. PAPEL CREPOM(COMUM), MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M, COR SALMÃO. - Marca: VMP			ROLO	100,0000	1,9000	190,0000
141	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE BANDEIRA. PAPEL CREPOM (COMUM), MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M, COR VERDE BANDEIRA. - Marca: VMP			ROLO	100,0000	1,9000	190,0000
142	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE CLARO. PAPEL CREPOM (COMUM), MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M, COR VERDE CLARO. - Marca: VMP			ROLO	100,0000	1,9000	190,0000
143	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE MUSGO. PAPEL CREPOM (COMUM), MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M, COR VERDE MUSGO. - Marca: VMP			ROLO	100,0000	1,9000	190,0000
144	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERMELHO. PAPEL CREPOM(COMUM), MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M, COR VERMELHO. - Marca: VMP			ROLO	100,0000	1,9000	190,0000
151	PASTA A-Z DORSO ESTREITO – 34 X 28 X 05 CM (OFÍCIO). PASTA A-Z DORSO ESTREITO – OFÍCIO (REGISTRADOR), CAPA FABRICADA EM PAPEL CARTÃO FORRADO INTERNAMENTE E PLASTIFICADO EXTERNAMENTE, C/ NO MÍNIMO 02 ARGOLAS METÁLICAS FIXAS NA CONTRA-CAPA E IDENTIFICADOR PORTA-ETIQUETA EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO NO DORSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 X 28 X 05CM (ALTURA X LARGUA X DORSO). - Marca: POLYCART			UN	10,0000	18,0000	180,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**23.842,98**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**2168**	**012**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	59	**05.01**	**12.361.501**	**2.033**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	26.889,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.300,00	**26.889,90**	**410,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....							23.842,9800
152	PASTA A-Z DORSO LARGO - 34 X 28 X 08 CM (OFÍCIO). PASTA A-Z DORSO LARGO - OFÍCIO (REGISTRADOR), CAPA FABRICADA EM PAPEL CARTÃO FORRADO INTERNAMENTE E PLASTIFICADO EXTERNAMENTE, C/ NO MÍNIMO 02 ARGOLAS METÁLICAS FIXAS NA CONTRA-CAPA E IDENTIFICADOR PORTA- ETIQUETA EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO NO DORSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 X 28 X 08CM (ALTURA X LARGUA X DORSO). - Marca: POLYCART				UN	20,0000	16,5000	330,0000
155	PEN DRIVE 32 GB. PEN DRIVE SIMPLES - 32 GB (PORTÁTIL), CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 32 GB (OU SUPERIOR), MEMÓRIA FLASH VIA USB 1.1 E 2.0, S/ GRAVADOR DE VOZ MP3 PLAYER, SISTEMA POWER-SAVING C/ LED INDICADOR DE LIGADO, FUNÇÃO PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL C/ OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS® 98/ME/NT 4.0/ SERVER 2003/XP E MAC OS®. ACOMPANHA: MANUAL DE UTILIZAÇÃO. - Marca: KINGSTON				UN	6,0000	62,0000	372,0000
156	PERFURADOR C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE. PERFURADOR C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE, DE ALTA RESISTENCIA COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, BASE PLASTICA PROTETORA E COM SISTEMA DE ESVAZIAR OS CONFETES. - Marca: JOCAR				UN	2,0000	100,9600	201,9200
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**24.746,90**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**2168**	**013**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	59	**05.01**	**12.361.501**	**2.033**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	26.889,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.300,00	**26.889,90**	**410,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....							24.746,9000
157	PINCEL MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADES. PINCEL MARCATEXTO CAIXA COM 12 UNIDADES,CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR, DE QUALIDADE E VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. - Marca: MARIPEL				CX	8,0000	26,0000	208,0000
158	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR AZUL(CD, DVD, PLÁSTICOS E VIDROS). PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR AZUL, INDICADO P/ ESCRITA EM CD'S, DVD'S, PLÁSTICOS E VIDROS, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM, C/ TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA E A LUZ. - Marca: JOCAR				UN	80,0000	3,4000	272,0000
159	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR PRETO (CD, DVD, PLÁSTICOS E VIDROS). PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR PRETO, INDICADO P/ ESCRITA EM CD'S, DVD'S, PLÁSTICOS E VIDROS, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM, C/ TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA E A LUZ. - Marca: JOCAR				UN	80,0000	3,4000	272,0000
160	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR VERMELHO (CD, DVD, PLÁSTICOS E VIDROS). PINCEL MARCADOR PERMANENTE – COR VERMELHO, INDICADO P/ ESCRITA EM CD'S, DVD'S, PLÁSTICOS E VIDROS, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM, C/ TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA E A LUZ. - Marca: JOCAR				UN	80,0000	3,4000	272,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**25.770,90**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**2168**	**014**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	59	**05.01**	**12.361.501**	**2.033**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	26.889,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.300,00	**26.889,90**	**410,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....							25.770,9000
161	PINCEL PARA QUADRO BRANCO- COR PRETA. PINCEL PARA QUADRO BRANCO DE BOA QUALIDADE MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO . - Marca: JOCAR				UN	30,0000	2,8000	84,0000
166	REGUA COLORIDA 30CM EM PLASTICO. REGUA COLORIDA, MEDINDO 30CM EM PLÁSTICO COLORIDA. - Marca: JOCAR				UN	250,0000	1,9000	475,0000
167	TNT -TECIDO (DIVERAS CORES). TNT – TECIDO NAO TECIDO, NÃO TEXTURIZADO, CORES DIVERSAS 45 GRS/M2 , 1.40 DE LARGURA. - Marca: ACP				MTS	200,0000	2,8000	560,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**26.889,90**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0A5014C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2190, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					28/08/2018	**2190**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**				**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	39	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.39.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.240,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.210,90	**1.240,00**	**970,90**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços Para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço Será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou maquinas apresentarem defeitos mecânicos. Processo nº 34/2018 Pregão presencial nº 18 Ata de registro de preço nº 04/2018						
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR).			Hs/TRAB	16,0000	77,5000	1.240,0000
Pedido/Processo: **34**	Licitação: **18**			NPE: **39**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.240,00**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7FEB4EAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2192, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					28/08/2018	**2192**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**				**CNPJ: 29.259.420/0001-79**		
	ENDEREÇO..: Av Paschoal Ardito, 2536, Vila Belvedere						
	MUNICÍPIO.: AMERICANA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA		FONTE RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.792,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.665,52	**3.792,00**	**3.873,52**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Educação Processo nº 40/2018 Pregão presencial nº 22 Ata de registro de preço nº 08/2018						
5	PNEU BORRACHUDO - 7.50X16 - 16 LONAS. PNEU BORRACHUDO 7.50X16, 16 LONAS, TIPO BORRACHUDO, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, MEDINDO 750 X 16, 16 LONAS, CONVENCIONAL, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT. - Marca: GOODYEAR-CT160			UN	8,0000	474,0000	3.792,0000
Pedido/Processo: **40**	Licitação: **22**			NPE: **42**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.792,00**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7C30EE90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2195, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					28/08/2018	**2195**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	208	**07.01**	**15.451.701**	**1.027**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	315,95	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO	VLR.	SALDO

				ANTERIOR	EMPENHADO	ATUAL
				2.507,46	**315,95**	**2.191,51**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS Processo nº 73/2018 Pregão presencial nº 46 Ata de registro de preço nº 14/2018					
4 AREIA	LAVADA . AREIA LAVADA		M³	5,0000	57,2000	286,0000
50	MADERITE 2,20 X 1, 10 X 6MM.MADERITE 2,20 X 1, 10 X6MM		UN	1,0000	29,9500	29,9500
Pedido/Processo: **73**	Licitação: **46**		NPE: **13**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**315,95**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FBCB0E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2196, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					28/08/2018	**2196**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C D COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA		FONTE RECURSO
	208	**07.01**	**15.451.701**	**1.027**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.661,95	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.191,51	**1.661,95**	**529,56**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS Processo nº 73/2018 Pregão presencial nº 46 Ata de registro de preço nº 14/2018						
8	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA - 0,80 X 2,10 M (PORTAL). BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA (PORTAL), MEDINDO NO MÍNIMO 0,80 X 2,10M, ESTRUTURA FABRICADA EM MADEIRA DE LEI SECA DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE.			UN	2,0000	110,0000	220,0000
17	BROXA P/ PINTURA – RETANGULAR (FIBRA DE COCO). B ROXA RETANGULAR, DE FIBRA DE COCO - Marca: MAXX			UN	2,0000	4,2000	8,4000
19	CAL HIDRATADO (SACO C/ 20 KG). CAL HIDRATADO 20KG, C/ NO MÁXIMO ATÉ 13% DE IMPUREZA (CO2), INDICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ACONDICIONADA EM SACO C/ 20 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ITAU			SC	5,0000	13,9500	69,7500
60	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,80 M (SEM BATENTE). PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA, MEDINDO NO MÍNIMO 2,10 X 0,80M, ESTRUTURA FABRICADA EM MADEIRAS SECAS C/ REFORÇO PARA FECHADURA NAS LATERAIS, CONTRACAPA C/ LÂMINA TORNEADA DE PERFEITA CALIBRAGEM, REVESTIMENTO C/ LÂMINAS FAQUEADAS DE MADEIRAS DE LEI ALTO PADRÃO.			UN	2,0000	72,0000	144,0000
67	RIPAO DE MADEIRA PINUS 5CM X 2,5 CM X 3M. RIPAO DE MADEIRA PINUS 5CM X 2,5CM X 3M. EM PERFEITO ESTADO,			UN	5,0000	4,2000	21,0000
Pedido/Processo: **73**	Licitação: **46**			NPE: **14**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**463,15**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2018**	**2196**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	208	**07.01**	**15.451.701**	**1.027**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.661,95	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.191,51	**1.661,95**	**529,56**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						463,1500
	RETOS, ESPESSURAS CORRETAS.						
73	TABUA DE MADEIRA PINUS - 3,00 M (25 CM X 2,5 CM). TÁBUA DE MADEIRA PINUS -- MEDINDO 2,5CM X 25CM X 3,00MTS.			UN	5,0000	23,5000	117,5000
81	TINTA LÁTEX 18 LT INT/EXT. TINTA LÁTEX 18 LT INT/EXT.PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. - Marca: VELUTEX			LATA	7,0000	139,9000	979,3000
90	TUBO DE PVC - P/ ESGOTO 100 MM X 06 M (SÉRIE NORMAL). TUBO DE PVC P/ ESGOTO - 100MM X 06M, SÉRIE NORMAL, CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE.			BARRA	2,0000	51,0000	102,0000
Pedido/Processo: **73**	Licitação: **46**			NPE: **14**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.661,95**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:01A302CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2197, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					28/08/2018	**2197**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	208	**07.01**	**15.451.701**	**1.027**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	121,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					529,56	**121,90**	**407,66**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS Processo nº 73/2018 Pregão presencial nº 46 Ata de registro de preço nº 14/2018						
28	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA - 18X30. DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA - 18X30. - Marca: LLINAN			UN	2,0000	6,2000	12,4000
33	FECHADURA C/ ROSETA - EXTERNA. FECHADURA C/ ROSETA -EXTERNA, MAÇANETAS CONFECCIONADA EM ZAMAC; ESPELHO, CILINDRO, TESTA E CONTRA-TESTA EM AÇO, INOX OU LATÃO; C/ DISTÂNCIA DE BROCA DE APROXIMADAMENTE 40MM, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 14913. - Marca: SOPRANO			UN	3,0000	36,5000	109,5000
Pedido/Processo: **73**	Licitação: **46**			NPE: **16**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**121,90**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1F542708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2134, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					28/08/2018	**2198**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	208	**07.01**	**15.451.701**	**1.027**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	330,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					407,66	**330,00**	**77,66**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS Processo nº 73/2018 Pregão presencial nº 46 Ata de registro de preço nº 14/2018						
79	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS. TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS			UN	600,0000	0,5500	330,0000
Pedido/Processo: **73**	Licitação: **46**			NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**330,00**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:70964249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2100, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					29/08/2018	**2200**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETR**				**CNPJ: 13.348.127/0001-48**		
	ENDEREÇO..: HORÁCIO LOPES						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	199	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**		**117000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	58.750,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					70.960,24	**58.750,00**	**12.210,24**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de luminárias públicas modulares em LED , para substituição de luminárias existentes de vapor metálico, vapor de mercurio e vapor de sódio em diversas ruas do Municipio e praça para atender a secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana Processo nº 97/2018 Pregão presencial nº 61 Ata de registro de preço nº 21/2018				
2	LUMINARIA PUBLICA MODULAR LED 100W. LUMINARIA PUBLICA MODULAR LED 100W - ILUMINAÇÃO IGUAL OUI SUPERIOR A 85 LM/W, TENSÃO 80-240 VAC, FRENQUENCIA 60 HZ, TEMPERATURA DE COR MINIMO DE 5000K, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, PINTURA ELETROSTATICA, SEM MERCURIO, COM RELE FOTOELETRICO. MINIMO DE 5 ANOS DE GARANTIA, PRODUTO DEVE SER CERTIFICADOPELAS NORMAS ABNT. - Marca: ESB	UN	100,0000	443,0000	44.300,0000
4	LUMINARIA PUBLICA MODULAR LED 60W. LUMINARIA PUBLICA MODULAR LED 60W - ILUMINAÇÃO IGUAL OUI SUPERIOR A 85 LM/W, TENSÃO 80-240 VAC, FRENQUENCIA 60 HZ, TEMPERATURA DE COR MINIMO DE 5000K, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, PINTURA ELETROSTATICA, SEM MERCURIO, COM RELE FOTOELETRICO. MINIMO DE 5 ANOS DE GARANTIA, PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELAS NORMAS ABNT. - Marca: ESB	UN	50,0000	289,0000	14.450,0000
Pedido/Processo: **97**	Licitação: **61**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**58.750,00**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F0740DC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1349, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**1349**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA**				**CNPJ: 37.549.524/0009-01**		
	ENDEREÇO..: R MARACAJU, 535, VILA CIDADE						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 0256		CONTA: 0014003-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	1.736,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					52.089,32	**1.736,00**	**50.353,32**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Hospital Processo nº 40 Pregão presencial nº 22 Ata de registro de preço nº 08/2018				
17	PNEU 175/70 R14 82T. PNEU 175/70 R14 82T - LARGURA: 175 PERFIL: 70 ARO: 14 ÍNDICE DE CARGA: 82 (SUPORTA ATÉ 475 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (VELOC. MÁXIMA DE 190 KM/H), PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO E ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT. - Marca: PIRELLI	UN	8,0000	217,0000	1.736,0000
Pedido/Processo: **40**	Licitação: **22**	NPE: **40**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.736,00**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A71275C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1350, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**1350**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE**				**CNPJ: 26.396.672/0001-51**		
	ENDEREÇO..: Rua Pontalina						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	385,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					51.883,14	**385,00**	**51.498,14**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018				
26	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI/ 04 ML (AMPOLA). BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI / 04ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	AMPOLA	50,0000	7,7000	385,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **101**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**385,00**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES					

LAURO DE AQUINO NETO	*JUSLEI DA SILVA MELO PAES*
Secretario Municipal de Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F6741A98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1351, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**1351**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE**				**CNPJ: 26.396.672/0001-51**		
	ENDEREÇO..: Rua Pontalina						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	884,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.633,29	**884,00**	**2.749,29**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS, Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018				
23	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO). AZITROMICINA500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDQUIMICA	COMPRIM	1.000,0000	0,5000	500,0000
39	CARVEDILOL 12,5 MG (COMPRIMIDO). CARVEDILOL 12,5MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: LEGRAN	COMPRIM	1.200,0000	0,1600	192,0000
40	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO). CARVEDILOL 3,125MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: EMS	COMPRIM	1.200,0000	0,1600	192,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **102**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**884,00**

Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES	
LAURO DE AQUINO NETO	*JUSLEI DA SILVA MELO PAES*
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:05DDDB34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1352, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**1352**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	8.506,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					51.498,14	**8.506,90**	**42.991,24**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS, Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018				
124	PASTA D'ÁGUA 25% COM 80 GRAMAS. PASTA D'ÁGUA 25% COM 80 GRAMAS - Marca: FARMACE	TUBO	10,0000	5,0900	50,9000
167	CINARIZINA 25 MG (COMPRIMIDO). CINARIZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRAINFARMA	UN	2.000,0000	0,0900	180,0000
169	CIPROFIBRATO 100 MG. CIPROFIBRATO 100 MG - Marca: BRAINFARMA	COMPRIM	1.000,0000	0,3800	380,0000
170	CITALOPRAM 20 MG (COMPRIMIDO). CITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	COMPRIM	1.500,0000	0,1700	255,0000
180	DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50. DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50 - Marca: BRAINFARMA	COMPRIM	9.900,0000	0,3900	3.861,0000
192	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (COMPRIMIDO). HIOSCINA COMPOSTA	COMPRIM	3.000,0000	0,3700	1.110,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **103**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.836,90**

Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**1352**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	8.506,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					51.498,14	**8.506,90**	**42.991,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						5.836,9000
	OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10MG + DIPIRONA 250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRAINFARMA						
200	MICONAZOL, NITRATO DE 20 MG/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 80 G). MICONAZOL, NITRATO DE 20MG/G + APLICADOR, CREME VAGINAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 80G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO				BISNAGA	100,0000	4,7000	470,0000
203	NIMESULIDA DE 100 MG. NIMESULIDA DE 100 MG - Marca: CIMED				COMPRIM	1.000,0000	0,0600	60,0000
204	NISTATINA 25.000 UI/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 60 G). NISTATINA 25.000UI/G + APLICADOR, CREME VAGINAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 60G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GREEN PHARMA				BISNAGA	100,0000	3,5800	358,0000
207	NORFLOXACINO 400 MG (COMPRIMIDO). NORFLOXACINO 400MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL				COMPRIM	600,0000	0,2100	126,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação:**13**				NPE: **103**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.850,90**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**1352**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	8.506,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					51.498,14	**8.506,90**	**42.991,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						6.850,9000
	DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PHARMASCIENCE						
215	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50 MG (COMPRIMIDO). SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB				COMPRIM	5.000,0000	0,1100	550,0000
221	VALSARTANA 160 MG . VALSARTANA 160 MG - Marca: BRAINFARMA				COMPRIM	2.200,0000	0,4400	968,0000
222	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 75 MG (COMPRIMIDO). VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 75MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕESDO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: RANBAXY				COMPRIM	150,0000	0,9200	138,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação:**13**				NPE: **103**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**8.506,90**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7723E461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1353, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**24/08/2018**	**1353**	**001**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 02.520.829/0001-40**	
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO					
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	606	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	795,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	39.995,04	**795,00**	**39.200,04**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018				
240	ÁGUA P/ INJEÇAO DESTILADA – 10 ML (AMPOLA). ÁGUA P/ INJEÇAO DESTILADA - 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FARMACE	AMPOLA	2.000,0000	0,1400	280,0000
269	DEXAMETASONA INJETÁVEL 04 MG/ML (AMPOLA). DEXAMETASONA 04MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, AMPOLA C/ 2,5ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FARMACE	AMPOLA	500,0000	0,5300	265,0000
273	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (AMPOLA). HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 04MG + DIPIRONA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	AMPOLA	200,0000	1,2500	250,0000

Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **104**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**795,00**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				
LAURO DE AQUINO NETO MELO PAES		***JUSLEI DA SILVA***		
Secretario Municipal de Saúde		Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**24/08/2018**	**1353**	**002**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 02.520.829/0001-40**	
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO					
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	606	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	795,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	39.995,04	**795,00**	**39.200,04**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				795,0000
	VALIDADE, AMPOLA C/ 05ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FARMACE				

Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **104 T**	**OTAL/TRANSPORTE**	**795,00**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DBD3F0A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1354, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**1354**	**001**
CREDOR:	UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 02.520.829/0001-40**		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	606	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	116,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	39.200,04	**116,00**	**39.084,04**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018 318 OXACILINA SOL INJ 500 MG. OXACILINA SOL INJ 500 MG - FRASCO 50,0000 Marca: BLAU			2,3200	116,0000

Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **105**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**116,00**

Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES	
LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5405DC83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1355, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					24/08/2018	1355	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	456,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					50.353,32	456, 00	49.897,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018						
67	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (AMPOLA). DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANTISA			AMPOLA	1.000,0000	0,3400	340,0000
112	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG / 02 ML (AMPOLA). METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG / 02ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ISOFARMA			AMPOLA	400,0000	0,2900	116,0000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13			NPE: 106	TOTAL/TRANSPORTE		456,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E3F1F755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1356, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					24/08/2018	1356	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	543,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					49.897,32	543,00	49.354,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018						
341	TENOXICAN 40 MG EM PÓ – AMPOLA EV/IM. TENOXICAN 40 MG EM PÓ - AMPOLA EV/IM - Marca: UNIAO QUIMICA			AMPOLA	100,0000	5,4300	543,0000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13			NPE: 107	TOTAL/TRANSPORTE		543,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BA47AED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1357, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					24/08/2018	1357	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	606	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	102000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.522,50	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				39.084,04	6.522,50	32.561,54	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018						
248	BROMOPRIDA 05 MG/ML (AMPOLA). BROMOPRIDA 05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: WASSER				AMPOLA	250,0000	0,7300	182,5000
256	CIPROFLOXACINO 400 MG/200 ML. CIPROFLOXACINO 400 MG/200 ML. - Marca: HALEX ISTAR				BOLSA	120,0000	47,5000	5.700,0000
265	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UG/G BISNAGA 50 G 0,01 G/G. COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UG/G BISNAGA 50 G 0,01 G/G - Marca: ABBOTT				BISNAGA	50,0000	10,9000	545,0000
272	HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 20 MG/ML (AMPOLA). HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR				AMPOLA	100,0000	0,9500	95,0000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13			NPE: 108	TOTAL/TRANSPORTE		6.522,50
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:13AB827B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1358, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**1358**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	726,10	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					49.354,32	**726,10**	**48.628,22**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018						
282	DICLOFENACO DE SÓDIO AMP. 75 MG/3 ML. DICLOFENACO DE SÓDIO AMP. 75 MG/3 ML - Marca: HIPOLABOR			AMPOLA	100,0000	0,4800	48,0000
310	METRONIDAZOL INJ. 0,5% 100ML. METRONIDAZOL INJ. 0,5% 100ML - Marca: FARMACE			UN	120,0000	2,0300	243,6000
319	PENICILINA CRISTALINA 5000.000 UI. PENICILINA CRISTALINA 5000.000 UI - Marca: BLAU			AMPOLA	50,0000	8,6900	434,5000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**			NPE: **109**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**726,10**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:76643F1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1359, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**24/08/2018**	**1359**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**	**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795			
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE	Controladoria:		

	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**	**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	575,60	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL	
					48.628,22 / **575,60** / **48.052,62**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018				
133	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 50 MG / 02 ML (AMPOLA). RANITIDINA, CLORIDRATO DE 50MG/ 02ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	AMPOLA	200,0000	0,4000	80,0000
289	FENOBARBITAL 200 MG / 02 ML(AMPOLA). FENOBARBITAL 200MG/ 02ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIAO Q	AMPOLA	50,0000	1,6800	84,0000
301	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO DE 20 MG/ML (AMPOLA C/ 05 ML). HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO DE20MG/ML, AMPOLA C/ 05ML. - Marca: CLARIS	AMPOLA	70,0000	5,8800	411,6000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **110**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**575,60**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7FA684D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1360, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					24/08/2018	1360	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.764,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					42.991,24	2.764,00	40.227,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS, Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018				
152	ACETATO DE PREDNISOLONA 1,0 % (FRASCO COM 5 ML) . ACETATO DE PREDNISOLONA (FRASCO COM 5 ML), COMPOSIÇÃO; CADA ML (23 GOTAS) CONTÉM: 10 MG DE ACETATO DE PREDNISOLONA (0,435 MG/GOTA). VEÍCULO: POLISORBATO 80, ÁCIDO BÓRICO, CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO, METABISSULFITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, HIPROMELOSE, CLORETO DE BENZALCÔNIO COMO PRESERVATIVO, ÁCIDO CLORÍDRICO E/OU HIDRÓXIDO DE SÓDIO PARA AJUSTE DE PH E ÁGUA PURIFICADA Q.S.P. - Marca: CRISTALIA	FRASCO	10,0000	14,0000	140,0000
197	MEBENDAZOL 20 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML). MEBENDAZOL 20MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 30ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: SOBRAL	FRASCO	30,0000	1,0000	30,0000
199	METILDOPA 500 MG (COMPRIMIDO). METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE	COMPRIM	5.000,0000	0,4900	2.450,0000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13	NPE: 111	TOTAL/TRANSPORTE		2.620,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					24/08/2018	1360	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.764,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					42.991,24	2.764,00	40.227,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				2.620,0000
	FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANVAL				
205	NITRAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO). NITRAZEPAM 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTÁLIA	COMPRIM	800,0000	0,1800	144,0000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13	NPE: 111	TOTAL/TRANSPORTE		2.764,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8DCAA217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1361, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**1361**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	382	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	79,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.147,80	**79,00**	**12.068,80**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
146	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS, Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 MG / 40 MG (FRASCO C/ 100 ML). SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA 40MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: PRATI	FRASCO	50,0000	1,5800	79,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **112**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**79,00**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:760BD1A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1362, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**1362**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 02.520.829/0001-40**		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTOGERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.216,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					40.227,24	**3.216,00**	**37.011,24**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS, Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018				
157	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 03 MG/ML OU 15 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML). AMBROXOL, CLORIDRATO DE 03MG/ML OU 15MG/05ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 120ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: FARMACE	FRASCO	100,0000	1,7400	174,0000
160	AMPICILINA SÓDICA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 60 ML).	FRASCO	50,0000	3,6900	184,5000

	AMPICILINA SÓDICA 50MG/ML OU						
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**			NPE: **113**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**532,50**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**1362**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 02.520.829/0001-40**		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.216,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					40.227,24	**3.216,00**	**37.011,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						532,5000
	250MG/05ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 60ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: PRATI						
161	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO). AMPICILINA SÓDICA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI				COMPRIM	500,0000	0,2200	110,0000
168	CINARIZINA 75 MG (COMPRIMIDO). CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HYPERMARCAS				COMPRIM	2.000,0000	0,1000	200,0000
172	CLONAZEPAM 2,0 MG (COMPRIMIDO). CLONAZEPAM 02MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE				COMPRIM	960,0000	0,0500	48,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**			NPE: **113**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**890,50**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**1362**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 02.520.829/0001-40**		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.216,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					40.227,24	**3.216,00**	**37.011,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						890,5000
	VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB						
173	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6 U/G (BISNAGA C/ 30 G). CLORANFENICOL 10MG + COLAGENASE 0,6 U/G, EM POMADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 30G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA				BISNAGA	100,0000	9,9500	995,0000
193	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO). IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA				COMPRIM	1.600,0000	0,2500	400,0000
195	LEVOMEPROMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO). LEVOMEPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA				COMPRIM	1.000,0000	0,3200	320,0000
196	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO). LEVOMEPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM				COMPRIM	800,0000	0,6600	528,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**			NPE: **113**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.133,50**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/08/2018**	**1362**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 02.520.829/0001-40**		

	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.216,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					40.227,24	**3.216,00**	**37.011,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.133,5000
	EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA						
214	SALBUTAMOL XPE 100ML 2 MG/5 ML . SALBUTAMOL XPE 100ML 2 MG/5 ML - Marca: NATULAB			FRASCO	50,0000	0,9000	45,0000
216	SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ML ORAL. SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ML ORAL - Marca: NATULAB			FRASCO	50,0000	0,7500	37,5000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**			NPE: **113**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.216,00**
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5F5B8B45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1363, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				24/08/2018	1363	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES			CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO					
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	381	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.357,80	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				2.749,29	1.357,80	1.391,49
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS, Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018					
230	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG (COMPRIMIDO). CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUROBINDO			COMPRIM	810,0000	0,3800	307,8000
233	RISPERIDONA 02 MG. RISPERIDONA 02 MG - Marca: CRISTALIA			COMPRIM	4.000,0000	0,1500	600,0000
234	RISPERIDONA 1 MG. RISPERIDONA 1 MG - Marca: CRISTALIA			COMPRIM	3.000,0000	0,1500	450,0000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13			NPE: 114	TOTAL/TRANSPORTE		1.357,80
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1D09DAC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1364, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					24/08/2018	1364	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	382	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª : 427,80	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :			4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.068,80	427,80	11.641,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS, Processo nº 28 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018				
141	SINVASTATINA 20 MG (COMPRIMIDO). SINVASTATINA 20 MG (CPS) - Marca: SANVAL	UN	1.020,0000	0,0700	71,4000
142	SINVASTATINA 40 MG (COMPRIMIDO). SINVASTATINA 40 MG (CPS) - Marca: SANVAL	COMPRIM	2.520,0000	0,1200	302,4000
147	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG / 80 MG (COMPRIMIDO). SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GENERICO	COMPRIM	600,0000	0,0900	54,0000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13	NPE: 115	TOTAL/TRANSPORTE		427,80
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E53D4F4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1401, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**1401**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Luiz H. Patroni ME**				**CNPJ: 15.070.588/0001-27**		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.705,26	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					37.011,24	**1.705,26**	**35.305,98**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Municipio de Bodoquena-MS. Farmácia Básica Processo nº 196/2017 Pregão presencial nº 138 Ata de registro de preço nº 12/2017						
10	ALPRAZOLAM 01 MG (CAIXA C/ 20 CPS). ALPRAZOLAM 01MG, CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS. - Marca: GERMED			COMPRIM	30,0000	0,6500	19,5000
11	ALPRAZOLAM 02 MG (CAIXA C/ 20 CPS). ALPRAZOLAM 02MG, CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS. - Marca: GERMED			COMPRIM	60,0000	1,2500	75,0000
16	BISACODIL 05 MG (COMPRIMIDO). BISACODIL 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIAO QUIMICA			COMPRIM	500,0000	0,3000	150,0000
37	CLORIDRATO DE TAMSULOSINA 0 4MG . CLORIDRATO DE TAMSULOSINA 0 4MG - Marca: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA			COMPRIM	30,0000	2,5000	75,0000
38	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG. CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG - Marca: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA			COMPRIM	60,0000	1,8500	111,0000
51	ESOMEPRAZOL 40 MG. ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG - Marca: EMS S/A			COMPRIM	28,0000	3,5700	99,9600
78	LEVONORGESTREL (COMPRIMIDO). LEVONORGESTREL COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,			COMPRIM	50,0000	4,7200	236,0000
Pedido/Processo: **196**	Licitação: **138**			NPE: **20**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**766,46**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**1401**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Luiz H. Patroni ME**				**CNPJ: 15.070.588/0001-27**		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.705,26	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					37.011,24	**1.705,26**	**35.305,98**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				766,4600
	QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA MELCON DO BRASIL S.A.				
82	METFORMINA 750 MG (COMPRIMIDO). METFORMINA 750 MG (COMPRIMIDO), COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MERCK S/A	COMPRIM	500,0000	0,9200	460,0000
94	RISPERIDONA 02 MG. RISPERIDONA 02 MG - Marca: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIM	360,0000	1,3300	478,8000
Pedido/Processo: **196**	Licitação: **138**	NPE: **20**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.705,26**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F517C6B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1402, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					27/08/2018	1402	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Luiz H. Patroni ME				CNPJ: 15.070.588/0001-27		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.340,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				35.305,98	1.340,00		33.965,98
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Municipio de Bodoquena-MS. Farmácia Básica Processo nº 196/2017 Pregão presencial nº 138 Ata de registro de preço nº 12/2017						
12	AZITROMICINA 40MG/ML PO SUSPENSAO ORAL. AZITROMICINA40MG/ML PO SUSPENSAO ORAL - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZIA			UN	50,0000	16,0000	800,0000
13	BECLOMETASONA INALATORIO, DIPROPIONATO USO ORAL250MCG/DOSE. BECLOMETASONA INALATORIO, DIPROPIONATO USO ORAL 250MCG/DOSE AEROSSOL DOSIMETRADO CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 DOSES (JATO), ACOMPANHADO DE BOCAL (DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO ORAL EM FORMA DE L). - Marca: CHEISI PHARMALAB			FRASCO	5,0000	68,0000	340,0000
79	LORATADINA 01MG/ML XAROPE. LORATADINA 01MG/ML XAROPE FRASCO 100ML - Marca: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA			FRASCO	20,0000	10,0000	200,0000
Pedido/Processo: 196	Licitação: 138			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		1.340,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:532D34A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1403, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**1403**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Luiz H. Patroni ME**				**CNPJ: 15.070.588/0001-27**		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. U.O.		PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383 06.01		**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	651,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					33.965,98	**651,00**	**33.314,98**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Municipio de Bodoquena-MS. Farmácia Básica Processo nº 196/2017 Pregão presencial nº 138 Ata de						

	registro de preço nº 12/2017				
75	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG. LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG - Marca: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIM	300,0000	2,1700	651,0000
Pedido/Processo: **196**	Licitação: **138**	NPE: **22**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**651,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D0425894

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1404, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**1404**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.048,38	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.391,49	**5.048,38**	**33.343,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 2/2018				
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (COMPRIMIDO). ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: IMEC	COMPRIM	15.000,0000	0,0200	300,0000
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI / 04 ML (AMPOLA). BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI / 04ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	AMPOLA	100,0000	8,9900	899,0000
32	CAPTOPRIL 25 MG (COMPRIMIDO). CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB	COMPRIM	15.000,0000	0,0200	300,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **117**	**TOTAL/TRANSPORTE**			**1.499,00**	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretario Municipal de Saúde		Contadora					

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**1404**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.048,38	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.391,49	**5.048,38**	**33.343,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.499,0000
36	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (500MG DE CÁLCIO + 400UI). CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (500MG DE CÁLCIO + 400 UI) - Marca: GEOLAB	COMPRIM	600,0000	0,1200	72,0000
62	DIAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO). DIAZEPAM 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANTISA	COMPRIM	2.000,0000	0,0500	100,0000
63	DIAZEPAM 10 MG (COMPRIMIDO). DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANTISA	COMPRIM	4.000,0000	0,0600	240,0000
68	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL - (20 ML). DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO	FRASCO	200,0000	1,0000	200,0000

	EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO. - Marca: FARMACE				
94	IBUPROFENO 50 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML). IBUPROFENO 50MG/ML, GOTAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	FRASCO	200,0000	0,8900	178,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **117**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.289,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**1404**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.048,38	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.391,49	**5.048,38**	**33.343,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.289,0000
	ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 30ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NATULAB				
98	IVERMECTINA 6MG. IVERMECTINA 6MG - Marca: VITAMEDIC	COMPRIM	200,0000	0,2000	40,0000
109	METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO). METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANVAL	COMPRIM	5.000,0000	0,2400	1.200,0000
111	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG (COMPRIMIDO). METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR	COMPRIM	500,0000	0,0700	35,0000
115	MICONAZOL 2 %, NITRATO DE 20 MG/G – CREME DERMATOLÓGICO (TUBO C/ 30 GR). MICONAZOL 2 %, NITRATO DE 20 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO (TUBO C/ 30 GR) - Marca: PRATI	FRASCO	50,0000	1,8500	92,5000
120	ÓLEO MINERAL - LAXANTE (FRASCO C/ 100 ML). ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO, INDICADO P/ O TRATAMENTO DAS PRISÕES	FRASCO	100,0000	1,8900	189,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **117**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.845,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**1404**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.048,38	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.391,49	**5.048,38**	**33.343,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.845,5000
	DE VENTRE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: IMEC				
121	OMEPRAZOL 20 MG (COMPRIMIDO). OMEPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE ÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GLOBO	COMPRIM	20.048,0000	0,0600	1.202,8800
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **117**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.048,38**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			

Secretario Municipal de Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EE0A074E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1405, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/08/2018**	**1405**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**382**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :	3ª :		1.086,00	CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				11.641,00	**1.086,00**		**10.555,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 2/2018						
139	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G. SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G - Marca: PHARMASCIENCE			ENVELOP	200,0000	0,4400	88,0000
144	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA. SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG-LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca: ACCORD			COMPRIM	1.020,0000	0,6500	663,0000
145	SULFADIAZINA DE PRATA 01% OU 10 MG/G (BISNAGA C/ 30 G). SULFADIAZINA DE PRATA 01% OU10MG/G, EM CREME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 30G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NATIVITA				BISNAGA	100,0000	3,3500	335,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**			NPE: **118**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.086,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BE1DBA50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1407, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2018**	**1407**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.960,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					33.343,11	**6.960,00**	**26.383,11**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018						
12	ALOPURINOL 100 MG (COMPRIMIDO). ALOPURINOL 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI D				COMPRIM	200,0000	0,0600	12,0000
30	BIPERIDENO 02 MG (COMPRIMIDO). BIPERIDENO 02MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIAO Q				COMPRIM	2.500,0000	0,1400	350,0000
31	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32 MCG (FRASCO C/ 120 DOSES). BUDESONIDA SPRAY NASAL 32MCG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 120 DOSES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BIOSINTETICA				FRASCO	10,0000	16,9800	169,8000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**			NPE: **119**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**531,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2018**	**1407**	**002**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.960,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					33.343,11	**6.960,00**	**26.383,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				531,8000
33	CARBAMAZEPINA 02% OU 20 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML). CARBAMAZEPINA 02% OU 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIAO Q	FRASCO	50,0000	11,4300	571,5000
58	DEXAMETASONA 04 MG (COMPRIMIDO). DEXAMETASONA 04MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: EMS	COMPRIM	600,0000	0,1800	108,0000
65	DIGOXINA 0,25 MG (COMPRIMIDO). DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	COMPRIM	3.000,0000	0,0500	150,0000
66	DIPIRONA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO). DIPIRONA SÓDICA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	COMPRIM	15.000,0000	0,0700	1.050,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **119**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.411,30**

Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2018**	**1407**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.960,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					33.343,11	**6.960,00**	**26.383,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GREEN PHARMA				2.411,3000
70	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG (COMPRIMIDO). ENALAPRIL, MALEATO DE 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MED QUIMICA	COMPRIM	6.000,0000	0,0400	240,0000
73	ESPIRONOLACTONA 25 MG (COMPRIMIDO). ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ASPEN PHARMA	COMPRIM	1.000,0000	0,1700	170,0000
78	FENITOÍNA 100 MG (COMPRIMIDO). FENITOÍNA 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	COMPRIM	1.000,0000	0,2200	220,0000
80	FENOBARBITAL 100 MG (COMPRIMIDO). FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO	COMPRIM	5.000,0000	0,0900	450,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **119**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.491,30**

Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2018**	**1407**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.960,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					33.343,11	**6.960,00**	**26.383,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

	Total de Transporte..... RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO					3.491,3000
83	FLUCONAZOL 150 MG (COMPRIMIDO). FLUCONAZOL 150MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MED QUIMICA	COMPRIM	300,0000	0,2600	78,0000
84	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO). FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	COMPRIM	2.800,0000	0,0500	140,0000
92	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (COMPRIMIDO). HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	COMPRIM	35.000,0000	0,0200	700,0000
100	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200+50MG. LEVODOPA + BENZERAZIDA 200+50MG - Marca: ACHE	COMPRIM	600,0000	1,9500	1.170,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **119**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.579,30**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2018**	**1407**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.960,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					33.343,11	**6.960,00**	**26.383,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				5.579,3000
106	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (COMPRIMIDO). LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB	COMPRIM	5.000,0000	0,0300	150,0000
113	METRONIDAZOL 05% OU 500 MG / 05 G OU 100 MG/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 50 G). METRONIDAZOL 05% OU 500MG / 05G OU 100MG/G + APLICADOR, CREME VAGINAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 50G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	BISNAGA	100,0000	3,9500	395,0000
117	NIFEDIPINA 10 MG (COMPRIMIDO). NIFEDIPINA 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB	COMPRIM	5.000,0000	0,0400	200,0000
119	NITROFURANTOINA 100 MG (COMPRIMIDO). NITROFURANTOINA 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO	COMPRIM	280,0000	0,2600	72,8000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **119**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.397,10**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2018**	**1407**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.960,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					33.343,11	**6.960,00**	**26.383,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO				6.397,1000
122	PARACETAMOL 200 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML). PARACETAMOL 200MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 15ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO. - Marca: FARMACE	FRASCO	100,0000	0,7000	70,0000
126	PERMETRINA LOÇÃO 05% OU 50 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML). PERMETRINA LOÇÃO 05% OU 50MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 60ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: IFAL	FRASCO	30,0000	2,4300	72,9000
130	PROMETAZINA 25 MG (COMPRIMIDO). PROMETAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO	COMPRIM	2.000,0000	0,0900	180,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **119**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.720,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2018**	**1407**	**007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	6.960,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					33.343,11	**6.960,00**	**26.383,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA				6.720,0000
134	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG (COMPRIMIDO). RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	COMPRIM	3.000,0000	0,0800	240,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **119**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.960,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B9E72761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1408, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2018**	**1408**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	7.496,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					48.052,62	**7.496,50**	**40.556,12**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para Hospital Francisco Salles. Processo nº 108/2018 Pregão presencial nº 69 Ata de registro de preço nº 23/2018				
7	DETERGENTE DESENGORDURANTE P/ LIMPEZA PESADA – QUÍMICO (GALÃO C/ 05 LITROS). DETERGENTE DESENGORDURANTE P/ LIMPEZA PESADA (QUÍMICO), LÍQUIDO, CONCENTRADO, INDICADO P/ REMOÇÃO DE SUJEIRAS DE GORDURAS CARBONIZADAS DE FORNOS, COIFAS, FRITADEIRAS, GRELHAS E NA LIMPEZA DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA EM GERAL, COMPOSTO POR AGENTES DESENGORDURANTES, REMOVEDORES, TENSOATIVOS E COMPOSTOS ALCALINOS DE ELEVADA AÇÃO DE LIMPEZA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 05 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FLORA	GALÃO	5,0000	98,9000	494,5000
9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: BRILHEX	PCT	100,0000	2,0500	205,0000
12	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL 300 MTS. PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL 300 MTS // FARDO C/ 8 ROLO - Marca: BEST	FARDO	10,0000	58,8000	588,0000
Pedido/Processo: **08**	Licitação: **69**	NPE: **7**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.287,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**28/08/2018**	**1408**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**	**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH			
	MUNICÍPIO.:	Controladoria :		

	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	7.496,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					48.052,62	**7.496,50**	**40.556,12**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				1.287,5000
	ROLL				
13	PAPEL TOALHA 02 DOBRAS INTERFOLHAS. PAPEL TOALHA 02 DOBRAS INTERFOLHAS - CAIXA COM 4800 FOLHAS. - Marca: UNIAO MASTER	UN	15,0000	89,8000	1.347,0000
17	REMOVEDOR DE SUJEIRAS PESADAS . REMOVEDOR DE SUJEIRAS PESADAS - COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO,= ESPESSANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, SOLVENTE, ADJUVANTE, SEQUESTRANTE, DISPERSANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. É UM REMOVEDOR COM ALTO PODER DE EMULSIFICAÇÃO E SAPONIFICAÇÃO DE SUJEIRA E GRAXA, PODENDO SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PISO FRIO LAVÁVEL. INDICADO NA LIMPEZA DE PISOS ENCARDIDOS, REMOÇÃO DE SUJEIRAS PESADAS E COMO DESENGORDURANTE. EXCELENTE LIMPADOR DE COIFAS, FOGÕES E ATÉ MESMO PARA DESENTUPIR PIA - Marca: INGLEZA	GALÃO	10,0000	85,9000	859,0000
20	SABONETE – LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO). SABONETE LÍQUIDO, P/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BACTERIOSTÁTICO, C/ HIDRATANTE, AMACIANTE E ESSÊNCIA AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 05 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DOMUS	GALÃO	10,0000	41,9000	419,0000
21	SABONETE 20G . SABONETE 20G - FORMATO REDONDO, EMBALAGEM FLOWPACK DE FÁCIL ABERTURA, AROMA DE ERVA DOCE. - Marca: DOMUS	UN	200,0000	0,9700	194,0000
22	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 20 LITROS	PCT	50,0000	28,9000	1.445,0000
Pedido/Processo: **08**	Licitação: **69**	NPE: **7**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.551,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2018**	**1408**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	7.496,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					48.052,62	**7.496,50**	**40.556,12**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				5.551,5000
	(PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 20 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: PORTPLAST				
23	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 40 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 40 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: PORTPLAST	PCT	50,0000	38,9000	1.945,0000
Pedido/Processo: **08**	Licitação: **69**	NPE: **7**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.496,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9C227F1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1409, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO		28/08/2018	1409	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	CNPJ: 07.837.083/0001-17		

	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	8.033,20	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					40.556,12	8.033,20	32.522,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para Hospital Francisco Salles. Processo nº 28/2018 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018						
1	AMACIANTE P/ ROUPAS ALAO C/20L. AMACIANTE P/ ROUPAS GALÃO COM 20L; INDICADO PARA AMACIAR TODOS OS TIPOS DE TECIDO EM LAVANDEIRA HOSPITALAR, TEOR DE MATÉRIA ATIVA: 4,0% , O PRODUTO TEM QUE SER CARACTERIZADO DE RICOS I: GALÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS (APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS:) CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001, FICHA DE SEGURANÇA FISPQ, CONFORME. NBR 1425/2001. GALÃO COM 20 LITROS. - Marca: GLIX - BLUE E			GALÃO	4,0000	339,8000	1.359,2000
4	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 100 LITROS (LIXEIRA). CESTO DE LIXO C/ TAMPA (LIXEIRA), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, CORES VÁRIAS E PEDAL RETANGULAR - Marca: MARFINITE			UN	2,0000	445,0000	890,0000
10	HIPOCLORITO DE SÓDIO- GALÃO COM 5 LT. HIPOCLORITO DE SÓDIO SUPERCONCENTRADO DILUIÇÃO 1:10 (FAZ 50 LITROS) GALÃO C/5 LITROS. - Marca: GLIX - HIPOCLOR			GALÃO	20,0000	53,7900	1.075,8000
15	PASTA UMECTANTE. PASTA UMECTANTE DE BOA QUALIDADE, INDICADO PARA LAVAGEM E UMECTAÇÃO NOS ENXÁGÜES INICIAIS NA LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES PESADAS. ÓTIMO PARA LAVAGEM DE TECIDOS DELICADOS COMO LÃ, SEDA E COBERTORES. BALDE COM 20KG. - Marca: GLIX - UMECTOL S			BALDE	3,0000	510,0000	1.530,0000
19	SABAO EM PO 20KG. SABAO EM PO 20KG INDUSTRIAL,			SC	6,0000	529,7000	3.178,2000
Pedido/Processo: 108	Licitação: 69			NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		8.033,20
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					28/08/2018	1409	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP				CNPJ: 07.837.083/0001-17		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	8.033,20	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					40.556,12	8.033,20	32.522,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						8.033,2000
	APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001, FICHA DE SEGURANÇA FISPQ, CONFORME NBR 1425/2001 - SACO COM 20 QUILOS. - Marca: GLIX - DETERGLIX PLUS						
Pedido/Processo: 108	Licitação: 69			NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		8.033,20
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9000816D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1410, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					28/08/2018	1410	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP				CNPJ: 07.837.083/0001-17		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.800,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					32.522,92	2.800,00	29.722,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

	Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para Hospital Francisco Salles. Processo nº 28/2018 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018				
5	CESTO DE LIXO HOSPITALAR C/ PEDAL - 30 LITROS (LIXEIRA). CESTO DE LIXO HOSPITALAR C/ PEDAL (LIXEIRA), CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, C/ CESTO REMOVÍVEL E ESTRUTURA REFORÇADA, TAMPA AFIXADA AO CORPO POR SISTEMA DE ALAVANCA, C/ REVESTIMENTO DE PVC NAS BORDAS E NA BASE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 LITROS. - Marca: JSN	UN	10,0000	280,0000	2.800,0000
Pedido/Processo: 108	Licitação: 69	NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE		2.800,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:73E6DE6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1411, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**28/08/2018**	**1411**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**					**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0			CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**		**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		1.080,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						29.722,92	**1.080,00**	**28.642,92**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para Hospital Francisco Salles. Processo nº 28/2018 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº 02/2018							
3	CESTO DE LIXO C/ PEDAL E TAMPA 93 LITROS . CESTO DE LIXO C/ PEDAL E TAMPA 93 LITROS - CAPACIDADE APROXIMADA DE 93 LITROS. BRANCO - Marca: JSN				UN	3,0000	360,0000	1.080,0000
Pedido/Processo: **108**	Licitação: **69**				NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.080,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde						Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E2D60443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1412, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**28/08/2018**	**1412**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**					**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0			CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	572	**06.01**	**10.301.601**		**2.061**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		153,30	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						20.028,96	**153,30**	**19.875,66**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Secretaria de saúde Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018							
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: SECAR				UN	6,0000	7,5500	45,3000
57	DESINFETANTE DE 2 LITROS. DESINFETANTE LIQUIDO ,EUCALIPTO,FLORAL OU LAVANDA,GERMICIDA OU				FRASCO	24,0000	4,5000	108,0000

	BACTERICIDA DE BOA QUALIDADE,EMBALAGEM COM 2 LITROS. - Marca: AGCLIN				
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **128**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**153,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C5C14F00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1413, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**28/08/2018**	**1413**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**					**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0			CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	536	**06.01**	**10.305.601**	**2.086**		**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	73,90		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.549,62	**73,90**	**5.475,72**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**		**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Vigilância Epidemiológica Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018							
57	DESINFETANTE DE 2 LITROS. DESINFETANTE LIQUIDO,EUCALIPTO,FLORAL OU LAVANDA,GERMICIDA OU BACTERICIDA DE BOA QUALIDADE,EMBALAGEM COM 2 LITROS. - Marca: AGCLIN			FRASCO		12,0000	4,5000	54,0000
102	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS (PACOTE C/ 100UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: DEBONI			PCT		1,0000	19,9000	19,9000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **129**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**73,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***				
Secretario Municipal De Saúde				Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5C7DB3B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1414, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
						28/08/2018	1414	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME					CNPJ: 20.608.114/0001-26		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	536	06.01	10.305.601	2.086		3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	39,00		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.475,72	39,00	5.436,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.		QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Vigilância Epidemiológica Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018							
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX				UN		12,0000	2,1500	25,8000
80	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: TEXTIL				UN		4,0000	3,3000	13,2000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26				NPE: 130		TOTAL/TRANSPORTE		39,00
Emitido.: DENIZE AVELAR									
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde						Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7DCB4937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1415, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					28/08/2018	1415	001
UNID	ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	536	06.01	10.305.601	2.086	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	11,49	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				5.436,72	11,49		5.425,23
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Vigilância Epidemiológica Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº26 Ata de registro de preço nº 10/2018						
101	RODO DE PLASTICO 60CM- CABO DE MADEIRA. RODO DE PLASTICO 60CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA, BORRACHA DUPLA. - Marca: ADRIANO VASSOURA			UN	1,0000	11,4900	11,4900
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 131	TOTAL/TRANSPORTE		11,49
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:02810CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1416, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					28/08/2018	1416	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	536	06.01	10.305.601	2.086	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	74,75	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.425,23	74,75	5.350,48
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Vigilância Epidemiológica Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018						
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS			PCT	25,0000	2,9900	74,7500
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 134	TOTAL/TRANSPORTE		74,75
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:89466149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1417, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO			28/08/2018	1417	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME		CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO				
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	536	06.01	10.305.601	2.086	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	12,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.350,48	12,00	5.338,48
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Vigilância Epidemiológica Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018						
20	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM. FLANELA LIMPEZA 28X38 CM IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 28 CM X 38 CM , COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, COR LARANJADA E DE BOA QUALIDADE. - Marca: INTEXTIL			UN	8,0000	1,5000	12,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 135	TOTAL/TRANSPORTE		12,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E156D437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº523, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**23/08/2018**	**104**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				EMPENHO Nº **523/2018**		
CREDOR:	NOME: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**			**CGC: 02.520.829/0001 40**		
	END.: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO					
	MUNICÍPIO: BARAO DE COTEGIPE					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	06.01	10.301.60	2.056	3.3.9.0.30.00		102000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				33.314,98	**2.809,70**	36.124,68
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL VALOR
	Cancelamento devido a alteração de fonte de recurso. Processo nº 28/2018 Pregão presencial nº 13 Ata de registro de preço nº2/2018					
24	AZITROMICINA 40MG/ML PO SUSPENSAO ORAL. AZITROMICINA 40MG/ML PO SUSPENSAO ORAL-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UN	250,0000	4,9900	1.247,5000
87	FUROSEMIDA 40 MG (COMPRIMIDO). FUROSEMIDA40MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		COMPRIM	15.000,0000	0,0300	450,0000
161	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO). AMPICILINA SÓDICA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DOABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		COMPRIM	960,0000	0,2200	211,2000
190	HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10 MG(COMPRIMIDO). HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		COMPRIM	1.000,0000	0,4400	440,0000
202	NEOMICINA+BACITRACINA PDA 10GR. NEOMICINA+BACITRACINA PDA 10GR.		TUBO	400,0000	1,0400	416,0000
214	SALBUTAMOL XPE 100ML 2 MG/5 ML . SALBUTAMOL XPE100ML 2 MG/5 ML		FRASCO	50,0000	0,9000	45,0000
TOTAL/TRANSPORTE						**2.809,70**
Emitido: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde				Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1A70942D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 040 / 2018 / CMAS

"Republica-se por incorreção a aprovação do Plano de Ação do FEAS/2018 do Município de Ribas do Rio Pardo."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 2.ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada aos 27 de Junho de 2018;

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Plano de Ação FEAS/2018 do Município de Ribas do Rio Pardo MS

Bloco de financiamento	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento	Valor Anual FEAS
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Convivência do Idoso	Unidade Pública	PSB-b Serv. Convivência/Fortalecimeno de Vínculos	Idoso	100	40.098,08
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência da Assistência Social	CRAS	Benefícios Eventuais	Família	400	34.369,77
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe	Unidade Pública	PSEAC-a Acolhimento Institu-abrigo Institucional	Criança e Adolescentes	15	40.098,07

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 04 de Setembro de 2018.

FILIP TEIXEIRA DA SILVA BALBINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1BF79C75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2590/2018	Credor: 4002971 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME			
Data: 27/08/2018	Valor: 1.444,17	Programática: 02.005.12.361.0007. 2.064.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério de Menor Preço Por Item, para aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência e condições constantes neste Edital.				
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ENSINO INFANTIL CRECHE, PEDIDO FEITO PELO CARLOS SERGIO ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ó	Cx.	57,60	3,00	172,80
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach	Cx.	66,00	4,00	264,00
Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de c	Cx.	38,97	1,00	38,97
Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado d	un	55,00	2,00	110,00
Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e c	un	66,00	2,00	132,00
Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con	Cx.	45,60	2,00	91,20
Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consu	Cx.	42,00	2,00	84,00
Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de cons	Cx.	44,60	2,00	89,20
Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co	Cx.	42,00	2,00	84,00
Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, c	un	1,44	50,00	72,00
Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	54,00	2,00	108,00
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	66,00	3,00	198,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D7A02FB0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2595/2018	Credor: 4002785 - HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME	
Data: 29/08/2018	Valor: 4.640,00	Programática:02.005.12.361.0007.2.062.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 39 - 00		

Histórico: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO E O ÔNIBUS PLACA NRZ - 3420 , PEDIDO FEITO POR CLAUDINEI BERNARDO ALVES , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017 , EDITAL Nº 109/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
PNEU 750 R 16 LISO CAP. E	un	580,00	8,00	4.640,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3DF0AC55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS						
Rua Rui Barboza, 701						CNPJ (MF): 11.404.044/0001-01
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1171 - MARLUCE APARAREC. DE OLIVEIRA FONSC -MEI			12.971.947/0001-29			
Endereço				*Cidade*	*Telefone*	
RUA 04 DE ABRIL, 116				SETE QUEDAS/MS		
Empenho						
Tipo		Item da Despesa			Número	Folha
ORDINARIO		0002 - DESPESAS DIVERSAS			002159	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
03/09/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa				00013 10.122.006-2.035 - Gestão da Secretária de Saúde		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos						
Vinculo						
102000 - Recursos para Saúde						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
					980,00	
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF.A SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECAILIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÚCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISATRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃOE DE AMBULÂNCIAS, 28 HORAS.		980,00	980,00
Total						980,00
Por Extenso						
*****(novecentos e oitenta reais) *****						
Autorização						
PAULO FERREIRA SANTANA			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Secretario Munic. Saude			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6F598D08

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO AMBIEN						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2395 - MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONS - MEI			12.971.947/0001-29			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
04 DE ABRIL, 116			SETE QUEDAS/MS			
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001740**	1
Data de	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva

Emissão						
03/09/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	**00079**	18.541.004-2.019 - Gestao das Atividades Ambientais e Residuos Sólidos
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos		
Vinculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores			
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*	*Saldo Atual*
		2.100,00	

Histórico					
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECAILIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÚCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECREATRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃOE DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS, 60 HORAS.	2.100,00	2.100,00
Total					**2.100,00**

Por Extenso
*****(dois mil e cem reais) *****
Autorização

FRANCISCO PIROLI	***MARCOS ROBERTO PENACHIO***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3D94F9A2

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675	CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62
NOTA DE EMPENHO	
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.	
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Credor	

Razão Social / Fornecedor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2395 – MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONS - MEI	12.971.947/0001-29			
Endereço		*Cidade*	*Telefone*	
04 DE ABRIL, 116		SETE QUEDAS/MS		

Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001739**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
03/09/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Pessoa **00179**	15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos		
Vinculo		
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores			
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*	*Saldo Atual*
		1.645,00	

Histórico				
Item Quantidade	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1 1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECAILIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÚCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISATRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECREATRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, MANUTENÇÃOE DE MAQUINÁRIOS, 47 HORAS.	1.645,00	1.645,00
Total				**1.645,00**

Por Extenso
*****(um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) *****
Autorização

FRANCISCO PIROLI	***MARCOS ROBERTO PENACHIO***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:492A9922

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2395 - MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONS- MEI			12.971.947/0001-29			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
04 DE ABRIL, 116					SETE QUEDAS/MS	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001738**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
03/09/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			**00113**	12.365.007-2.014 - Contribuição Salário Educação		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos						
Vinculo						
115049 - Transferência do Salário Educação						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*	
					1.155,00	
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECAILIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÚCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISATRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃOE DE ÔNIBUS ESCOLARES, 33 HORAS.		1.155,00	1.155,00
Total						**1.155,00**
Por Extenso						
*******(um mil e cento e cinquenta e cinco reais) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:8851724F

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS/MS- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Período: Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.659.078,94	2.659.078,94	3.342.148,91	683.069,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	105.000,00	105.000,00	59.304,36	-45.695,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	105.000,00	105.000,00	59.304,36	-45.695,64
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.553.078,94	2.553.078,94	3.282.144,84	729.065,90
Transferências Intergovernamentais	2.553.078,94	2.553.078,94	3.282.144,84	729.065,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	699,71	-300,29
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	699,71	-300,29

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	242.484,53	242.484,53	81.600,00	-160.884,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	242.484,53	242.484,53	81.600,00	-160.884,53
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	242.484,53	242.484,53	81.600,00	-160.884,53
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	2.901.563,47	2.901.563,47	3.423.748,91	522.185,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	2.901.563,47	2.901.563,47	3.423.748,91	522.185,44
DÉFICIT (VII)	6.552.183,64	6.552.183,64	5.015.596,86	-1.536.586,78
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	9.453.747,11	9.453.747,11	8.439.345,77	-1.014.401,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	9.021.762,58	9.077.189,01	8.249.300,27	8.069.167,09	7.079.340,93	827.888,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.378.258,50	4.996.612,50	4.714.158,91	4.714.158,91	4.239.721,65	282.453,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.643.504,08	4.080.576,51	3.535.141,36	3.355.008,18	2.839.619,28	545.435,15
DESPESAS DE CAPITAL (X)	431.984,53	376.558,10	190.045,50	60.078,88	44.039,88	186.512,60
INVESTIMENTOS	431.984,53	376.558,10	190.045,50	60.078,88	44.039,88	186.512,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	9.453.747,11	9.453.747,11	8.439.345,77	8.129.245,97	7.123.380,81	1.014.401,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	9.453.747,11	9.453.747,11	8.439.345,77	8.129.245,97	7.123.380,81	1.014.401,34
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	9.453.747,11	9.453.747,11	8.439.345,77	8.129.245,97	7.123.380,81	1.014.401,34

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				

DESPESAS CORRENTES	0,00	7.860,04	5.760,00	5.760,00	2.100,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.860,04	5.760,00	5.760,00	2.100,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	210.714,02	109.195,35	153.327,12	153.327,12	166.582,25	0,00
INVESTIMENTOS	210.714,02	109.195,35	153.327,12	153.327,12	166.582,25	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	210.714,02	117.055,39	159.087,12	159.087,12	168.682,29	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	24.654,14	453.943,10	393.156,18	68.310,37	17.130,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.801,42	410.450,53	387.739,89	18.813,89	7.698,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.852,72	43.492,57	5.416,29	49.496,48	9.432,52
DESPESAS DE CAPITAL	7.735,99	0,00	0,00	7.735,99	0,00
INVESTIMENTOS	7.735,99	0,00	0,00	7.735,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.390,13	453.943,10	393.156,18	76.046,36	17.130,69

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EC347573

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº107 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre alteração no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal de Sonora, Lei Complementar nº 50/2002; no Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Lei Complementar nº 006/2002 e na Lei Complementar nº 57/2011 e criando cargos e vagas que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA- MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:
Art. 1º Fica alterada a Tabela I da Lei Complementar nº 006/2002 que passa a vigorar de acordo com a Tabela I, constante no Anexo I desta Lei, criando as vagas que menciona.
Art. 2º Ficam criadas mais 06 (seis) vagas do cargo de motorista I, alterando a Tabela 4 da Lei Complementar nº 50/2010 de acordo com o especificado na Tabela I, constantes no Anexo II desta Lei.
Art. 3º Ficam criadas mais 01 (uma) vaga de assistente social, mais 08 (oito) vagas de enfermeiro e mais 02 (duas) vagas de psicólogo, alterando a Tabela 6 da Lei Complementar nº 50/2010 de acordo com o especificado na Tabela II, constantes no Anexo II desta Lei.
Art. 4º Fica criada mais 01 (uma) vaga de agente de combate de endemias, alterando a Tabela constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 57/2011, de acordo com o especificado na Tabela I do anexo III desta Lei.
Art. 5º Ficam criados os cargos de Motorista de Transporte Escolar com 04 (quatro) vagas, Auxiliar de Farmácia com 02 (duas) vagas, Profissional de Educação Física com 02 (duas) vagas, Médico Pediatra com 01 (uma) vaga, Engenheiro Ambiental 01 (uma) vaga e Fiscal Tributário, com 02 (duas) vagas, Cuidador Para Abrigo Institucional 05 (cinco) vagas e Oficial de manutenção de maquinários e veículos 02 (duas) vagas alterando as Tabelas 4, 5 e 6 da Lei Complementar nº 50/2010, de acordo com as Tabela I, II e III do Anexo IV desta Lei Complementar.
Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir os cargos em comissão de DAS – 5 – assistente II; CAI-1 e CAI- 2 em até sessenta dias da homologação do concurso, conforme especificado no Anexo V.
Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as tabelas mencionadas no texto desta Lei Complementar.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I a Lei Complementar n°107/2018
Tabela 1- Altera o Anexo I da lei Complementar nº 006/2002, passando a vigorar de acordo com o seguinte:

CARGOS	QUANTITATIVO	HABILITAÇÃO	NÍVEL
PROFESSOR	278	Escolaridade obtida em curso de nível médio, na modalidade normal ou com estudos adicionais para Educação Infantil.	N-I
		Escolaridade obtida em curso de graduação, licenciatura de duração plena, nos termos da Lei, correspondente a Pedagogia ou Normal Superior, para ministrar aulas nas séries iniciais e Educação Infantil.	N-II
		Escolaridade obtida em curso de graduação, licenciatura de duração plena, nos termos da Lei, correspondente a Letras.	N-II
		Escolaridade obtida em curso de graduação, licenciatura de duração plena, nos termos da Lei, correspondente a Educação Física.	N-II
		Escolaridade obtida em curso de graduação, licenciatura de duração plena, nos termos da Lei, correspondente a Língua Estrangeira (Inglês)	N-II
		Escolaridade obtida em curso de graduação, licenciatura de duração plena, nos termos da Lei, correspondente a Matemática.	N-II
		Escolaridade obtida em curso de graduação, licenciatura de duração plena, nos termos da Lei, correspondente a História.	N-II
		Escolaridade obtida em curso de graduação, licenciatura de duração plena, nos termos da Lei, correspondente a Ciências.	N-II

		Escolaridade obtida em curso de graduação, licenciatura de duração plena, nos termos da Lei, correspondente a .Geografia	**N-II**
		Escolaridade obtida em curso de graduação, licenciatura de duração plena, nos termos da Lei, correspondente às áreas diversas da Educação.	**N-II**
		Escolaridade obtida em curso de pósgraduação,em nível de especialização com duração mínima de 360 horas, na área da educação	**N-III**
		Escolaridade obtida em curso de pósgraduação,em nível de mestrado, na área da educação	**N-IV**
		Escolaridade obtida em curso de pósgraduação,em nível de doutorado, na área de educação	**N- V**

ANEXO II a Lei Complementar nº 107/2018
Tabela I – Aumenta o número de vagas alterando a TABELA 4 – GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO – LEI 50 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

CLASSE	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS A SEREM CRIADAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
III	MOTORISTA I	06	4a. Série do Ensino Fundamental e CNH Classe D ou E	40 horas

TABELAS II -Aumenta o número de vagas alterando a TABELA 6 – GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR -- LEI 50 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

CLASSE	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS A SEREM CRIADAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
VI	ASSISTENTE SOCIAL	01	Nível superior em Serviço Social e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
VI	ENFERMEIRO	08	Nível superior em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
VI	PSICOLOGO	02	Nível superior em Psicologia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas

ANEXO III

TABELA I -Aumenta o número de vagas alterando a Tabela do Anexo I da LEI nº 57 de 30 de agosto de 2011.

CLASSE	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS A SEREM CRIADAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
XIII	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	01	Ensino Fundamental	40 horas

ANEXO IV

TABELA I – Cria cargo alterando a Tabela 4 - GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO – ALTERA LEI nº 50 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

CLASSE	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	CUIDADOR PARA ABRIGO INSTITUCIONAL	05	Ensino fundamental	40 horas
I	OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINÁRIOS E VEICULOS	02	Ensino fundamental	40 horas
III	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	04	Ensino médio e CNH Classe D ou E, Curso de formação de condutor de transporte escolar.	40 horas

TABELA II– Cria cargo alterando a Tabela 5 - GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO - ALTERA LEI nº 50 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

CLASSE	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
II	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	Ensino Médio	40 horas

TABELA III– Cria cargo alterando a Tabela 6 - GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - LEI 50 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

CLASSE	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
VI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02	Nível superior em Educação Física e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
VIII	MÉDICO PEDIATRA	01	Nível superior em Medicina com especialização em pediatria e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
VI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	Nível Superior em Engenharia Ambiental e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
VI	FISCAL DE TRIBÚTÁRIO	02	Nível superior em direito ou administração ou contabilidade ou economista e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas

ANEXO V a Lei Complementar nº 107/2018 autoriza a extinção de cargos após homologação do concurso.

CLASSE	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS
DAS – 5	Assistente II	15
CAI- 1	Assistente de Gerência	12
CAI-2	Coordenador de Equipe	10

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:A6773D0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 005/2018

GABARITO PRELIMINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições e juntamente com a Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 035/2018, de 13 de abril de 2018, e alterado pelo Decreto nº 074/2018, de 16 de julho de 2018, na forma prevista no subitem 5.11 torna público, para conhecimento dos interessados, o GABARITO PRELIMINAR das provas escritas dos níveis superior, médio e fundamental, realizadas no dia 02 de setembro de 2018, referente ao Concurso Público acima:

NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	D	B	D	B	C	D	C	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	A	A	A	D	C	A	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	D	A	D	B	B	C	D	B	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	C	A	B	C	D	A	C	D	A

ASSISTENTE SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	D	B	D	B	C	D	C	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	A	A	A	B	D	B	C	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	C	C	A	B	C	B	B	D	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	D	B	B	A	A	C	D	B	B

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	D	B	D	B	C	D	C	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	A	A	A	C	B	A	D	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	B	B	A	A	C	A	D	B	D
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	C	D	B	A	B	B	C	A	D

MÉDICO VETERINÁRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	D	B	D	B	C	D	C	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	A	A	A	A	D	C	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	A	B	D	D	B	C	B	D	D
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	A	C	D	B	C	A	C	D	A

PSICÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	D	B	D	B	C	D	C	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	A	A	A	C	B	D	C	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	A	B	C	D	D	B	B	A	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	A	B	C	D	A	B	D	D	A

NÍVEL MÉDIO
FISCAL AMBIENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	D	D	D	C	B	D	D	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	C	C	B	C	B	D	B	C	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	D	D	C	A	D	C	B	D	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	B	B	A	C	D	D	B	D	D

FISCAL TRIBUTÁRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	D	D	D	C	B	D	D	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	C	C	B	C	B	D	B	C	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	D	D	C	A	D	C	B	D	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	B	D	D	A	C	B	A	C	C

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	D	D	D	C	B	D	D	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	C	C	B	C	B	D	B	C	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	D	D	C	A	D	C	B	D	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	A	B	B	D	C	D	D	B	A

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	D	D	D	C	B	D	D	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	C	C	B	C	B	D	B	C	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	D	D	C	A	D	C	B	D	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	B	B	B	A	C	D	A	C	C

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SALA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	C	A	D	C	D	A	A	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	C	A	B	C	C	A	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**					
C	D	C	D	A					

OPERADOR DE MÁQUINAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	C	A	D	C	D	A	A	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	C	A	B	C	C	A	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**					
C	A	B	D	A					

TAQUARUSSU/MS, 03 de setembro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Concurso Público

Membro da Comissão de Concurso:

TERESA DA FONSECA SILVA

GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:E2CA6A1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.438, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito do Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ **750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão Orçamentário 7.00 – **Secretaria Municipal de Saúde.**

Unidade Orçamentária 07.01 – **Fundo Municipal de Saúde.**
Dotação Orçamentária 07.01.10.301.013.2060
33.90.14 – Diárias Civil – R$ 50.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo – R$ 100.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R$ 200.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 114.017 – Comp. Qualificação da Gestão do SUS

Órgão Orçamentário 7.00 – **Secretaria Municipal de Saúde.**

Unidade Orçamentária 07.01 – **Fundo Municipal de Saúde.**
Dotação Orçamentária 07.01.10.301.013.2046
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 114.010 – Comp. MAC (Média e Alta Complexidade)

Órgão Orçamentário 7.00 – **Secretaria Municipal de Saúde.**

Unidade Orçamentária 07.01 – **Fundo Municipal de Saúde.**
Dotação Orçamentária 07.01.10.301.013.2047
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 114.012 – Comp. Vigil. Saúde (PRT1.378/2013,a.13)

Parágrafo Único. Fica incorporado ao Plano Plurianual 2018-2021 o crédito especial de que trata esta Lei.

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes do Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial exercício 2017, conforme Anexo I – Demonstrativo do Superávit Financeiro Por Fonte de Recurso, com fulcro no art. 43, §1º, I da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 30 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
Superávit Financeiro referente ao exercício de 2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO POR FONTE									
Ativo Circulante					Passivo Circulante				
Financeiro					Financeiro				10.647.020,97
Disponível - Bco				31.881.646,04	fornecedores a curto prazo				
Fonte de Recurso					Fonte de Recurso				
1.14					1.14			9.750.168,57	
					1.14.000	PAB FIXO			
1.14.008		7.555.168,70	**24.410.568,88**		1.14.008	PAB VAR	100.629,95		7.454.538,75
1.14.009		0,00			1.14.009	MAC			0,00
1.14.010		13.609.352,55			1.14.010	VIG SAUDE	8.935.427,25		4.673.925,30
1.14.012		1.912.312,68			1.14.012	VIG SANIT	67.293,70		1.845.018,98
1.14.013					1.14.013	ASST FARM			0,00
1.14.014		683.589,51			1.14.014	BL GEST SUS	60.731,00		622.858,51
1.14.017		650.145,44			1.14.017	BL INVEST			650.145,44
1.14.057		665.594,19			1.14.057	PAB FIXO	586.071,67		79.522,52
1.31					1.31	ESTADO			0,00
1.31.009					1.31.009	PAB VARIAV			0,00
1.31.010					1.31.010	MAC			0,00
					1.31.014	ASST FARM			0,00
									0,00
									0,00
CONV DIVERSOS			**7.471.077,16**					896.852,40	0,00
100210	62.468,18				121.000	UNIAO			6.574.224,76
1.31.570					1.31.570				7.454.538,75
1.81.000		7.471.077,16			1.81.000	FIS	896.852,40		0,00
Valor resultante do disponível financeiro			31.881.646,04				10.647.020,97	21.234.625,07	

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8D66137